JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1772



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00013790/2025-66,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Jaguariúna, para o exercício financeiro de 2026, referente aos poderes Executivo e Legislativo, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 773.962.000,00 (Setecentos e setenta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 757.846.000,00**
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 179.614.000,00
Receita de Contribuições	R$ 29.110.600,00
Receita Patrimonial	R$ 11.846.000,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 200.000,00
Receita de Serviços	R$ 34.233.000,00
Transferências Correntes	R$ 538.549.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	(R$ 83.454.000,00)
Outras Receitas Correntes	R$ 8.779.200,00
Receita Intra-Orçamentária	R$ 38.968.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 16.116.000,00**
Operações de Crédito	R$ 5.000.000,00
Alienação de Bens	R$ 100.000,00
Transferências de Capital	R$ 11.016.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 773.962.000,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R$ 10.450.000,00
02	JUDICIÁRIA	R$ 11.292.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$ 70.165.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 45.757.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 23.432.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 32.071.200,00
10	SAÚDE	R$ 177.058.000,00
12	EDUCAÇÃO	R$ 186.624.000,00
13	CULTURA	R$ 10.908.000,00
15	URBANISMO	R$ 53.326.000,00
16	HABITAÇÃO	R$ 220.000,00
17	SANEAMENTO	R$ 55.733.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$ 3.091.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 3.205.000,00
25	ENERGIA	R$ 7.261.000,00
26	TRANSPORTE	R$ 20.190.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$ 8.520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 13.777.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.881.800,00
	TOTAL	**R$ 773.962.000,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R$ 699.688.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 33.392.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.881.800,00
TOTAL DA DESPESA	**R$ 773.962.000,00**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R$ 10.450.000,00
	TOTAL DA DESPESA PODER LEGISLATIVO	**R$ 10.450.000,00**

PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R$ 10.014.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 8.832.000,00
3	SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 51.099.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 19.815.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$ 11.292.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 23.472.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R$ 23.438.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS	R$ 3.505.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 180.914.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R$ 8.520.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	R$ 27.778.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R$ 55.053.000,00
13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 902.000,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 177.058.000,00
15	SECRETARIA DE CULTURA	R$ 10.878.000,00
16	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 45.757.000,00
	TOTAL DA DESPESA EXECUTIVO – PREFEITURA	**R$ 658.327.000,00**
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R$ 68.452.000,00
	TOTAL DA DESPESA EXECUTIVO – JAGUARPREV	**R$ 68.452.000,00**
61	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA	R$ 36.733.000,00
	TOTAL DA DESPESA EXECUTIVO – SAAEJA	**R$ 36.733.000,00**
	TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA	**R$ 773.962.000,00**

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2026 créditos adicionais até o limite

de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;

II – realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Parágrafo Único. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a alterar indicadores de programas e a alterar metas das ações, sempre que ocorram modificações nas metas financeiras do Orçamento do Município.

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 11 de dezembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 11/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 12/12/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0702150** e o código CRC **610C820F**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00013790/2025-66 SEI nº 0702150

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**DESPESAS CORRENTES**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.614.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.300.000,00
Receita de Contribuição	29.110.600,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.430.000,00
Receita Patrimonial	11.846.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.858.200,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	200.000,00		
Receita de Serviços	34.233.000,00		
Transferências Correntes	538.549.000,00		
Outras Receitas Correntes	8.779.200,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	38.968.200,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	141.711.800,00
TOTAL:	**841.300.000,00**	**TOTAL:**	**841.300.000,00**
Receitas de Capital		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Operações de Crédito	5.000.000,00	INVESTIMENTOS	25.145.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.347.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	11.016.000,00		
Déficit Orc. Capital	17.376.000,00	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**16.116.000,00**	**TOTAL:**	**33.492.000,00**
Deduções		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	40.881.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Outras Deduções	-83.454.000,00		
TOTAL:	**-83.454.000,00**	**TOTAL:**	**40.881.800,00**
TOTAL DAS RECEITAS:	**773.962.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**773.962.000,00**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	802.331.800,00	699.588.200,00
Receitas e Despesas de Capital	16.116.000,00	33.492.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	40.881.800,00
Deduções para o FUNDEB	-83.454.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	38.968.200,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**773.962.000,00**	**773.962.000,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES (I)	**802.331.800,00**
Outras Receitas Correntes	8.779.200,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	29.110.600,00
Receita de Serviços	34.233.000,00
Receita Industrial	200.000,00
Receita Patrimonial	11.846.000,00
Receita Tributária	179.614.000,00
Transferências Correntes	538.549.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**16.116.000,00**
Alienação de Bens	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Crédito	5.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	11.016.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**38.968.200,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	14.438.000,00
Receita de Contribuições	24.530.200,00
Receita de Serviços	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-83.454.000,00**
Total (I + II + III + IV + V)	**773.962.000,00**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Legislativa	10.450.000,00
Judiciária	11.292.000,00
Administração	70.165.000,00
Segurança Pública	45.757.000,00
Assistência Social	23.432.000,00
Previdência Social	32.071.200,00
Saúde	177.058.000,00
Educação	186.624.000,00
Cultura	10.908.000,00
Urbanismo	53.326.000,00
Habitação	220.000,00
Saneamento	55.733.000,00
Gestão Ambiental	3.091.000,00
Comércio e Serviços	3.205.000,00
Energia	7.261.000,00
Transporte	20.190.000,00
Desporto e Lazer	8.520.000,00
Encargos Especiais	13.777.000,00
Reserva de Contigência	40.881.800,00
Total	**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes**								**802.331.800,00**
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							179.614.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos						153.700.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio					40.450.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				27.450.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			27.450.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		23.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	14.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		150.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		3.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		800.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				13.000.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			13.000.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		12.900.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		50.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa		25.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		25.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					26.500.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				26.500.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			22.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		22.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			4.500.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		4.500.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					86.750.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				86.750.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			86.750.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		85.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		400.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		350.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						25.914.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					13.763.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				13.660.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			13.660.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		11.560.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	8.200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	450.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	380.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	2.500.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		50.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		1.800.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		250.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				103.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			103.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		100.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços					12.151.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				12.151.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			12.151.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		10.950.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	10.400.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		200.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							29.110.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais						21.909.600,00		
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					21.909.600,00			
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil				21.909.600,00				
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			21.566.300,00					
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		21.564.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – Prefeitura	21.514.500,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – SAAEJA	49.500,00							
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros		2.300,00						
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			317.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		317.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	257.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	60.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			26.300,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		26.300,00						
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						7.201.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					7.201.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				7.201.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			7.201.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		7.000.000,00						
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros		1.000,00						
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa		150.000,00						
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros		50.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							11.846.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						8.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					8.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				8.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos			8.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos – Principal		5.000,00						
1.3.1.1.01.1.2.000	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros		1.000,00						
1.3.1.1.01.1.3.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa		1.000,00						
1.3.1.1.01.1.4.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						11.638.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					11.628.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				6.119.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários			6.119.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		6.119.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Estadual	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Turismo	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários – Transporte Estadual	40.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários – SAAEJA	10.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				5.509.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			5.509.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		5.509.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	5.175.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	334.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos					10.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos				10.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos			10.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal		10.000,00						
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						200.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos					200.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos				200.000,00				
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos			200.000,00					
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal		200.000,00						
1.3.3.9.99.0.1.001	Concessão Onerosa - Estacionamento Rotativo - Zona Azul	200.000,00							
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial							200.000,00	
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial						200.000,00		
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial					200.000,00			
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial				200.000,00				
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial			200.000,00					
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial – Principal		200.000,00						
1.5.1.1.01.0.1.001	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							34.233.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						34.233.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					34.233.000,00			
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação				33.366.000,00				
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água			20.493.000,00					
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal		16.487.000,00						
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros		495.000,00						
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa		3.010.000,00						
	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água –								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.4.000	Dívida Ativa – Multas e Juros		501.000,00						
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário			12.873.000,00					
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal		12.860.000,00						
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros		2.000,00						
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa		10.000,00						
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				867.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços			867.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal		867.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	Patrulha Agrícola LC 104/2005	10.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.002	Serviço de Religamento de Água	31.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.003	Hidrômetro	8.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.004	Ligação de Água	719.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Esgoto	99.000,00							
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							538.549.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						104.734.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					78.370.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				78.200.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			72.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		72.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			6.200.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.200.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				170.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			170.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		170.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.220.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				120.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			120.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		120.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.100.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.100.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.100.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					16.823.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				16.823.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			5.708.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		5.708.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	728.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	600.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	4.013.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	367.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			10.505.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		10.505.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	10.505.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			299.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		299.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	138.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	124.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			311.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		311.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	311.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					6.785.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				5.300.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação			5.300.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal		5.300.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				1.383.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.383.000,00					
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.000	Escolar – PNAE – Principal		1.383.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	290.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	14.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	544.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	232.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	3.000,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				102.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			102.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		102.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	13.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	72.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	17.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					406.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				406.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			406.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		406.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	67.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	22.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	42.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	116.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	96.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	45.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.007	Piso Fixo da Média Complexidade - MSE	18.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.130.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				700.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			700.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		700.000,00						
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022				430.000,00				
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.60.0.0.000	Cultura - Lei nº 14399/2022			430.000,00					
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal		430.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						360.955.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					345.150.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				320.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS			320.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal		320.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				23.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA			23.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal		23.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios				2.100.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios			2.100.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		2.100.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				50.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		50.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					9.000.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				9.000.000,00				
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			9.000.000,00					
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal		9.000.000,00						
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petroleo Cota Municipal	700.000,00							
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	8.300.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					295.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				295.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			295.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		295.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	29.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					6.297.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				6.067.000,00				
	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.51.0.0.000	Programas de Educação			6.067.000,00					
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		6.067.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	1.070.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	4.997.000,00							
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				230.000,00				
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			230.000,00					
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		230.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	200.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.002	Cidadania no Campo	30.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					213.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				213.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			213.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		213.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	50.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.003	Vigilância Socio Assistencial	45.000,00							
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						1.000.000,00		
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.000.000,00				
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			1.000.000,00					
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal		1.000.000,00						
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.000.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						1.320.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					1.320.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas				1.320.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			1.320.000,00					
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal		1.320.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	660.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	47.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	2.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.007	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						70.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					70.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				70.000.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			70.000.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		70.000.000,00						
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes						540.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas					540.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas				540.000,00				
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			540.000,00					
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal		540.000,00						
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.005	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00							
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							8.779.200,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						5.238.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					5.238.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				150.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica			150.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		140.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	40.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		1.000,00						
1.9.1.1.01.0.3.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		5.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		4.000,00						
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais				1.000,00				
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			1.000,00					
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		1.000,00						
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00							
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				5.087.000,00				
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			5.087.000,00					
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		5.087.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						318.200,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				1.000,00				
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.000,00					
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal		1.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					317.200,00			
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições				317.200,00				
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições			317.200,00					
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições – Principal		317.200,00						
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						3.223.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					3.223.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				2.123.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			2.123.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		2.123.000,00						
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				150.000,00				
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			50.000,00					
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal		50.000,00						
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência			100.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal		100.000,00						
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				950.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias			950.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		50.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		900.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	900.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas de Capital**								**16.116.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito							5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno						5.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno					5.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno				5.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno			5.000.000,00					
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal		5.000.000,00						
2.1.1.9.99.0.1.001	Desenvolve SP	5.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens							100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis						100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					100.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				100.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			100.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		100.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							11.016.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						8.500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					8.500.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				8.000.000,00				
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			8.000.000,00					
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		8.000.000,00						
2.4.1.4.52.0.1.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO DA ETE CAMANDUCAIA	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.002	OBRAS DA EEE FLORIANÓPOLIS ATÉ ETE VILA PRIMAVERA	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.003	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.004	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.005	Implantação de Reservatórios de Água Potável	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.006	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.007	Substituição de Adutoras de Água Potável (NOVO PAC)	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.008	Ampliação ETE Camanducaia	1.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				500.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			500.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal		500.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.004	Construção UBS Primavera	500.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						2.516.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					2.516.000,00			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				2.516.000,00				
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			2.516.000,00					
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal		2.516.000,00						
2.4.2.2.51.0.1.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	2.516.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes – Intra OFSS**								**38.968.200,00**
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS							24.530.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS						24.530.200,00		
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					24.530.200,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				24.530.200,00				
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			24.530.200,00					
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		24.529.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.001	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – Prefeitura	24.472.400,00							
7.2.1.5.02.1.1.002	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – SAAEJA	56.600,00							
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS		1.200,00						
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							14.438.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						14.438.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					14.438.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				14.438.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			14.438.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		14.438.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Prefeitura	14.394.600,00							
7.9.9.9.01.0.1.002	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – SAAEJA	43.400,00							
9.0.0.0.00.0.0.000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**								**-83.454.000,00**
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-83.454.000,00	
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						-83.454.000,00		
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-14.434.000,00			
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-14.434.000,00				
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-14.400.000,00					
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-14.400.000,00						
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-14.400.000,00							
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-34.000,00					
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-34.000,00						
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-34.000,00							
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO					-69.020.000,00			
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				-69.020.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-64.000.000,00					
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-64.000.000,00						
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-64.000.000,00							
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-4.600.000,00					
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-4.600.000,00						
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00							
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-420.000,00					
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-420.000,00						
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**699.588.200,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.300.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.463.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	29.309.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.870.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	33.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.807.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.254.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.180.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		25.837.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.837.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.430.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.430.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.430.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			398.858.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.884.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.804.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		161.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	161.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		26.492.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.492.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.385.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	47.345.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.345.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.342.000,00			

Planejamento de Governo Emissão: CARLOS HENRIQUE BERNARDES 14-11-2025 13:08:44 Página: 1 de 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	352.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.571.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.089.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.842.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.429.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.963.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.120.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473.000,00			
3.3.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.640.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	45.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.595.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		73.296.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	73.296.000,00			
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**33.492.000,00**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.145.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.145.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.301.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.676.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			8.347.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.694.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.347.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**40.881.800,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.881.800,00	
9.9.99.00	À DEFINIR		40.881.800,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.881.800,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.881.800,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes**								**802.331.800,00**
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							179.614.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos						153.700.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio					40.450.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				27.450.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			27.450.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		23.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	14.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		150.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		3.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		800.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				13.000.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			13.000.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		12.900.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		50.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa		25.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		25.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					26.500.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				26.500.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			22.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		22.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			4.500.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		4.500.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					86.750.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				86.750.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			86.750.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		85.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		400.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		350.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						25.914.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					13.763.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				13.660.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			13.660.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		11.560.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	8.200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	450.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	380.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	2.500.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		50.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		1.800.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		250.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				103.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			103.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		100.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços					12.151.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				12.151.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			12.151.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		10.950.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	10.400.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		200.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							29.110.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais						21.909.600,00		
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					21.909.600,00			
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil				21.909.600,00				
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			21.566.300,00					
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		21.564.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – Prefeitura	21.514.500,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – SAAEJA	49.500,00							
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros		2.300,00						
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			317.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		317.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	257.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	60.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			26.300,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		26.300,00						
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						7.201.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					7.201.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				7.201.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			7.201.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		7.000.000,00						
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros		1.000,00						
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa		150.000,00						
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros		50.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							11.846.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						8.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					8.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				8.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos			8.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos – Principal		5.000,00						
1.3.1.1.01.1.2.000	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros		1.000,00						
1.3.1.1.01.1.3.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa		1.000,00						
1.3.1.1.01.1.4.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						11.638.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					11.628.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				6.119.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários			6.119.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		6.119.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Estadual	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Turismo	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários – Transporte Estadual	40.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários – SAAEJA	10.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				5.509.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			5.509.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		5.509.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	5.175.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	334.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos					10.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos				10.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos			10.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal		10.000,00						
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						200.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos					200.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos				200.000,00				
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos			200.000,00					
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal		200.000,00						
1.3.3.9.99.0.1.001	Concessão Onerosa - Estacionamento Rotativo - Zona Azul	200.000,00							
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial							200.000,00	
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial						200.000,00		
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial					200.000,00			
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial				200.000,00				
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial			200.000,00					
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial – Principal		200.000,00						
1.5.1.1.01.0.1.001	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							34.233.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						34.233.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					34.233.000,00			
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação				33.366.000,00				
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água			20.493.000,00					
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal		16.487.000,00						
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros		495.000,00						
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa		3.010.000,00						
	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água –								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.4.000	Dívida Ativa – Multas e Juros		501.000,00						
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário			12.873.000,00					
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal		12.860.000,00						
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros		2.000,00						
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa		10.000,00						
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				867.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços			867.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal		867.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	Patrulha Agrícola LC 104/2005	10.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.002	Serviço de Religamento de Água	31.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.003	Hidrômetro	8.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.004	Ligação de Água	719.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Esgoto	99.000,00							
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							538.549.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						104.734.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					78.370.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				78.200.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			72.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		72.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			6.200.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.200.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				170.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			170.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		170.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.220.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				120.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			120.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		120.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.100.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.100.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.100.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					16.823.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				16.823.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			5.708.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		5.708.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	728.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	600.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	4.013.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	367.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			10.505.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		10.505.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	10.505.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			299.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		299.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	138.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	124.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			311.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		311.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	311.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					6.785.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				5.300.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação			5.300.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal		5.300.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				1.383.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.383.000,00					
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.000	Escolar – PNAE – Principal		1.383.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	290.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	14.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	544.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	232.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	3.000,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				102.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			102.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		102.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	13.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	72.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	17.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					406.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				406.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			406.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		406.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	67.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	22.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	42.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	116.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	96.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	45.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.007	Piso Fixo da Média Complexidade - MSE	18.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.130.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				700.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			700.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		700.000,00						
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022				430.000,00				
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.60.0.0.000	Cultura - Lei nº 14399/2022			430.000,00					
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal		430.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						360.955.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					345.150.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				320.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS			320.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal		320.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				23.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA			23.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal		23.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios				2.100.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios			2.100.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		2.100.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				50.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		50.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					9.000.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				9.000.000,00				
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			9.000.000,00					
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal		9.000.000,00						
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petroleo Cota Municipal	700.000,00							
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	8.300.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					295.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				295.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			295.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		295.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	29.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					6.297.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				6.067.000,00				
	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.51.0.0.000	Programas de Educação			6.067.000,00					
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		6.067.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	1.070.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	4.997.000,00							
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				230.000,00				
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			230.000,00					
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		230.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	200.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.002	Cidadania no Campo	30.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					213.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				213.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			213.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		213.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	50.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.003	Vigilância Socio Assistencial	45.000,00							
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						1.000.000,00		
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.000.000,00				
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			1.000.000,00					
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal		1.000.000,00						
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.000.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						1.320.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					1.320.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas				1.320.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			1.320.000,00					
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal		1.320.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	660.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	47.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	2.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.007	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						70.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					70.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				70.000.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			70.000.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		70.000.000,00						
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes						540.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas					540.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas				540.000,00				
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			540.000,00					
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal		540.000,00						
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.005	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00							
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							8.779.200,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						5.238.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					5.238.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				150.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica			150.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		140.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	40.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		1.000,00						
1.9.1.1.01.0.3.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		5.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		4.000,00						
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais				1.000,00				
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			1.000,00					
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		1.000,00						
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00							
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				5.087.000,00				
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			5.087.000,00					
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		5.087.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						318.200,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				1.000,00				
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.000,00					
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal		1.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					317.200,00			
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições				317.200,00				
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições			317.200,00					
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições – Principal		317.200,00						
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						3.223.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					3.223.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				2.123.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			2.123.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		2.123.000,00						
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				150.000,00				
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			50.000,00					
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal		50.000,00						
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência			100.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal		100.000,00						
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				950.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias			950.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		50.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		900.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	900.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas de Capital**								**16.116.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito							5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno						5.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno					5.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno				5.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno			5.000.000,00					
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal		5.000.000,00						
2.1.1.9.99.0.1.001	Desenvolve SP	5.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens							100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis						100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					100.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				100.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			100.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		100.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							11.016.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						8.500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					8.500.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				8.000.000,00				
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			8.000.000,00					
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		8.000.000,00						
2.4.1.4.52.0.1.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO DA ETE CAMANDUCAIA	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.002	OBRAS DA EEE FLORIANÓPOLIS ATÉ ETE VILA PRIMAVERA	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.003	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.004	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.005	Implantação de Reservatórios de Água Potável	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.006	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.007	Substituição de Adutoras de Água Potável (NOVO PAC)	1.000.000,00							
2.4.1.4.52.0.1.008	Ampliação ETE Camanducaia	1.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				500.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			500.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal		500.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.004	Construção UBS Primavera	500.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						2.516.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					2.516.000,00			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				2.516.000,00				
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			2.516.000,00					
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal		2.516.000,00						
2.4.2.2.51.0.1.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	2.516.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes – Intra OFSS**								**38.968.200,00**
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS							24.530.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS						24.530.200,00		
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					24.530.200,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				24.530.200,00				
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			24.530.200,00					
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		24.529.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.001	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – Prefeitura	24.472.400,00							
7.2.1.5.02.1.1.002	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – SAAEJA	56.600,00							
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS		1.200,00						
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							14.438.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						14.438.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					14.438.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				14.438.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			14.438.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		14.438.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Prefeitura	14.394.600,00							
7.9.9.9.01.0.1.002	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – SAAEJA	43.400,00							
9.0.0.0.00.0.0.000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**								**-83.454.000,00**
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-83.454.000,00	
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						-83.454.000,00		
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-14.434.000,00			
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-14.434.000,00				
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-14.400.000,00					
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-14.400.000,00						
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-14.400.000,00							
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-34.000,00					
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-34.000,00						
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-34.000,00							
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO					-69.020.000,00			
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				-69.020.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-64.000.000,00					
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-64.000.000,00						
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-64.000.000,00							
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-4.600.000,00					
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-4.600.000,00						
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00							
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-420.000,00					
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-420.000,00						
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**699.588.200,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.300.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.463.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	29.309.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.870.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	33.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.807.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.254.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.180.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		25.837.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.837.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.430.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.430.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.430.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			398.858.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.883.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.803.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		161.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	161.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		26.492.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.492.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.386.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	47.345.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.345.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.342.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	352.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.571.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.090.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.842.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.429.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.963.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.120.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473.000,00			
3.3.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.640.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	45.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.595.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		73.296.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	73.296.000,00			
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**33.492.000,00**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.145.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.145.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.301.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.676.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			8.347.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.694.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.347.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**40.881.800,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.881.800,00	
9.9.99.00	À DEFINIR		40.881.800,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.881.800,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.881.800,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**773.962.000,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2026

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				1001	PROCESSO LEGISLATIVO
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				2010	GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				2001	GABINETE DO PREFEITO
				2005	ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
				2009	GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
				2029	POUPATEMPO MUNICIPAL
				2047	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE
		123	Administração Financeira		
				2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS
		124	Controle Interno		
				2033	GESTÃO DA CONTROLADORIA
		126	Tecnologia da Informação		
				2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA
				2045	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		131	Comunicação Social		
				2001	GABINETE DO PREFEITO
				2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
08	Assistência Social				
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		245	Serviços Socioassistenciais		
				2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				2004	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
				4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				2038	PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL
		301	Atenção Básica		
				2034	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				2035	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL
		304	Vigilância Sanitária		
				2037	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		305	Vigilância Epidemiológica		
				2036	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES E CONTROLE DE VETORES
12	Educação				
		306	Alimentação e Nutrição		
				2023	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
		361	Ensino Fundamental		
				2017	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
				2020	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
				2021	TRANSPORTE ESCOLAR
				2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
		362	Ensino Médio		
				2024	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
		363	Ensino Profissional		
				2013	QUALIFICA JAGUARIÚNA
		364	Ensino Superior		
				2006	PROUNI MUNICIPAL
				2025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				2015	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
				2016	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
				2021	TRANSPORTE ESCOLAR
				2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
				2042	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				2018	ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS
				2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
		367	Educação Especial		
				2019	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
				2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
13	Cultura				
		392	Difusão Cultural		
				2003	RÁDIO VINTAGE
				2039	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO
15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS
				2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
				2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA
		452	Serviços Urbanos		
				2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				2030	ÁGUA PARA TODOS
				2031	ESGOTO TRATADO
				5001	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
				5002	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS
23	Comércio e Serviços				
		691	Promoção Comercial		
				2012	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO
		695	Turismo		
				2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO
25	Energia				
		752	Energia Elétrica		
				2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26	Transporte				
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				2043	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
				2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA
		782	Transporte Rodoviário		
				2041	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO
				2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				2026	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				2008	DÍVIDA FUNDADA
99	Reserva de Contigência				
		997	Reserva de Contingência RPPS		
				4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
		999	Reserva de Contigência		
				2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**180.000,00**	**10.270.000,00**	**0,00**	**10.450.000,00**
01.1001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**180.000,00**	**10.270.000,00**	**0,00**	**10.450.000,00**
01.1001.1001	REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA CÂMARA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
01.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00
01.1001.2002	EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
01.1001.2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**11.292.000,00**	**0,00**	**11.292.000,00**
02.2010	**GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA**	**0,00**	**11.292.000,00**	**0,00**	**11.292.000,00**
02.2010.2015	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS JURÍDICOS	0,00	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
04	**Administração**	**113.000,00**	**70.052.000,00**	**0,00**	**70.165.000,00**
04.2001	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**6.693.000,00**	**0,00**	**6.693.000,00**
04.2001.2004	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.192.000,00	0,00	4.192.000,00
04.2001.2005	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
04.2001.2006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.2002	**MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA**	**100.000,00**	**1.690.000,00**	**0,00**	**1.790.000,00**
04.2002.1002	MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.2002.2007	GESTÃO DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
04.2005	**ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**	**0,00**	**4.032.000,00**	**0,00**	**4.032.000,00**
04.2005.2011	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	3.577.000,00	0,00	3.577.000,00
04.2005.2012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POUPATEMPO	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
04.2007	**GESTÃO QUE PRESTA CONTAS**	**0,00**	**34.322.000,00**	**0,00**	**34.322.000,00**
04.2007.2013	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	34.322.000,00	0,00	34.322.000,00
04.2009	**GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**	**10.000,00**	**12.659.000,00**	**0,00**	**12.669.000,00**
04.2009.1032	NOVO PAÇO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.2009.2014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,00	12.659.000,00	0,00	12.659.000,00
04.2011	**REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
04.2011.2017	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA ASSISTENCIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.2029	**POUPATEMPO MUNICIPAL**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
04.2029.1017	POUPATEMPO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.2033	**GESTÃO DA CONTROLADORIA**	**0,00**	**902.000,00**	**0,00**	**902.000,00**
04.2033.2063	DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NO IEG-M	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
04.2033.2064	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
04.2045	**MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA**	**0,00**	**7.146.000,00**	**0,00**	**7.146.000,00**
04.2045.2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.2045.2030	SOLUÇÕES EM NUVEM	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04.2045.2031	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	0,00	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
04.2047	**GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE**	**0,00**	**2.568.000,00**	**0,00**	**2.568.000,00**
04.2047.2023	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**45.757.000,00**	**0,00**	**45.757.000,00**
06.2040	**GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**45.757.000,00**	**0,00**	**45.757.000,00**
06.2040.2077	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
06.2040.2079	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.2040.2080	PROTEÇÃO AO PRATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	11.597.000,00	0,00	11.597.000,00
06.2040.2081	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.802.000,00	0,00	27.802.000,00
06.2040.2082	ATIVIDADE DELEGADA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**23.432.000,00**	**0,00**	**23.432.000,00**
08.2011	**REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**23.432.000,00**	**0,00**	**23.432.000,00**
08.2011.2016	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.2011.2019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.619.000,00	0,00	22.619.000,00
08.2011.2020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.2011.2021	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.2011.2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09	**Previdência Social**	**0,00**	**32.071.200,00**	**0,00**	**32.071.200,00**
09.2004	**ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.501.000,00**	**0,00**	**1.501.000,00**
09.2004.2009	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO JAGUARPREV	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
09.4001	**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV**	**0,00**	**30.570.200,00**	**0,00**	**30.570.200,00**
09.4001.2083	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - JAGUARPREV	0,00	30.570.200,00	0,00	30.570.200,00
10	**Saúde**	**550.000,00**	**176.508.000,00**	**0,00**	**177.058.000,00**
10.2034	**ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**	**540.000,00**	**67.551.000,00**	**0,00**	**68.091.000,00**
10.2034.1026	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA APS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
10.2034.2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	62.214.000,00	0,00	62.214.000,00
10.2034.2066	MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	5.337.000,00	0,00	5.337.000,00
10.2035	**ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL**	**10.000,00**	**107.948.000,00**	**0,00**	**107.958.000,00**
10.2035.1033	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.2035.2067	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E MELHOR EM CASA	0,00	94.510.000,00	0,00	94.510.000,00
10.2035.2068	MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
10.2035.2069	COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00
10.2035.2086	GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	0,00	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00
10.2036	**ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES E CONTROLE DE VETORES**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
10.2036.2070	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSE E VETORES	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
10.2037	**ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
10.2037.2071	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BENS, SERVIÇOS, AMBIENTES E PROCESSOS DE INTERESSE À SAÚDE	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.2038	**PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL**	**0,00**	**612.000,00**	**0,00**	**612.000,00**
10.2038.2072	AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
12	**Educação**	**3.286.000,00**	**183.338.000,00**	**0,00**	**186.624.000,00**
12.2006	**PROUNI MUNICIPAL**	**0,00**	**4.800.000,00**	**0,00**	**4.800.000,00**
12.2006.2010	PROUNI MUNICIPAL	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
12.2013	**QUALIFICA JAGUARIÚNA**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
12.2013.2033	QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.2015	**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**	**2.826.000,00**	**32.629.000,00**	**0,00**	**35.455.000,00**
12.2015.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	2.826.000,00	0,00	0,00	2.826.000,00
12.2015.2036	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	32.629.000,00	0,00	32.629.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.2016	**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**	**260.000,00**	**10.620.000,00**	**0,00**	**10.880.000,00**
12.2016.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
12.2016.2037	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	10.620.000,00	0,00	10.620.000,00
12.2017	**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**200.000,00**	**27.990.000,00**	**0,00**	**28.190.000,00**
12.2017.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.2017.2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.990.000,00	0,00	27.990.000,00
12.2018	**ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**418.000,00**	**0,00**	**418.000,00**
12.2018.2039	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
12.2019	**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**	**0,00**	**2.386.000,00**	**0,00**	**2.386.000,00**
12.2019.2040	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	0,00	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
12.2020	**ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**	**0,00**	**7.264.000,00**	**0,00**	**7.264.000,00**
12.2020.2041	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	7.264.000,00	0,00	7.264.000,00
12.2021	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**0,00**	**15.133.000,00**	**0,00**	**15.133.000,00**
12.2021.2042	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00
12.2021.2043	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	3.233.000,00	0,00	3.233.000,00
12.2022	**FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	**0,00**	**70.300.000,00**	**0,00**	**70.300.000,00**
12.2022.2044	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0,00	36.250.000,00	0,00	36.250.000,00
12.2022.2045	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - CRECHE	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
12.2022.2046	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
12.2022.2047	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.2022.2048	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.2023	**ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER**	**0,00**	**7.500.000,00**	**0,00**	**7.500.000,00**
12.2023.2049	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.2024	**PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**1.617.000,00**	**0,00**	**1.617.000,00**
12.2024.2050	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
12.2025	**PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**1.771.000,00**	**0,00**	**1.771.000,00**
12.2025.2051	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.2025.2052	UNIVESP	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12.2042	**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**	**0,00**	**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**
12.2042.2024	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
13	**Cultura**	**200.000,00**	**10.708.000,00**	**0,00**	**10.908.000,00**
13.2003	**RÁDIO VINTAGE**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.2003.2008	RÁDIO VINTAGE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.2039	**AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO**	**200.000,00**	**10.678.000,00**	**0,00**	**10.878.000,00**
13.2039.1027	REVIRADA CULTURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.2039.2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL	0,00	8.659.000,00	0,00	8.659.000,00
13.2039.2074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MAESTRO PAULO DE MORAES PENTEADO"	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
13.2039.2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
13.2039.2076	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
15	**Urbanismo**	**2.471.000,00**	**50.855.000,00**	**0,00**	**53.326.000,00**
15.2027	**GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS**	**0,00**	**5.464.000,00**	**0,00**	**5.464.000,00**
15.2027.2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	4.464.000,00	0,00	4.464.000,00
15.2027.2057	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.2032	**OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**2.401.000,00**	**45.391.000,00**	**0,00**	**47.792.000,00**
15.2032.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	2.401.000,00	0,00	0,00	2.401.000,00
15.2032.2060	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	21.391.000,00	0,00	21.391.000,00
15.2032.2061	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
15.2044	**INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
15.2044.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.2044.1008	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.2044.1010	INTERVENÇÕES DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16	**Habitação**	**10.000,00**	**210.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
16.2027	**GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS**	**10.000,00**	**210.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
16.2027.1015	MORADIAS SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.2027.2056	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
17	**Saneamento**	**9.770.000,00**	**45.963.000,00**	**0,00**	**55.733.000,00**
17.2030	**ÁGUA PARA TODOS**	**5.000.000,00**	**4.943.000,00**	**0,00**	**9.943.000,00**
17.2030.1018	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2030.1019	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2030.1020	IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2030.1021	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2030.1022	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO PAC	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2030.2084	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	0,00	4.943.000,00	0,00	4.943.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
17.2031	**ESGOTO TRATADO**	**3.000.000,00**	**6.057.000,00**	**0,00**	**9.057.000,00**
17.2031.1023	IMPLANTAÇÃO DE EEEB	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2031.1024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2031.1025	AMPLIAÇÃO DA ETE CAMANDUCAIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.2031.2085	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	6.057.000,00	0,00	6.057.000,00
17.5001	**PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**	**1.250.000,00**	**21.883.000,00**	**0,00**	**23.133.000,00**
17.5001.1029	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.5001.1030	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.5001.2084	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	0,00	21.883.000,00	0,00	21.883.000,00
17.5002	**PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**	**520.000,00**	**13.080.000,00**	**0,00**	**13.600.000,00**
17.5002.1030	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.5002.1031	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
17.5002.2085	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	13.080.000,00	0,00	13.080.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**3.091.000,00**	**0,00**	**3.091.000,00**
18.2027	**GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS**	**0,00**	**3.091.000,00**	**0,00**	**3.091.000,00**
18.2027.2058	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.089.000,00	0,00	3.089.000,00
18.2027.2059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**3.205.000,00**	**0,00**	**3.205.000,00**
23.2012	**PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL**	**0,00**	**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**
23.2012.2032	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - POSTO SEBRAE	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.2014	**DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO**	**0,00**	**3.001.000,00**	**0,00**	**3.001.000,00**
23.2014.2034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISTICO E DO AGRONEGÓCIO	0,00	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00
23.2014.2035	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
25	**Energia**	**0,00**	**7.261.000,00**	**0,00**	**7.261.000,00**
25.2032	**OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**0,00**	**7.261.000,00**	**0,00**	**7.261.000,00**
25.2032.2062	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
26	**Transporte**	**6.501.000,00**	**13.689.000,00**	**0,00**	**20.190.000,00**
26.2041	**MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO**	**0,00**	**4.689.000,00**	**0,00**	**4.689.000,00**
26.2041.2025	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTOS	0,00	4.489.000,00	0,00	4.489.000,00
26.2041.2026	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.2043	**SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO**	**0,00**	**9.000.000,00**	**0,00**	**9.000.000,00**
26.2043.2027	GESTÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
26.2044	**INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA**	**6.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.501.000,00**
26.2044.1009	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00
26.2044.1011	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.2044.1012	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**10.000,00**	**8.510.000,00**	**0,00**	**8.520.000,00**
27.2026	**ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL**	**10.000,00**	**8.510.000,00**	**0,00**	**8.520.000,00**
27.2026.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.2026.2053	GESTÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
27.2026.2054	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**13.777.000,00**	**13.777.000,00**
28.2008	**DÍVIDA FUNDADA**	**0,00**	**0,00**	**13.777.000,00**	**13.777.000,00**
28.2008.0101	SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	13.777.000,00	13.777.000,00
99	**Reserva de Contigência**	**0,00**	**0,00**	**40.881.800,00**	**40.881.800,00**
99.2007	**GESTÃO QUE PRESTA CONTAS**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
99.2007.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.4001	**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV**	**0,00**	**0,00**	**37.881.800,00**	**37.881.800,00**
99.4001.0997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	37.881.800,00	37.881.800,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**23.091.000,00**	**696.212.200,00**	**54.658.800,00**	**773.962.000,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	180.000,00	10.270.000,00	0,00	10.450.000,00
01.031	Ação Legislativa	180.000,00	10.270.000,00	0,00	10.450.000,00
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	180.000,00	10.270.000,00	0,00	10.450.000,00
02	Judiciária	0,00	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
02.061.2010	GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA	0,00	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
04	Administração	113.000,00	70.052.000,00	0,00	70.165.000,00
04.122	Administração Geral	13.000,00	23.451.000,00	0,00	23.464.000,00
04.122.2001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.192.000,00	0,00	4.192.000,00
04.122.2005	ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	4.032.000,00	0,00	4.032.000,00
04.122.2009	GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	10.000,00	12.659.000,00	0,00	12.669.000,00
04.122.2029	POUPATEMPO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.2047	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE	0,00	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	34.322.000,00	0,00	34.322.000,00
04.123.2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS	0,00	34.322.000,00	0,00	34.322.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	902.000,00	0,00	902.000,00
04.124.2033	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	902.000,00	0,00	902.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	100.000,00	7.146.000,00	0,00	7.246.000,00
04.126.2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.126.2045	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	7.146.000,00	0,00	7.146.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	4.191.000,00	0,00	4.191.000,00
04.131.2001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00
04.131.2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
06	Segurança Pública	0,00	45.757.000,00	0,00	45.757.000,00
06.181	Policiamento	0,00	39.699.000,00	0,00	39.699.000,00
06.181.2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	39.699.000,00	0,00	39.699.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
06.182.2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
08	Assistência Social	0,00	23.432.000,00	0,00	23.432.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
08.243.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
08.244.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	22.619.000,00	0,00	22.619.000,00
08.245.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.619.000,00	0,00	22.619.000,00
09	Previdência Social	0,00	32.071.200,00	0,00	32.071.200,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	32.071.200,00	0,00	32.071.200,00
09.272.2004	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
09.272.4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV	0,00	30.570.200,00	0,00	30.570.200,00
10	Saúde	550.000,00	176.508.000,00	0,00	177.058.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
10.122.2038	PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
10.301	Atenção Básica	540.000,00	67.551.000,00	0,00	68.091.000,00
10.301.2034	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	540.000,00	67.551.000,00	0,00	68.091.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	107.948.000,00	0,00	107.958.000,00
10.302.2035	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL	10.000,00	107.948.000,00	0,00	107.958.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.304.2037	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
10.305.2036	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES E CONTROLE DE VETORES	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
12	Educação	3.286.000,00	183.338.000,00	0,00	186.624.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.306.2023	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	83.404.000,00	0,00	83.604.000,00
12.361.2017	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	27.990.000,00	0,00	28.190.000,00
12.361.2020	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	7.264.000,00	0,00	7.264.000,00
12.361.2021	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00
12.361.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	36.250.000,00	0,00	36.250.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
12.362.2024	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.363.2013	QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	6.571.000,00	0,00	6.571.000,00
12.364.2006	PROUNI MUNICIPAL	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
12.364.2025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
12.365	Educação Infantil	3.086.000,00	74.592.000,00	0,00	77.678.000,00
12.365.2015	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.826.000,00	32.629.000,00	0,00	35.455.000,00
12.365.2016	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	260.000,00	10.620.000,00	0,00	10.880.000,00
12.365.2021	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.233.000,00	0,00	3.233.000,00
12.365.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
12.365.2042	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	968.000,00	0,00	968.000,00
12.366.2018	ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
12.366.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	8.386.000,00	0,00	8.386.000,00
12.367.2019	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
12.367.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
13	Cultura	200.000,00	10.708.000,00	0,00	10.908.000,00
13.392	Difusão Cultural	200.000,00	10.708.000,00	0,00	10.908.000,00
13.392.2003	RÁDIO VINTAGE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.2039	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	200.000,00	10.678.000,00	0,00	10.878.000,00
15	Urbanismo	2.471.000,00	50.855.000,00	0,00	53.326.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.471.000,00	5.464.000,00	0,00	7.935.000,00
15.451.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	0,00	5.464.000,00	0,00	5.464.000,00
15.451.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.401.000,00	0,00	0,00	2.401.000,00
15.451.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	45.391.000,00	0,00	45.391.000,00
15.452.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	45.391.000,00	0,00	45.391.000,00
16	Habitação	10.000,00	210.000,00	0,00	220.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	210.000,00	0,00	220.000,00
16.482.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	10.000,00	210.000,00	0,00	220.000,00
17	Saneamento	9.770.000,00	45.963.000,00	0,00	55.733.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	9.770.000,00	45.963.000,00	0,00	55.733.000,00
17.512.2030	ÁGUA PARA TODOS	5.000.000,00	4.943.000,00	0,00	9.943.000,00
17.512.2031	ESGOTO TRATADO	3.000.000,00	6.057.000,00	0,00	9.057.000,00
17.512.5001	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	1.250.000,00	21.883.000,00	0,00	23.133.000,00
17.512.5002	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	520.000,00	13.080.000,00	0,00	13.600.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
18.541.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.205.000,00	0,00	3.205.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
23.691.2012	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.691.2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO	0,00	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00
23.695	Turismo	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
23.695.2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
25	Energia	0,00	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
25.752.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
26	Transporte	6.501.000,00	13.689.000,00	0,00	20.190.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.101.000,00	9.000.000,00	0,00	14.101.000,00
26.453.2043	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
26.453.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	5.101.000,00	0,00	0,00	5.101.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.400.000,00	4.689.000,00	0,00	6.089.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
26.782.2041	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	0,00	4.689.000,00	0,00	4.689.000,00
26.782.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	8.510.000,00	0,00	8.520.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	8.510.000,00	0,00	8.520.000,00
27.812.2026	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00	8.510.000,00	0,00	8.520.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	13.777.000,00	13.777.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	13.777.000,00	13.777.000,00
28.843.2008	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	13.777.000,00	13.777.000,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	40.881.800,00	40.881.800,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	37.881.800,00	37.881.800,00
99.997.4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV	0,00	0,00	37.881.800,00	37.881.800,00
99.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		**23.091.000,00**	**696.212.200,00**	**54.658.800,00**	**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00
02	Judiciária	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
02.061	Ação Judiciária	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
02.061.2010	GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA	11.292.000,00	0,00	11.292.000,00
04	Administração	70.165.000,00	0,00	70.165.000,00
04.122	Administração Geral	23.464.000,00	0,00	23.464.000,00
04.122.2001	GABINETE DO PREFEITO	4.192.000,00	0,00	4.192.000,00
04.122.2005	ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	4.032.000,00	0,00	4.032.000,00
04.122.2009	GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	12.669.000,00	0,00	12.669.000,00
04.122.2029	POUPATEMPO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.2047	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
04.123	Administração Financeira	34.322.000,00	0,00	34.322.000,00
04.123.2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS	34.322.000,00	0,00	34.322.000,00
04.124	Controle Interno	902.000,00	0,00	902.000,00
04.124.2033	GESTÃO DA CONTROLADORIA	902.000,00	0,00	902.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	7.246.000,00	0,00	7.246.000,00
04.126.2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.2045	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	7.146.000,00	0,00	7.146.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
04.131	Comunicação Social	4.191.000,00	0,00	4.191.000,00
04.131.2001	GABINETE DO PREFEITO	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.131.2002	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
06	Segurança Pública	45.757.000,00	0,00	45.757.000,00
06.181	Policiamento	39.699.000,00	0,00	39.699.000,00
06.181.2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	39.699.000,00	0,00	39.699.000,00
06.182	Defesa Civil	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
06.182.2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
08	Assistência Social	22.773.000,00	659.000,00	23.432.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	760.000,00	0,00	760.000,00
08.243.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.000,00	0,00	760.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	0,00	3.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	21.960.000,00	659.000,00	22.619.000,00
08.245.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.960.000,00	659.000,00	22.619.000,00
09	Previdência Social	32.071.200,00	0,00	32.071.200,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	32.071.200,00	0,00	32.071.200,00
09.272.2004	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
09.272.4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV	30.570.200,00	0,00	30.570.200,00
10	Saúde	158.740.000,00	18.318.000,00	177.058.000,00
10.122	Administração Geral	612.000,00	0,00	612.000,00
10.122.2038	PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	612.000,00	0,00	612.000,00
10.301	Atenção Básica	60.826.000,00	7.265.000,00	68.091.000,00
10.301.2034	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	60.826.000,00	7.265.000,00	68.091.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.204.000,00	10.754.000,00	107.958.000,00
10.302.2035	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL	97.204.000,00	10.754.000,00	107.958.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	48.000,00	37.000,00	85.000,00
10.304.2037	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00	37.000,00	85.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	262.000,00	312.000,00
10.305.2036	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES E CONTROLE DE VETORES	50.000,00	262.000,00	312.000,00
12	Educação	100.786.000,00	85.838.000,00	186.624.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.306	Alimentação e Nutrição	1.708.000,00	5.792.000,00	7.500.000,00
12.306.2023	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	1.708.000,00	5.792.000,00	7.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	41.584.000,00	42.020.000,00	83.604.000,00
12.361.2017	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27.740.000,00	450.000,00	28.190.000,00
12.361.2020	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	7.264.000,00	0,00	7.264.000,00
12.361.2021	TRANSPORTE ESCOLAR	6.580.000,00	5.320.000,00	11.900.000,00
12.361.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	36.250.000,00	36.250.000,00
12.362	Ensino Médio	1.600.000,00	17.000,00	1.617.000,00
12.362.2024	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	1.600.000,00	17.000,00	1.617.000,00
12.363	Ensino Profissional	300.000,00	0,00	300.000,00
12.363.2013	QUALIFICA JAGUARIÚNA	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364	Ensino Superior	6.571.000,00	0,00	6.571.000,00
12.364.2006	PROUNI MUNICIPAL	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
12.364.2025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
12.365	Educação Infantil	46.219.000,00	31.459.000,00	77.678.000,00
12.365.2015	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	32.289.000,00	3.166.000,00	35.455.000,00
12.365.2016	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	10.330.000,00	550.000,00	10.880.000,00
12.365.2021	TRANSPORTE ESCOLAR	2.990.000,00	243.000,00	3.233.000,00
12.365.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00
12.365.2042	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	610.000,00	0,00	610.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	418.000,00	550.000,00	968.000,00
12.366.2018	ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS	418.000,00	0,00	418.000,00
12.366.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	550.000,00	550.000,00
12.367	Educação Especial	2.386.000,00	6.000.000,00	8.386.000,00
12.367.2019	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
12.367.2022	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
13	Cultura	10.278.000,00	630.000,00	10.908.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.278.000,00	630.000,00	10.908.000,00
13.392.2003	RÁDIO VINTAGE	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.2039	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	10.248.000,00	630.000,00	10.878.000,00
15	Urbanismo	52.622.000,00	704.000,00	53.326.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.233.000,00	702.000,00	7.935.000,00
15.451.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	5.462.000,00	2.000,00	5.464.000,00
15.451.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.701.000,00	700.000,00	2.401.000,00
15.451.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452	Serviços Urbanos	45.389.000,00	2.000,00	45.391.000,00
15.452.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	45.389.000,00	2.000,00	45.391.000,00
16	Habitação	220.000,00	0,00	220.000,00
16.482	Habitação Urbana	220.000,00	0,00	220.000,00
16.482.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	220.000,00	0,00	220.000,00
17	Saneamento	47.733.000,00	8.000.000,00	55.733.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	47.733.000,00	8.000.000,00	55.733.000,00
17.512.2030	ÁGUA PARA TODOS	4.943.000,00	5.000.000,00	9.943.000,00
17.512.2031	ESGOTO TRATADO	6.057.000,00	3.000.000,00	9.057.000,00
17.512.5001	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	23.133.000,00	0,00	23.133.000,00
17.512.5002	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00
18	Gestão Ambiental	3.061.000,00	30.000,00	3.091.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.061.000,00	30.000,00	3.091.000,00
18.541.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	3.061.000,00	30.000,00	3.091.000,00
23	Comércio e Serviços	3.205.000,00	0,00	3.205.000,00
23.691	Promoção Comercial	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
23.691.2012	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	204.000,00	0,00	204.000,00
23.691.2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00
23.695	Turismo	670.000,00	0,00	670.000,00
23.695.2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO	670.000,00	0,00	670.000,00
25	Energia	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
25.752	Energia Elétrica	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
25.752.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00
26	Transporte	15.189.000,00	5.001.000,00	20.190.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	9.100.000,00	5.001.000,00	14.101.000,00
26.453.2043	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
26.453.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	100.000,00	5.001.000,00	5.101.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	6.089.000,00	0,00	6.089.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.2041	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	4.689.000,00	0,00	4.689.000,00
26.782.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
27	Desporto e Lazer	8.520.000,00	0,00	8.520.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.520.000,00	0,00	8.520.000,00
27.812.2026	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	8.520.000,00	0,00	8.520.000,00
28	Encargos Especiais	13.777.000,00	0,00	13.777.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.777.000,00	0,00	13.777.000,00
28.843.2008	DÍVIDA FUNDADA	13.777.000,00	0,00	13.777.000,00
99	Reserva de Contigência	40.881.800,00	0,00	40.881.800,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	37.881.800,00	0,00	37.881.800,00
99.997.4001	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV	37.881.800,00	0,00	37.881.800,00
99.999	Reserva de Contigência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99.999.2007	GESTÃO QUE PRESTA CONTAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**654.782.000,00**	**119.180.000,00**	**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	10.450.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA		11.292.000,00	70.165.000,00	45.757.000,00	23.432.000,00	1.501.000,00
SAAEJA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIUNA						
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						30.570.200,00
Total	**10.450.000,00**	**11.292.000,00**	**70.165.000,00**	**45.757.000,00**	**23.432.000,00**	**32.071.200,00**

Orgãos	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	177.058.000,00	186.624.000,00	10.908.000,00	53.326.000,00	220.000,00	19.000.000,00
SAAEJA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIUNA						36.733.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						
Total	**177.058.000,00**	**186.624.000,00**	**10.908.000,00**	**53.326.000,00**	**220.000,00**	**55.733.000,00**

Orgãos	Gestão Ambiental	Comércio e Serviços	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	3.091.000,00	3.205.000,00	7.261.000,00	20.190.000,00	8.520.000,00	13.777.000,00
SAAEJA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIUNA						
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						
Total	**3.091.000,00**	**3.205.000,00**	**7.261.000,00**	**20.190.000,00**	**8.520.000,00**	**13.777.000,00**

Orgãos	Reserva de Contigência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA		10.450.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	3.000.000,00	658.327.000,00
SAAEJA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIUNA		36.733.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	37.881.800,00	68.452.000,00
Total	**40.881.800,00**	**773.962.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	745.154.900,00	68.676.434,73	538.385.561,77	206.769.338,23	0,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.148.000,00	13.639.390,14	118.536.566,11	39.611.433,89	0,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	136.370.000,00	11.974.451,45	102.618.422,96	33.751.577,04	0,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	36.920.000,00	3.331.723,32	30.429.694,61	6.490.305,39	0,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.920.000,00	1.461.028,89	19.131.489,62	6.788.510,38	0,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.920.000,00	1.461.028,89	19.131.489,62	6.788.510,38	0,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	21.500.000,00	1.177.130,40	16.677.351,30	4.822.648,70	0,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	13.500.000,00	852.142,19	11.594.515,92	1.905.484,08	0,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.000.000,00	324.988,21	5.082.835,38	2.917.164,62	0,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	120.000,00	12.881,62	66.501,16	53.498,84	0,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	3.500.000,00	216.321,90	1.902.882,10	1.597.117,90	0,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00	54.694,97	484.755,06	315.244,94	0,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00	1.870.694,43	11.298.204,99	0,00	298.204,99
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00	1.870.694,43	11.298.204,99	0,00	298.204,99
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	11.000.000,00	1.870.694,43	11.298.204,99	0,00	298.204,99
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.400.000,00	2.105.280,55	16.129.979,01	10.270.020,99	0,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	26.400.000,00	2.105.280,55	16.129.979,01	10.270.020,99	0,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	21.900.000,00	1.709.481,92	13.044.571,56	8.855.428,44	0,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	21.900.000,00	1.709.481,92	13.044.571,56	8.855.428,44	0,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	4.500.000,00	395.798,63	3.085.407,45	1.414.592,55	0,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.500.000,00	395.798,63	3.085.407,45	1.414.592,55	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	73.050.000,00	6.537.447,58	56.058.749,34	16.991.250,66	0,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	73.050.000,00	6.537.447,58	56.058.749,34	16.991.250,66	0,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	73.050.000,00	6.537.447,58	56.058.749,34	16.991.250,66	0,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	71.000.000,00	6.405.099,45	55.178.865,74	15.821.134,26	0,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	350.000,00	48.776,96	302.651,81	47.348,19	0,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.000.000,00	65.551,39	452.300,72	547.699,28	0,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	700.000,00	18.019,78	124.931,07	575.068,93	0,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	21.778.000,00	1.664.938,69	15.918.033,80	5.859.966,20	0,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.527.000,00	1.039.815,39	8.689.421,77	4.837.578,23	0,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.424.000,00	1.034.010,91	8.633.141,11	4.790.858,89	0,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.424.000,00	1.034.010,91	8.633.141,11	4.790.858,89	0,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.324.000,00	914.962,30	7.455.412,71	3.868.587,29	0,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	8.514.000,00	675.790,29	5.719.822,35	2.794.177,65	0,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	450.000,00	42.037,23	354.928,80	95.071,20	0,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	350.000,00	16.999,41	338.473,68	11.526,32	0,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	2.000.000,00	176.117,69	1.006.020,90	993.979,10	0,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	4.017,68	36.166,98	0,00	26.166,98
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	50.000,00	6.558,05	30.965,93	19.034,07	0,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.800.000,00	93.387,70	946.684,07	853.315,93	0,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	250.000,00	19.102,86	200.078,40	49.921,60	0,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	103.000,00	5.804,48	56.280,66	46.719,34	0,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	103.000,00	5.804,48	56.280,66	46.719,34	0,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	100.000,00	4.211,68	50.693,95	49.306,05	0,00
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00	0,00	109,41	890,59	0,00
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00	1.358,58	4.226,86	0,00	3.226,86
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	234,22	1.250,44	0,00	250,44
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.251.000,00	625.123,30	7.228.612,03	1.022.387,97	0,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.251.000,00	625.123,30	7.228.612,03	1.022.387,97	0,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.251.000,00	625.123,30	7.228.612,03	1.022.387,97	0,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	7.050.000,00	535.619,54	6.606.525,11	443.474,89	0,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	6.500.000,00	460.272,45	6.056.130,29	443.869,71	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00	31.672,14	259.027,17	140.972,83	0,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00	43.674,95	291.367,65	0,00	141.367,65
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	198,44	1.185,46	0,00	185,46
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	1.000.000,00	73.493,18	511.293,17	488.706,83	0,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	200.000,00	15.812,14	109.608,29	90.391,71	0,00
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria – Principal	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	27.344.700,00	2.584.294,86	18.973.721,97	8.370.978,03	0,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	20.794.700,00	1.491.222,06	12.916.004,27	7.878.695,73	0,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.794.700,00	1.491.222,06	12.916.004,27	7.878.695,73	0,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	20.794.700,00	1.491.222,06	12.916.004,27	7.878.695,73	0,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.441.100,00	1.468.035,45	12.754.054,64	7.687.045,36	0,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	20.439.000,00	1.468.007,53	12.753.502,01	7.685.497,99	0,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	2.100,00	27,92	552,63	1.547,37	0,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	323.000,00	20.730,35	147.213,59	175.786,41	0,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	323.000,00	20.730,35	147.213,59	175.786,41	0,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	80.000,00	5.873,73	45.637,98	34.362,02	0,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	30.600,00	2.456,26	14.736,04	15.863,96	0,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	30.600,00	2.456,26	14.736,04	15.863,96	0,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.550.000,00	1.093.072,80	6.057.717,70	492.282,30	0,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.550.000,00	1.093.072,80	6.057.717,70	492.282,30	0,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.550.000,00	1.093.072,80	6.057.717,70	492.282,30	0,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.550.000,00	1.093.072,80	6.057.717,70	492.282,30	0,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	6.000.000,00	1.077.365,99	5.934.380,38	65.619,62	0,00
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	500.000,00	12.391,75	98.418,90	401.581,10	0,00
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	50.000,00	3.315,06	24.918,42	25.081,58	0,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	10.741.000,00	7.343.027,30	27.991.735,73	0,00	17.250.735,73

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	520,41	6.783,59	13.216,41	0,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	520,41	6.783,59	13.216,41	0,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	20.000,00	520,41	6.783,59	13.216,41	0,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	520,41	6.783,59	13.216,41	0,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	20.000,00	0,00	2.194,86	17.805,14	0,00
1.3.1.1.01.1.2.000	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros	0,00	0,00	69,08	0,00	69,08
1.3.1.1.01.1.3.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	0,00	486,93	4.204,65	0,00	4.204,65
1.3.1.1.01.1.4.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	33,48	315,00	0,00	315,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	10.721.000,00	7.291.663,63	27.810.825,07	0,00	17.089.825,07
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	10.706.000,00	7.291.431,23	27.809.551,05	0,00	17.103.551,05
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.485.000,00	1.203.960,12	7.682.077,13	0,00	2.197.077,13
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.485.000,00	1.203.960,12	7.682.077,13	0,00	2.197.077,13
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	5.485.000,00	1.203.960,12	7.682.077,13	0,00	2.197.077,13
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	250.000,00	37.357,42	250.437,69	0,00	437,69
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.000,00	6.934,72	61.926,53	0,00	11.926,53
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00	13.564,24	187.532,61	0,00	87.532,61
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.970.000,00	770.218,48	5.001.601,37	0,00	1.031.601,37
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	100.000,00	17.073,19	100.457,53	0,00	457,53
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	10.000,00	11.567,60	46.604,23	0,00	36.604,23
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	10.000,00	1.828,56	28.958,25	0,00	18.958,25
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00	41.909,47	290.589,13	0,00	90.589,13
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	500.000,00	123.972,10	694.503,56	0,00	194.503,56
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00	1.428,57	10.240,19	0,00	240,19
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	10.000,00	6.841,71	45.208,51	0,00	35.208,51
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	10.000,00	7.944,17	72.956,80	0,00	62.956,80
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00	5.328,48	38.326,19	11.673,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00	4.146,58	29.859,85	140,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	100.000,00	1.588,07	8.783,44	91.216,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00	81,48	557,37	442,63	0,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	20.000,00	531,36	13.827,17	6.172,83	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	1.000,00	0,18	1,31	998,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00	12.142,99	57.649,79	0,00	37.649,79
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	1.000,00	19.875,21	93.163,25	0,00	92.163,25
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00	1.616,08	11.586,57	0,00	10.586,57
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00	19.420,50	108.862,25	0,00	107.862,25
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	5.000,00	3.757,15	27.944,98	0,00	22.944,98
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	5.000,00	36.162,75	239.439,09	0,00	234.439,09
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	10.000,00	18.547,53	73.716,36	0,00	63.716,36
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	10.000,00	2.308,28	11.104,45	0,00	1.104,45
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	10.000,00	34.446,94	165.015,47	0,00	155.015,47
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Turismo	0,00	3.366,31	11.223,19	0,00	11.223,19
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.221.000,00	6.087.471,11	20.127.473,92	0,00	14.906.473,92
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.221.000,00	6.087.471,11	20.127.473,92	0,00	14.906.473,92
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	5.221.000,00	6.087.471,11	20.127.473,92	0,00	14.906.473,92
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.905.000,00	6.087.471,11	15.353.216,29	0,00	10.448.216,29
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	316.000,00	0,00	4.774.257,63	0,00	4.458.257,63
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	15.000,00	232,40	1.274,02	13.725,98	0,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	15.000,00	232,40	1.274,02	13.725,98	0,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	15.000,00	232,40	1.274,02	13.725,98	0,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal	15.000,00	232,40	1.274,02	13.725,98	0,00
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.3.3.9.99.0.1.001	Concessão Onerosa - Estacionamento Rotativo - Zona Azul	0,00	50.843,26	174.127,07	0,00	174.127,07
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial – Principal	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00	9.884,17	92.619,22	107.380,78	0,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	22.133.000,00	2.481.294,40	19.016.107,10	3.116.892,90	0,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	22.133.000,00	2.481.294,40	19.016.107,10	3.116.892,90	0,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	22.133.000,00	2.481.294,40	19.016.107,10	3.116.892,90	0,00
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	21.603.000,00	2.442.042,06	18.729.549,20	2.873.450,80	0,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	13.800.000,00	1.509.447,53	11.274.568,56	2.525.431,44	0,00
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	10.000.000,00	1.028.870,12	8.217.345,63	1.782.654,37	0,00
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	300.000,00	25.606,90	154.540,20	145.459,80	0,00
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	3.000.000,00	349.068,95	2.301.075,61	698.924,39	0,00
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	500.000,00	105.901,56	601.607,12	0,00	101.607,12
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	7.803.000,00	932.594,53	7.454.980,64	348.019,36	0,00
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	7.800.000,00	932.594,53	7.454.980,64	345.019,36	0,00
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	530.000,00	39.252,34	286.557,90	243.442,10	0,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	530.000,00	39.252,34	286.557,90	243.442,10	0,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal	530.000,00	39.252,34	286.557,90	243.442,10	0,00
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	19.000,00	4.618,30	25.276,93	0,00	6.276,93
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	5.000,00	298,24	4.305,52	694,48	0,00
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	436.000,00	27.890,80	208.328,32	227.671,68	0,00
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	60.000,00	6.445,00	41.302,11	18.697,89	0,00
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	10.000,00	0,00	7.345,02	2.654,98	0,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	519.918.000,00	38.788.645,54	344.111.358,20	175.806.641,80	0,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	94.892.000,00	7.817.789,56	75.118.057,02	19.773.942,98	0,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	70.650.000,00	5.476.479,45	49.668.664,65	20.981.335,35	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	70.500.000,00	5.475.653,91	49.619.584,86	20.880.415,14	0,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	65.000.000,00	5.475.653,91	46.663.739,89	18.336.260,11	0,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.000.000,00	5.475.653,91	46.663.739,89	18.336.260,11	0,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	5.500.000,00	0,00	2.955.844,97	2.544.155,03	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	5.500.000,00	0,00	2.955.844,97	2.544.155,03	0,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00	825,54	49.079,79	100.920,21	0,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00	825,54	49.079,79	100.920,21	0,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	150.000,00	825,54	49.079,79	100.920,21	0,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.350.000,00	120.386,47	971.521,57	378.478,43	0,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	250.000,00	9.964,86	79.196,35	170.803,65	0,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	250.000,00	9.964,86	79.196,35	170.803,65	0,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	250.000,00	9.964,86	79.196,35	170.803,65	0,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.100.000,00	110.421,61	892.325,22	207.674,78	0,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000,00	110.421,61	892.325,22	207.674,78	0,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.100.000,00	110.421,61	892.325,22	207.674,78	0,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.165.000,00	1.483.648,30	18.691.793,32	0,00	3.526.793,32
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.165.000,00	1.483.648,30	18.581.289,05	0,00	3.416.289,05
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.109.000,00	442.498,12	5.168.095,76	0,00	1.059.095,76
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	4.109.000,00	442.498,12	5.168.095,76	0,00	1.059.095,76
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	340.000,00	60.720,00	485.760,00	0,00	145.760,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	488.000,00	29.367,12	386.013,31	101.986,69	0,00
1.7.1.3.50.1.1.013	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	140.000,00	321.768,00	3.004.635,00	0,00	2.864.635,00
1.7.1.3.50.1.1.016	IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	29.605,22	0,00	29.605,22

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.1.1.017	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	1.016.938,23	0,00	1.016.938,23
1.7.1.3.50.1.1.018	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0,00	30.643,00	245.144,00	0,00	245.144,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.551.000,00	984.355,14	11.744.077,11	0,00	1.193.077,11
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	10.551.000,00	984.355,14	11.744.077,11	0,00	1.193.077,11
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	10.501.000,00	875.486,71	11.366.106,73	0,00	865.106,73
1.7.1.3.50.2.1.010	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	50.000,00	108.868,43	377.970,38	0,00	327.970,38
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	283.000,00	28.060,90	1.458.236,18	0,00	1.175.236,18
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	283.000,00	28.060,90	1.458.236,18	0,00	1.175.236,18
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	133.000,00	11.520,35	1.360.998,33	0,00	1.227.998,33
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	113.000,00	10.358,55	72.509,85	40.490,15	0,00
1.7.1.3.50.3.1.004	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00	6.182,00	24.728,00	12.272,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	222.000,00	28.734,14	210.880,00	11.120,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	222.000,00	28.734,14	210.880,00	11.120,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	222.000,00	28.734,14	210.880,00	11.120,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	110.504,27	0,00	110.504,27
1.7.1.3.51.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	110.504,27	0,00	110.504,27
1.7.1.3.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	0,00	0,00	110.504,27	0,00	110.504,27
1.7.1.3.51.5.1.002	Assistência Financeira para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	110.504,27	0,00	110.504,27
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.251.000,00	591.396,46	4.645.304,86	1.605.695,14	0,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00	393.257,46	3.568.450,95	1.031.549,05	0,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00	393.257,46	3.568.450,95	1.031.549,05	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.600.000,00	393.257,46	3.568.450,95	1.031.549,05	0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.542.000,00	198.139,00	1.025.004,01	516.995,99	0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.542.000,00	198.139,00	1.025.004,01	516.995,99	0,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	1.542.000,00	198.139,00	1.025.004,01	516.995,99	0,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	250.000,00	29.911,50	209.380,50	40.619,50	0,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	13.000,00	1.414,50	5.658,00	7.342,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	450.000,00	54.389,00	380.723,00	69.277,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	196.000,00	23.205,00	162.435,00	33.565,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	631.000,00	88.896,00	264.546,51	366.453,49	0,00
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	2.000,00	323,00	2.261,00	0,00	261,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	109.000,00	0,00	51.849,90	57.150,10	0,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	109.000,00	0,00	51.849,90	57.150,10	0,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	109.000,00	0,00	51.849,90	57.150,10	0,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	18.000,00	0,00	6.872,72	11.127,28	0,00
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	79.000,00	0,00	36.538,52	42.461,48	0,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	12.000,00	0,00	8.438,66	3.561,34	0,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	476.000,00	80.896,95	308.110,83	167.889,17	0,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	476.000,00	80.896,95	308.110,83	167.889,17	0,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	476.000,00	80.896,95	308.110,83	167.889,17	0,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	476.000,00	80.896,95	308.110,83	167.889,17	0,00
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	77.000,00	5.430,19	42.555,28	34.444,72	0,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	26.000,00	1.832,69	14.362,40	11.637,60	0,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	50.000,00	50.893,19	74.096,37	0,00	24.096,37
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	120.000,00	8.633,85	64.893,99	55.106,01	0,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	81.000,00	8.436,00	57.085,52	23.914,48	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	100.000,00	4.177,73	37.414,58	62.585,42	0,00
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	22.000,00	1.493,30	11.702,69	10.297,31	0,00
1.7.1.6.50.0.1.011	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD - SUAS)	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	312.806,35	0,00	312.806,35
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	312.806,35	0,00	312.806,35
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	312.806,35	0,00	312.806,35
1.7.1.7.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	0,00	0,00	312.806,35	0,00	312.806,35
1.7.1.7.54.0.1.001	Seleção PCJ - Elabração de Estudos de Alternativas e Concepção para o Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto	0,00	0,00	312.806,35	0,00	312.806,35
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	64.981,93	519.855,44	480.144,56	0,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	64.981,93	519.855,44	480.144,56	0,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	64.981,93	519.855,44	480.144,56	0,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.000.000,00	64.981,93	519.855,44	480.144,56	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	356.322.000,00	25.585.382,97	222.336.818,49	133.985.181,51	0,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.130.000,00	24.354.320,44	210.496.610,26	134.633.389,74	0,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	23.433.993,01	188.237.322,34	131.762.677,66	0,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	23.433.993,01	188.237.322,34	131.762.677,66	0,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	320.000.000,00	23.433.993,01	188.237.322,34	131.762.677,66	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	760.129,20	20.855.069,62	2.144.930,38	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	760.129,20	20.855.069,62	2.144.930,38	0,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	23.000.000,00	760.129,20	20.855.069,62	2.144.930,38	0,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00	160.198,23	1.353.974,81	746.025,19	0,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00	160.198,23	1.353.974,81	746.025,19	0,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.100.000,00	160.198,23	1.353.974,81	746.025,19	0,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	0,00	50.243,49	0,00	20.243,49
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	0,00	50.243,49	0,00	20.243,49
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	30.000,00	0,00	50.243,49	0,00	20.243,49
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.779.000,00	537.248,72	5.028.211,57	2.750.788,43	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.779.000,00	537.248,72	5.028.211,57	2.750.788,43	0,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.779.000,00	537.248,72	5.028.211,57	2.750.788,43	0,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	7.779.000,00	537.248,72	5.028.211,57	2.750.788,43	0,00
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petroleo Cota Municipal	950.000,00	0,00	308.328,86	641.671,14	0,00
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	6.829.000,00	537.248,72	4.719.882,71	2.109.117,29	0,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	501.746,61	0,00	206.746,61
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	501.746,61	0,00	206.746,61
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	501.746,61	0,00	206.746,61
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	295.000,00	0,00	501.746,61	0,00	206.746,61
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00	0,00	299.605,00	0,00	59.605,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	29.000,00	0,00	24.170,11	4.829,89	0,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00	0,00	28.169,00	0,00	2.169,00
1.7.2.3.50.0.1.009	AÇOES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	0,00	149.802,50	0,00	149.802,50
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000.000,00	599.259,45	5.568.726,98	0,00	2.568.726,98
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.900.000,00	599.259,45	2.241.738,98	658.261,02	0,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.900.000,00	599.259,45	2.241.738,98	658.261,02	0,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.900.000,00	599.259,45	2.241.738,98	658.261,02	0,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	1.062.000,00	99.598,00	597.588,00	464.412,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	1.838.000,00	499.661,45	1.644.150,98	193.849,02	0,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	3.326.988,00	0,00	3.226.988,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	3.326.988,00	0,00	3.226.988,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	100.000,00	0,00	3.326.988,00	0,00	3.226.988,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00	0,00	182.177,44	0,00	82.177,44
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	0,00	0,00	248.880,25	0,00	248.880,25
1.7.2.4.99.0.1.008	Revisão do Plano Diretor de Combate as Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Àgua - PCJ COB-226	0,00	0,00	295.930,31	0,00	295.930,31
1.7.2.4.99.0.1.014	Transferência Voluntária - Dep. Capitão Telhada - 2025.256.69773	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.015	Transferência Voluntária - Dep. Jorge Caruso - 2025.052.70469	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.016	Transferência Voluntária - Dep. Rafa Zimbaldi - 2025.076.69825	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.4.99.0.1.017	Transferência Voluntária - Dep. Ricardo França - 2025.262.70934	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.018	Transferência Voluntária - Dep. Sebastião Santos - 2025.087.70374	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.019	Transferência Voluntária - Dep. Mauricio Neves - 2024.310.53393	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	118.000,00	94.554,36	741.523,07	0,00	623.523,07
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	118.000,00	94.554,36	235.245,07	0,00	117.245,07
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	118.000,00	94.554,36	235.245,07	0,00	117.245,07
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	118.000,00	94.554,36	235.245,07	0,00	117.245,07
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00	94.554,36	163.256,56	0,00	45.256,56
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	0,00	0,00	52.428,51	0,00	52.428,51
1.7.2.9.51.0.1.005	Vigilância Socio Assistencial	0,00	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	506.278,00	0,00	506.278,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	506.278,00	0,00	506.278,00
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	506.278,00	0,00	506.278,00
1.7.2.9.99.0.1.004	Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Thiago Auricchio - 2025.092.68441	0,00	0,00	506.278,00	0,00	506.278,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.100.000,00	118.464,69	691.517,84	408.482,16	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	564.000,00	100.405,96	272.714,07	291.285,93	0,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	564.000,00	100.405,96	272.714,07	291.285,93	0,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	564.000,00	100.405,96	272.714,07	291.285,93	0,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	564.000,00	100.405,96	272.714,07	291.285,93	0,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	564.000,00	100.405,96	272.714,07	291.285,93	0,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	57.000,00	21.787,34	119.766,73	0,00	62.766,73
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	480.000,00	9.865,92	72.380,04	407.619,96	0,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.000,00	2.105,98	9.007,59	0,00	4.007,59
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	66.646,72	71.559,71	0,00	61.559,71
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	67.000.000,00	5.102.023,57	45.627.671,99	21.372.328,01	0,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.000.000,00	5.102.023,57	45.627.671,99	21.372.328,01	0,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.000.000,00	5.102.023,57	45.627.671,99	21.372.328,01	0,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.000.000,00	5.102.023,57	45.627.671,99	21.372.328,01	0,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	67.000.000,00	5.102.023,57	45.627.671,99	21.372.328,01	0,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	40.000,00	64.578,79	64.578,79	0,00	24.578,79
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	40.000,00	64.578,79	64.578,79	0,00	24.578,79
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	40.000,00	64.578,79	64.578,79	0,00	24.578,79
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	40.000,00	64.578,79	64.578,79	0,00	24.578,79
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	40.000,00	64.578,79	64.578,79	0,00	24.578,79
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	500,00	500,00	9.500,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00	64.078,79	64.078,79	0,00	54.078,79
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	6.670.200,00	3.829.898,32	9.663.453,44	0,00	2.993.253,44
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.911.000,00	629.636,64	2.960.057,96	0,00	49.057,96
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.911.000,00	629.636,64	2.960.057,96	0,00	49.057,96
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	15.815,64	71.406,07	128.593,93	0,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	15.815,64	71.406,07	128.593,93	0,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	200.000,00	15.815,64	71.406,07	128.593,93	0,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	100.000,00	6.458,00	43.654,12	56.345,88	0,00
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	100.000,00	9.357,64	27.751,95	72.248,05	0,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	0,00	1.587,58	0,00	587,58
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	0,00	1.587,58	0,00	587,58

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	1.000,00	0,00	1.587,58	0,00	587,58
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	2.700.000,00	613.821,00	2.887.064,31	0,00	187.064,31
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	2.700.000,00	613.821,00	2.887.064,31	0,00	187.064,31
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	2.700.000,00	613.821,00	2.887.064,31	0,00	187.064,31
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	117.200,00	2.995.003,62	3.260.660,73	0,00	3.143.460,73
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	116.200,00	2.995.003,62	3.260.660,73	0,00	3.144.460,73
1.9.2.2.12.0.0.000	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	0,00	2.981.256,11	2.981.256,11	0,00	2.981.256,11
1.9.2.2.12.0.0.000	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	0,00	2.981.256,11	2.981.256,11	0,00	2.981.256,11
1.9.2.2.12.0.1.000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados – Principal	0,00	2.981.256,11	2.981.256,11	0,00	2.981.256,11
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	116.200,00	13.747,51	279.404,62	0,00	163.204,62
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	116.200,00	13.747,51	279.404,62	0,00	163.204,62
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições – Principal	116.200,00	13.747,51	279.404,62	0,00	163.204,62
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	3.642.000,00	205.258,06	3.442.734,75	199.265,25	0,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	3.642.000,00	205.258,06	3.442.734,75	199.265,25	0,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.012.000,00	173.139,66	3.049.012,26	0,00	1.037.012,26
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.012.000,00	173.139,66	3.049.012,26	0,00	1.037.012,26
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	2.012.000,00	173.139,66	3.049.012,26	0,00	1.037.012,26
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	1.550.000,00	32.118,40	393.722,49	1.156.277,51	0,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	1.550.000,00	32.118,40	393.722,49	1.156.277,51	0,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	50.000,00	18,18	98.598,54	0,00	48.598,54
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	50.000,00	18,18	98.598,54	0,00	48.598,54
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	1.500.000,00	32.100,22	295.123,95	1.204.876,05	0,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.500.000,00	32.100,22	295.123,95	1.204.876,05	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	14.116.000,00	0,00	1.601.940,17	12.514.059,83	0,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	3.500.000,00	0,00	1.601.940,17	1.898.059,83	0,00
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	10.516.000,00	0,00	0,00	10.516.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.009	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.010	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.011	Implantação de Reservatórios de Água Potável	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.012	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	2.516.000,00	0,00	0,00	2.516.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes – Intra OFSS	41.066.100,00	2.963.278,19	25.744.682,71	15.321.417,29	0,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS	23.251.100,00	1.677.722,77	14.576.343,04	8.674.756,96	0,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	23.251.100,00	1.677.722,77	14.576.343,04	8.674.756,96	0,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	23.251.100,00	1.677.722,77	14.576.343,04	8.674.756,96	0,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	23.251.100,00	1.677.722,77	14.576.343,04	8.674.756,96	0,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	23.251.100,00	1.677.722,77	14.576.343,04	8.674.756,96	0,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	23.250.000,00	1.677.722,77	14.575.512,22	8.674.487,78	0,00
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS	1.100,00	0,00	830,82	269,18	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	17.815.000,00	1.285.555,42	11.168.339,67	6.646.660,33	0,00
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-82.050.000,00	-5.966.159,93	-51.430.998,02	30.619.001,98	0,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-82.050.000,00	-5.966.159,93	-51.430.998,02	30.619.001,98	0,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82.050.000,00	-5.966.159,93	-51.430.998,02	30.619.001,98	0,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.030.000,00	-1.095.295,84	-9.342.563,59	3.687.436,41	0,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.030.000,00	-1.095.295,84	-9.342.563,59	3.687.436,41	0,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.000.000,00	-1.095.130,74	-9.332.747,70	3.667.252,30	0,00
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.000.000,00	-1.095.130,74	-9.332.747,70	3.667.252,30	0,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-13.000.000,00	-1.095.130,74	-9.332.747,70	3.667.252,30	0,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.000,00	-165,10	-9.815,89	20.184,11	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.000,00	-165,10	-9.815,89	20.184,11	0,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-30.000,00	-165,10	-9.815,89	20.184,11	0,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	-69.020.000,00	-4.870.864,09	-42.088.434,43	26.931.565,57	0,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-69.020.000,00	-4.870.864,09	-42.088.434,43	26.931.565,57	0,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-64.000.000,00	-4.686.798,58	-37.647.464,34	26.352.535,66	0,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-64.000.000,00	-4.686.798,58	-37.647.464,34	26.352.535,66	0,00
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-64.000.000,00	-4.686.798,58	-37.647.464,34	26.352.535,66	0,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-4.600.000,00	-152.025,86	-4.170.175,11	429.824,89	0,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-4.600.000,00	-152.025,86	-4.170.175,11	429.824,89	0,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00	-152.025,86	-4.170.175,11	429.824,89	0,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00	-32.039,65	-270.794,98	149.205,02	0,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00	-32.039,65	-270.794,98	149.205,02	0,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00	-32.039,65	-270.794,98	149.205,02	0,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:	**718.287.000,00**	**65.673.552,99**	**514.301.186,63**	**203.985.813,37**	**0,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2025 - Agosto

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	100%
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	1.562.222,28	1.562.222,28	1.407.401,79	10.800.700,12	9.238.477,84	16,91%
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.406,85	1.563.691,27	1.563.691,27	0%
319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	109,91	795,21	56.204,79	98,61%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	617.287,03	4.250.287,03	0,00	33.467.877,92	37.718.164,95	15.759.545,24	134.123.273,10	96.405.108,15	39,13%
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	1.090.954,87	0,00	962.472,29	2.053.427,16	516.661,77	4.104.728,77	2.051.301,61	99,9%
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	250.000,00	0,00	602.000,00	852.000,00	54.954,95	1.004.055,69	152.055,69	17,85%
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	935.000,00	0,00	3.359.031,12	4.294.031,12	1.650.394,47	13.092.903,34	8.798.872,22	48,81%
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	120.000,00	0,00	3.831.707,45	3.951.707,45	262.017,04	1.881.106,47	2.070.600,98	52,4%
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.798.764,10	0,00	84.533.434,36	90.332.198,46	5.095.065,75	102.262.111,81	11.929.913,35	13,21%
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	100%
335085	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.490.565,64	16.490.565,64	0%
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	148.988,54	0,00	1.000,00	149.988,54	0,00	148.988,54	1.000,00	0,67%
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.102.655,54	9.780.983,00	0,00	342.000,00	10.122.983,00	4.130.655,54	32.053.983,00	21.931.000,00	46,16%
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	172.490,00	0,00	21.000,00	193.490,00	11.835,19	100.095,26	93.394,74	48,27%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.058.671,46	8.009.472,43	0,00	11.523.060,34	19.532.532,77	3.230.925,27	28.382.155,53	8.849.622,76	45,31%
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	176.311,75	0,00	5.000,00	181.311,75	121.311,74	176.311,74	5.000,01	2,76%
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	153.527,08	309.564,76	0,00	0,00	309.564,76	1.146.008,44	4.761.028,22	4.451.463,46	6,96%
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00	59.760,00	115.240,00	65,86%
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00	1.111.268,82	0,00	1.763.839,28	2.875.108,10	353.547,50	4.929.069,70	2.053.961,60	71,44%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948.110,00	27.836.563,51	0,00	28.544.655,57	56.381.219,08	2.833.276,61	85.683.231,02	29.302.011,94	51,98%
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	625.805,60	3.804.109,81	0,00	4.050.541,23	7.854.651,04	594.981,42	7.356.540,27	498.110,77	6,35%

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA									
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	203.000,00	1.394.000,00	0,00	3.547.463,30	4.941.463,30	1.756.095,15	14.002.890,65	9.061.427,35	54,54%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	6.384.822,90	6.384.822,90	612.998,59	4.024.107,75	2.360.715,15	36,98%
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.400,00	554.459,19	0,00	3.062.000,00	3.616.459,19	74.680,00	6.224.684,96	2.608.225,77	72,13%
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	3.944.100,60	0,00	0,00	3.944.100,60	910.035,35	21.822.690,42	17.878.589,82	22,07%
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.500,00	0,00	6.000,00	14.500,00	0,00	3.500,00	11.000,00	75,87%
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	174.105,90	0,00	173.866,08	347.971,98	15.653,48	261.024,67	86.947,31	24,99%
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	100%
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	303,28	0,00	16.976.711,12	16.977.014,40	1.264.614,28	10.032.423,54	6.944.590,86	40,91%
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.067.856,96	31.515.866,42	0,00	9.991.000,00	41.506.866,42	251.282,45	21.953.221,33	19.553.645,09	47,11%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	2.878.873,28	0,00	627.000,00	3.505.873,28	9.725,00	417.988,91	3.087.884,37	88,08%
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	100%
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.500,00	17.985,22	0,00	4.457.225,68	4.475.210,90	13.167,77	5.167.978,79	692.767,89	15,49%
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100%
Total Geral da Despesa Orçada:		15.612.213,67	104.282.952,51	0,00	223.448.930,92	327.731.883,43	42.270.351,55	532.885.605,72	281.764.390,43	

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2026

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.51 - CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade: 01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.51.01.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

Subunidade: 01.51.02 - SECRETARIA DA CAMARA

01.51.02.01.031.1001.1001 - REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	180.000,00	0,00	180.000,00
	Totais da Classificação		**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**

01.51.02.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6	330.000,00	0,00	330.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11	770.000,00	0,00	770.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	Totais da Classificação		**8.270.000,00**	**0,00**	**8.270.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.450.000,00**	**0,00**	**8.450.000,00**

Subunidade: 01.51.03 - CONTROLADORIA

01.51.03.01.031.1001.2002 - EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19	24.000,00	0,00	24.000,00

Totais da Classificação	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
Totais da Subunidade	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**

Subunidade: 01.51.04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

01.51.04.01.031.1001.2003 - ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação			**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
Totais da Subunidade			**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
Totais da Unidade			**10.450.000,00**	**0,00**	**10.450.000,00**
Totais no Órgão			**10.450.000,00**	**0,00**	**10.450.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Unidade: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.04.122.2001.2004 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	27	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28	2.943.000,00	0,00	2.943.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	322.000,00	0,00	322.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	103.000,00	0,00	103.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37	284.000,00	0,00	284.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	41	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			**4.192.000,00**	**0,00**	**4.192.000,00**
Totais da Subunidade			**4.192.000,00**	**0,00**	**4.192.000,00**

Subunidade: 02.01.02 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.01.02.04.131.2001.2005 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	43	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44	307.000,00	0,00	307.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45	25.000,00	0,00	25.000,00

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	47	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	51	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	56	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**501.000,00**	**0,00**	**501.000,00**

02.01.02.04.131.2001.2006 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.501.000,00**	**0,00**	**2.501.000,00**

Subunidade: 02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

02.01.03.04.126.2002.1002 - MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

02.01.03.04.131.2002.2007 - GESTÃO DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	60	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	68	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	69	116.000,00	0,00	116.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	73	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.690.000,00**	**0,00**	**1.690.000,00**

02.01.03.13.392.2003.2008 - RÁDIO VINTAGE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.820.000,00**	**0,00**	**1.820.000,00**

Subunidade: 02.01.04 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV

02.01.04.09.272.2004.2009 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO JAGUARPREV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	76	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77	869.000,00	0,00	869.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	85	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	86	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	90	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	91	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.501.000,00**	**0,00**	**1.501.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.501.000,00**	**0,00**	**1.501.000,00**
	Totais da Unidade		**10.014.000,00**	**0,00**	**10.014.000,00**

Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Subunidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02.02.01.04.122.2005.2011 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	93	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	2.522.000,00	0,00	2.522.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	176.000,00	0,00	176.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96	166.000,00	0,00	166.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	97	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	103	382.000,00	0,00	382.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	107	2.000,00	0,00	2.000,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**3.577.000,00**	**0,00**	**3.577.000,00**

02.02.01.04.122.2005.2012 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POUPATEMPO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	450.000,00	0,00	450.000,00
	Totais da Classificação		**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**

02.02.01.12.364.2006.2010 - PROUNI MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
	Totais da Classificação		**4.800.000,00**	**0,00**	**4.800.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.832.000,00**	**0,00**	**8.832.000,00**
	Totais da Unidade		**8.832.000,00**	**0,00**	**8.832.000,00**

Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.03.01.04.123.2007.2013 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	113	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	114	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115	6.514.000,00	0,00	6.514.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116	234.000,00	0,00	234.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	491.000,00	0,00	491.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	118	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	121	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123	2.131.000,00	0,00	2.131.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	124	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125	543.000,00	0,00	543.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	126	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	129	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	130	14.395.000,00	0,00	14.395.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**34.322.000,00**	**0,00**	**34.322.000,00**

02.03.01.28.843.2008.0101 - SERVIÇOS DA DÍVIDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	132	5.430.000,00	0,00	5.430.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	133	8.347.000,00	0,00	8.347.000,00
	Totais da Classificação		**13.777.000,00**	**0,00**	**13.777.000,00**

02.03.01.99.999.2007.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Totais da Classificação		**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
	Totais da Subunidade		**51.099.000,00**	**0,00**	**51.099.000,00**
	Totais da Unidade		**51.099.000,00**	**0,00**	**51.099.000,00**

Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01.04.122.2009.1032 - NOVO PAÇO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	135	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	137	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.04.01.04.122.2009.2014 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	138	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139	6.297.000,00	0,00	6.297.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141	484.000,00	0,00	484.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	142	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	143	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147	646.000,00	0,00	646.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	151	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**12.659.000,00**	**0,00**	**12.659.000,00**

02.04.01.04.126.2045.2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

02.04.01.04.126.2045.2030 - SOLUÇÕES EM NUVEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	156	550.000,00	0,00	550.000,00
	Totais da Classificação		**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**

02.04.01.04.126.2045.2031 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	157	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
	Totais da Classificação		**5.796.000,00**	**0,00**	**5.796.000,00**
	Totais da Subunidade		**19.815.000,00**	**0,00**	**19.815.000,00**
	Totais da Unidade		**19.815.000,00**	**0,00**	**19.815.000,00**

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Subunidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.05.01.02.061.2010.2015 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS JURÍDICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	158	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159	1.637.000,00	0,00	1.637.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160	58.000,00	0,00	58.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	162	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	164	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167	525.000,00	0,00	525.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168	278.000,00	0,00	278.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	169	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	170	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	171	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	172	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	175	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**11.292.000,00**	**0,00**	**11.292.000,00**
	Totais da Subunidade		**11.292.000,00**	**0,00**	**11.292.000,00**
	Totais da Unidade		**11.292.000,00**	**0,00**	**11.292.000,00**

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01.04.128.2011.2017 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA ASSISTENCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	40.000,00	0,00	40.000,00
	Totais da Classificação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

02.06.01.08.243.2011.2016 - PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178	600.000,00	0,00	600.000,00
	Totais da Classificação		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

02.06.01.08.245.2011.2019 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	179	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180	6.881.000,00	0,00	6.881.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181	332.000,00	0,00	332.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182	606.000,00	0,00	606.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183	3.540.000,00	109.000,00	3.649.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	184	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185	300.000,00	213.000,00	513.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	186	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	187	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	450.000,00	97.000,00	547.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189	2.425.000,00	210.000,00	2.635.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	190	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	191	723.000,00	0,00	723.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	193	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	194	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	195	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	196	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	197	10.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**21.960.000,00**	**659.000,00**	**22.619.000,00**
	Totais da Subunidade		**22.600.000,00**	**659.000,00**	**23.259.000,00**

Subunidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.06.02.08.243.2011.2020 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
	Totais da Subunidade		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

Subunidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.06.03.08.241.2011.2021 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	Totais da Subunidade		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Subunidade: 02.06.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.06.04.08.244.2011.2022 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	208	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Totais da Subunidade		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Totais da Unidade		**22.813.000,00**	**659.000,00**	**23.472.000,00**

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Subunidade: 02.07.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

02.07.01.04.122.2047.2023 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	210	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	214	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218	279.000,00	0,00	279.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	219	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	220	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	221	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	224	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**2.568.000,00**	**0,00**	**2.568.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.568.000,00**	**0,00**	**2.568.000,00**

Subunidade: 02.07.02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES

02.07.02.12.365.2042.2024 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226	610.000,00	0,00	610.000,00
	Totais da Classificação		**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**

02.07.02.15.451.2044.1007 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	227	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.07.02.15.451.2044.1008 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	228	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.07.02.15.451.2044.1010 - INTERVENÇÕES DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.07.02.26.453.2043.2027 - GESTÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	Totais da Classificação		**9.000.000,00**	**0,00**	**9.000.000,00**

02.07.02.26.453.2044.1009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	231	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**5.001.000,00**	**5.001.000,00**

02.07.02.26.453.2044.1011 - IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	232	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

02.07.02.26.782.2041.2025 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234	501.000,00	0,00	501.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	235	3.738.000,00	0,00	3.738.000,00
	Totais da Classificação		**4.489.000,00**	**0,00**	**4.489.000,00**

02.07.02.26.782.2041.2026 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	236	200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

02.07.02.26.782.2044.1012 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	237	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239	250.000,00	0,00	250.000,00
	Totais da Classificação		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
	Totais da Subunidade		**15.869.000,00**	**5.001.000,00**	**20.870.000,00**
	Totais da Unidade		**18.437.000,00**	**5.001.000,00**	**23.438.000,00**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS

02.08.01.12.363.2013.2033 - QUALIFICA JAGUARIÚNA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	300.000,00	0,00	300.000,00
	Totais da Classificação		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

02.08.01.23.691.2012.2032 - PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - POSTO SEBRAE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241	204.000,00	0,00	204.000,00
	Totais da Classificação		**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**

02.08.01.23.691.2014.2034 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISTICO E DO AGRONEGÓCIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	242	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244	96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	246	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	247	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	248	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	249	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	251	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	231.000,00	0,00	231.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	255	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	256	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	257	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	260	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	262	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**2.331.000,00**	**0,00**	**2.331.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.835.000,00**	**0,00**	**2.835.000,00**

Subunidade: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

02.08.02.23.695.2014.2035 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	263	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265	490.000,00	0,00	490.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**670.000,00**	**0,00**	**670.000,00**
	Totais da Subunidade		**670.000,00**	**0,00**	**670.000,00**
	Totais da Unidade		**3.505.000,00**	**0,00**	**3.505.000,00**

Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

02.09.01.12.365.2015.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	267	10.000,00	2.816.000,00	2.826.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**2.816.000,00**	**2.826.000,00**

02.09.01.12.365.2015.2036 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	268	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	5.874.000,00	0,00	5.874.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270	191.000,00	0,00	191.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	273	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	900.000,00	150.000,00	1.050.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	275	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277	1.365.000,00	200.000,00	1.565.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	278	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	279	4.596.000,00	0,00	4.596.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	283	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**32.279.000,00**	**350.000,00**	**32.629.000,00**
	Totais da Subunidade		**32.289.000,00**	**3.166.000,00**	**35.455.000,00**

Subunidade: 02.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

02.09.02.12.365.2016.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	285	10.000,00	250.000,00	260.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**

02.09.02.12.365.2016.2037 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	286	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288	446.000,00	0,00	446.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	289	1.951.000,00	0,00	1.951.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	291	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	292	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	293	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	294	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295	1.422.000,00	200.000,00	1.622.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	296	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	297	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	298	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	301	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302	20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**10.320.000,00**	**300.000,00**	**10.620.000,00**
	Totais da Subunidade		**10.330.000,00**	**550.000,00**	**10.880.000,00**

Subunidade: 02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.09.03.12.361.2017.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	303	50.000,00	150.000,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**

02.09.03.12.361.2017.2038 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	304	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305	8.044.000,00	0,00	8.044.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306	705.000,00	0,00	705.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	307	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308	5.394.000,00	0,00	5.394.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	2.300.000,00	200.000,00	2.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	312	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	313	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314	3.296.000,00	100.000,00	3.396.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	315	204.000,00	0,00	204.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	316	5.890.000,00	0,00	5.890.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	317	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	319	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	320	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**27.690.000,00**	**300.000,00**	**27.990.000,00**
	Totais da Subunidade		**27.740.000,00**	**450.000,00**	**28.190.000,00**

Subunidade: 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

02.09.04.12.366.2018.2039 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	322	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	183.000,00	0,00	183.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	326	108.000,00	0,00	108.000,00
	Totais da Classificação		**418.000,00**	**0,00**	**418.000,00**
	Totais da Subunidade		**418.000,00**	**0,00**	**418.000,00**

Subunidade: 02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

02.09.05.12.367.2019.2040 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	327	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328	394.000,00	0,00	394.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329	248.000,00	0,00	248.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330	890.000,00	0,00	890.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	331	853.000,00	0,00	853.000,00
	Totais da Classificação		**2.386.000,00**	**0,00**	**2.386.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.386.000,00**	**0,00**	**2.386.000,00**

Subunidade: 02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

02.09.06.12.361.2020.2041 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	332	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	108.000,00	0,00	108.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	748.000,00	0,00	748.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	336	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
	Totais da Classificação		**7.264.000,00**	**0,00**	**7.264.000,00**
	Totais da Subunidade		**7.264.000,00**	**0,00**	**7.264.000,00**

Subunidade: 02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

02.09.07.12.361.2021.2042 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337	6.580.000,00	5.320.000,00	11.900.000,00
	Totais da Classificação		**6.580.000,00**	**5.320.000,00**	**11.900.000,00**

02.09.07.12.365.2021.2043 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338	2.990.000,00	243.000,00	3.233.000,00
	Totais da Classificação		**2.990.000,00**	**243.000,00**	**3.233.000,00**
	Totais da Subunidade		**9.570.000,00**	**5.563.000,00**	**15.133.000,00**

Subunidade: 02.09.08 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

02.09.08.12.361.2022.2044 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	339	0,00	36.249.000,00	36.249.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340	0,00	1.000,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**36.250.000,00**	**36.250.000,00**

02.09.08.12.365.2022.2045 - GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**

02.09.08.12.365.2022.2046 - GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**12.500.000,00**	**12.500.000,00**

02.09.08.12.366.2022.2047 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	0,00	550.000,00	550.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**

02.09.08.12.367.2022.2048 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
	Totais da Subunidade		**0,00**	**70.300.000,00**	**70.300.000,00**

Subunidade: 02.09.09 - MERENDA ESCOLAR

02.09.09.12.306.2023.2049 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	345	1.708.000,00	5.792.000,00	7.500.000,00
	Totais da Classificação		**1.708.000,00**	**5.792.000,00**	**7.500.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.708.000,00**	**5.792.000,00**	**7.500.000,00**

Subunidade: 02.09.10 - ENSINO MÉDIO

02.09.10.12.362.2024.2050 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346	100.000,00	17.000,00	117.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	347	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Totais da Classificação		**1.600.000,00**	**17.000,00**	**1.617.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.600.000,00**	**17.000,00**	**1.617.000,00**

Subunidade: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR

02.09.11.12.364.2025.2051 - GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	349	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Totais da Classificação		**1.700.000,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

02.09.11.12.364.2025.2052 - UNIVESP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	350	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351	57.000,00	0,00	57.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	354	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	355	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	357	4.000,00	0,00	4.000,00
	Totais da Classificação		**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.771.000,00**	**0,00**	**1.771.000,00**
	Totais da Unidade		**95.076.000,00**	**85.838.000,00**	**180.914.000,00**

Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

02.10.01.27.812.2026.1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	358	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.10.01.27.812.2026.2053 - GESTÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	359	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360	3.631.000,00	0,00	3.631.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361	227.000,00	0,00	227.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362	268.000,00	0,00	268.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	363	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	364	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	365	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	366	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	367	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	369	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	370	358.000,00	0,00	358.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	372	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	373	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	375	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376	8.000,00	0,00	8.000,00
	Totais da Classificação		**8.500.000,00**	**0,00**	**8.500.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.510.000,00**	**0,00**	**8.510.000,00**

Subunidade: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

02.10.02.27.812.2026.2054 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	377	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	4.000,00	0,00	4.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
	Totais da Subunidade		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
	Totais da Unidade		**8.520.000,00**	**0,00**	**8.520.000,00**

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

Subunidade: 02.11.01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.11.01.04.122.2029.1017 - POUPATEMPO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381	1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	382	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	383	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

02.11.01.15.451.2027.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	384	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387	261.000,00	0,00	261.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	388	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	389	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	390	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	391	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	394	728.000,00	0,00	728.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	395	176.000,00	0,00	176.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	396	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	398	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	399	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	40.000,00	0,00	40.000,00
	Totais da Classificação		**4.462.000,00**	**2.000,00**	**4.464.000,00**

02.11.01.16.482.2027.1015 - MORADIAS SOCIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	402	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.475.000,00**	**2.000,00**	**4.477.000,00**

Subunidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.11.02.16.482.2027.2056 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	404	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
	Totais da Subunidade		**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**

Subunidade: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.11.03.15.451.2027.2057 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	407	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408	300.000,00	0,00	300.000,00
	Totais da Classificação		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Totais da Subunidade	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Subunidade: 02.11.04 - AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.11.04.18.541.2027.2058 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	409	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	412	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	413	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	414	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	415	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	417	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418	751.000,00	0,00	751.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	419	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	421	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	422	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	423	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	424	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	10.000,00	30.000,00	40.000,00
	Totais da Classificação		**3.059.000,00**	**30.000,00**	**3.089.000,00**
	Totais da Subunidade		**3.059.000,00**	**30.000,00**	**3.089.000,00**

Subunidade: 02.11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.11.05.18.541.2027.2059 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Subunidade: 02.11.06 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ÁGUA

02.11.06.17.512.2030.1018 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	428	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.06.17.512.2030.1019 - IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	429	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.06.17.512.2030.1020 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	430	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.06.17.512.2030.1021 - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	431	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.06.17.512.2030.1022 - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO PAC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	432	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.06.17.512.2030.2084 - TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	433	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	434	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	437	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	438	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	439	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	442	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	443	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	444	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	445	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	446	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**4.943.000,00**	**0,00**	**4.943.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.943.000,00**	**5.000.000,00**	**9.943.000,00**

Subunidade: 02.11.07 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ESGOTO

02.11.07.17.512.2031.1023 - IMPLANTAÇÃO DE EEEB

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	448	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.07.17.512.2031.1024 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	449	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.07.17.512.2031.1025 - AMPLIAÇÃO DA ETE CAMANDUCAIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.11.07.17.512.2031.2085 - TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	451	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	455	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	456	827.000,00	0,00	827.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	457	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	5.190.000,00	0,00	5.190.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	459	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	460	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	461	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	462	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**6.057.000,00**	**0,00**	**6.057.000,00**
	Totais da Subunidade		**6.057.000,00**	**3.000.000,00**	**9.057.000,00**
	Totais da Unidade		**19.746.000,00**	**8.032.000,00**	**27.778.000,00**

Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

02.12.01.15.451.2032.1007 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	465	201.000,00	700.000,00	901.000,00
	Totais da Classificação		**1.701.000,00**	**700.000,00**	**2.401.000,00**

02.12.01.15.452.2032.2060 - GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	466	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467	8.121.000,00	0,00	8.121.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	468	567.000,00	0,00	567.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469	576.000,00	0,00	576.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	470	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	471	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	472	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	473	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	474	9.428.000,00	0,00	9.428.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	475	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	476	981.000,00	0,00	981.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	477	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	478	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479	3.000,00	2.000,00	5.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	480	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	481	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	483	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**21.389.000,00**	**2.000,00**	**21.391.000,00**

02.12.01.15.452.2032.2061 - RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	484	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	486	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
	Totais da Classificação		**24.000.000,00**	**0,00**	**24.000.000,00**

02.12.01.25.752.2032.2062 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	488	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
	Totais da Classificação		**7.261.000,00**	**0,00**	**7.261.000,00**
	Totais da Subunidade		**54.351.000,00**	**702.000,00**	**55.053.000,00**
	Totais da Unidade		**54.351.000,00**	**702.000,00**	**55.053.000,00**

Unidade: 02.13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Subunidade: 02.13.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.13.01.04.124.2033.2063 - DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NO IEG-M

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	489	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490	622.000,00	0,00	622.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	491	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	492	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	493	56.000,00	0,00	56.000,00
	Totais da Classificação		**751.000,00**	**0,00**	**751.000,00**

02.13.01.04.124.2033.2064 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	494	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	496	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	497	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	499	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	502	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	503	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**151.000,00**	**0,00**	**151.000,00**
	Totais da Subunidade		**902.000,00**	**0,00**	**902.000,00**
	Totais da Unidade		**902.000,00**	**0,00**	**902.000,00**

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14.01.10.301.2034.1026 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA APS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	505	40.000,00	500.000,00	540.000,00
	Totais da Classificação		**40.000,00**	**500.000,00**	**540.000,00**

02.14.01.10.301.2034.2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	506	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507	36.100.000,00	0,00	36.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	508	691.000,00	0,00	691.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	509	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510	4.551.000,00	0,00	4.551.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	511	910.000,00	0,00	910.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	512	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	513	1.500.000,00	1.869.000,00	3.369.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	514	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	515	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	516	700.000,00	500.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517	3.170.000,00	1.500.000,00	4.670.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	518	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	519	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	520	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	523	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	524	2.139.000,00	2.559.000,00	4.698.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	525	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**55.786.000,00**	**6.428.000,00**	**62.214.000,00**

02.14.01.10.301.2034.2066 - MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	527	5.000.000,00	337.000,00	5.337.000,00
	Totais da Classificação		**5.000.000,00**	**337.000,00**	**5.337.000,00**

02.14.01.10.302.2035.1033 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	528	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.14.01.10.302.2035.2067 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E MELHOR EM CASA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	529	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	531	24.000,00	0,00	24.000,00

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	532	129.000,00	0,00	129.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	534	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	535	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	536	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	537	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539	16.656.000,00	0,00	16.656.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	540	243.000,00	0,00	243.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	541	57.000,00	0,00	57.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	544	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	545	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	546	34.624.000,00	9.896.000,00	44.520.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	547	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**84.614.000,00**	**9.896.000,00**	**94.510.000,00**

02.14.01.10.302.2035.2068 - MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	549	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	Totais da Classificação		**3.840.000,00**	**0,00**	**3.840.000,00**

02.14.01.10.302.2035.2069 - COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	551	0,00	423.000,00	423.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**423.000,00**	**433.000,00**

02.14.01.10.302.2035.2086 - GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	552	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	554	7.990.000,00	435.000,00	8.425.000,00
	Totais da Classificação		**8.730.000,00**	**435.000,00**	**9.165.000,00**

02.14.01.10.304.2037.2071 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BENS, SERVIÇOS, AMBIENTES E PROCESSOS DE INTERESSE À SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	555	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**48.000,00**	**37.000,00**	**85.000,00**

02.14.01.10.305.2036.2070 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSE E VETORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	559	50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	563	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564	0,00	20.000,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**262.000,00**	**312.000,00**
	Totais da Subunidade		**158.128.000,00**	**18.318.000,00**	**176.446.000,00**

Subunidade: 02.14.02 - SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

02.14.02.10.122.2038.2072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR ANIMAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	565	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	568	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	569	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**612.000,00**	**0,00**	**612.000,00**
	Totais da Subunidade		**612.000,00**	**0,00**	**612.000,00**
	Totais da Unidade		**158.740.000,00**	**18.318.000,00**	**177.058.000,00**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE CULTURA

Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE CULTURA

02.15.01.13.392.2039.1027 - REVIRADA CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	0,00	200.000,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

02.15.01.13.392.2039.2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	572	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	573	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574	133.000,00	0,00	133.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	575	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	576	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	577	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	578	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	579	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	580	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	581	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	582	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583	4.981.000,00	0,00	4.981.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	584	39.000,00	0,00	39.000,00

	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	585	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	586	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	587	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	588	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	589	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	590	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	591	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	592	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**8.229.000,00**	**430.000,00**	**8.659.000,00**

02.15.01.13.392.2039.2074 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MAESTRO PAULO DE MORAES PENTEADO"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	593	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	596	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**212.000,00**	**0,00**	**212.000,00**

02.15.01.13.392.2039.2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	597	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	598	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.750.000,00**	**0,00**	**1.750.000,00**
	Totais da Subunidade		**10.191.000,00**	**630.000,00**	**10.821.000,00**

Subunidade: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02.15.02.13.392.2039.2076 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604	7.000,00	0,00	7.000,00
	Totais da Classificação		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
	Totais da Subunidade		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
	Totais da Unidade		**10.248.000,00**	**630.000,00**	**10.878.000,00**

Unidade: 02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Subunidade: 02.16.01 - DEFESA CIVIL

02.16.01.06.182.2040.2077 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	605	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	606	4.335.000,00	0,00	4.335.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	607	137.000,00	0,00	137.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	608	364.000,00	0,00	364.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	609	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610	100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	611	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	612	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	614	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	615	661.000,00	0,00	661.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	616	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	617	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	618	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	619	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**6.048.000,00**	**0,00**	**6.048.000,00**
	Totais da Subunidade		**6.048.000,00**	**0,00**	**6.048.000,00**

Subunidade: 02.16.02 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM

02.16.02.06.182.2040.2079 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	622	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	623	3.000,00	0,00	3.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
	Totais da Subunidade		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Subunidade: 02.16.03 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

02.16.03.06.181.2040.2080 - PROTEÇÃO AO PRATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	624	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	625	8.881.000,00	0,00	8.881.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626	88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	627	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	628	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	629	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	631	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	632	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633	35.000,00	0,00	35.000,00
	Totais da Classificação		**11.597.000,00**	**0,00**	**11.597.000,00**
	Totais da Subunidade		**11.597.000,00**	**0,00**	**11.597.000,00**

Subunidade: 02.16.04 - GUARDA MUNICIPAL

02.16.04.06.181.2040.2081 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	634	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	635	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	636	196.000,00	0,00	196.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	637	2.107.000,00	0,00	2.107.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	638	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	639	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	642	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	643	2.199.000,00	0,00	2.199.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	644	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	645	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	646	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	647	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	648	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**27.802.000,00**	**0,00**	**27.802.000,00**

02.16.04.06.181.2040.2082 - ATIVIDADE DELEGADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	650	300.000,00	0,00	300.000,00
	Totais da Classificação		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
	Totais da Subunidade		**28.102.000,00**	**0,00**	**28.102.000,00**
	Totais da Unidade		**45.757.000,00**	**0,00**	**45.757.000,00**
	Totais no Órgão		**539.147.000,00**	**119.180.000,00**	**658.327.000,00**

Órgão: 04 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - JAGUARPREV

Unidade: 04.71 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV

Subunidade: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV

04.71.01.09.272.4001.2083 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - JAGUARPREV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	651	27.787.000,00	0,00	27.787.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	652	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653	11.100,00	0,00	11.100,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	654	11.100,00	0,00	11.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	655	221.000,00	0,00	221.000,00
	Totais da Classificação		**30.570.200,00**	**0,00**	**30.570.200,00**

04.71.01.99.997.4001.0997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	656	37.881.800,00	0,00	37.881.800,00
	Totais da Classificação		**37.881.800,00**	**0,00**	**37.881.800,00**
	Totais da Subunidade		**68.452.000,00**	**0,00**	**68.452.000,00**
	Totais da Unidade		**68.452.000,00**	**0,00**	**68.452.000,00**
	Totais no Órgão		**68.452.000,00**	**0,00**	**68.452.000,00**

Órgão: 05 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Unidade: 05.61 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁGUA

Subunidade: 05.61.01 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁGUA

05.61.01.17.512.5001.1029 - EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	657	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Totais da Classificação		**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

05.61.01.17.512.5001.1030 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

05.61.01.17.512.5001.2084 - TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	659	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662	563.000,00	0,00	563.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	663	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	664	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	666	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	7.259.000,00	0,00	7.259.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	668	617.000,00	0,00	617.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	669	685.000,00	0,00	685.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	670	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	671	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	672	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Totais da Classificação		**21.883.000,00**	**0,00**	**21.883.000,00**
	Totais da Subunidade		**23.133.000,00**	**0,00**	**23.133.000,00**
	Totais da Unidade		**23.133.000,00**	**0,00**	**23.133.000,00**

Unidade: 05.62 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESGOTO

Subunidade: 05.62.01 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESGOTO

05.62.01.17.512.5002.1030 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	673	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

05.62.01.17.512.5002.1031 - EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	674	420.000,00	0,00	420.000,00
	Totais da Classificação		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**

05.62.01.17.512.5002.2085 - TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	675	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	676	4.425.000,00	0,00	4.425.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	677	107.000,00	0,00	107.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	678	362.000,00	0,00	362.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	679	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	680	3.473.000,00	0,00	3.473.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	681	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	683	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	684	426.000,00	0,00	426.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	685	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**13.080.000,00**	**0,00**	**13.080.000,00**
	Totais da Subunidade		**13.600.000,00**	**0,00**	**13.600.000,00**
	Totais da Unidade		**13.600.000,00**	**0,00**	**13.600.000,00**
	Totais no Órgão		**36.733.000,00**	**0,00**	**36.733.000,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**654.782.000,00**	**119.180.000,00**	**773.962.000,00**

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
04	Administração	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122	Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.122.2009	GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.2009.1032	NOVO PAÇO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.2009.1032.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.2029	POUPATEMPO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.2029.1017	POUPATEMPO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.2029.1017.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06	Segurança Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181	Policiamento	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181.2040	GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181.2040.2081	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181.2040.2081.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.2011	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.2011.2019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.2011.2019.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	550.000,00	101.000,00	0,00	651.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.2038	PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.2038.2072	AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.2038.2072.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301	Atenção Básica	540.000,00	50.000,00	0,00	1.130.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.301.2034	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	540.000,00	50.000,00	0,00	1.130.000,00
10.301.2034.1026	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA APS	540.000,00	50.000,00	0,00	540.000,00
10.301.2034.1026.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
10.301.2034.2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.2034.2065.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
10.302.2035	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA	10.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
10.302.2035.1033	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00	50.000,00	0,00	10.000,00
10.302.2035.1033.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.2035.2067	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E MELHOR EM CASA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.2035.2067.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	Educação	3.286.000,00	0,00	0,00	3.286.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.2017	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.2017.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.2017.1013.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365	Educação Infantil	3.086.000,00	0,00	0,00	5.912.000,00
12.365.2015	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.826.000,00	0,00	0,00	2.826.000,00
12.365.2015.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	2.826.000,00	0,00	0,00	2.826.000,00
12.365.2015.1013.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.826.000,00	0,00	0,00	2.826.000,00
12.365.2016	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
12.365.2016.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
12.365.2016.1013.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
13	Cultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.2039	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.2039.2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.2039.2073.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	971.000,00	500.000,00	0,00	1.471.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	971.000,00	400.000,00	0,00	5.704.000,00
15.451.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2027.2057	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.2027.2057.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	901.000,00	0,00	0,00	901.000,00
15.451.2032.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	901.000,00	0,00	0,00	901.000,00
15.451.2032.1007.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	901.000,00	0,00	0,00	901.000,00
15.451.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	70.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.2044.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.2044.1007.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.2044.1008	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.2044.1008.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.2044.1010	INTERVENÇÕES DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.2044.1010.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.2032.2060	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.2032.2060.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	Habitação	5.000,00	190.000,00	0,00	195.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00	190.000,00	0,00	200.000,00
16.482.2027	GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS	5.000,00	190.000,00	0,00	200.000,00
16.482.2027.1015	MORADIAS SOCIAIS	5.000,00	190.000,00	0,00	5.000,00
16.482.2027.1015.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.482.2027.2056	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
16.482.2027.2056.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17	Saneamento	9.620.000,00	2.000,00	0,00	9.622.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	9.620.000,00	2.000,00	0,00	67.830.000,00
17.512.2030	ÁGUA PARA TODOS	5.000.000,00	1.000,00	0,00	20.001.000,00
17.512.2030.1018	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1018.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1019	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1019.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1020	IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1020.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1021	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
17.512.2030.1021.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1022	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO PAC	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.1022.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2030.2084	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.2030.2084.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.2031	ESGOTO TRATADO	3.000.000,00	1.000,00	0,00	9.001.000,00
17.512.2031.1023	IMPLANTAÇÃO DE EEEB	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.1023.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.1024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.1024.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.1025	AMPLIAÇÃO DA ETE CAMANDUCAIA	1.000.000,00	1.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.1025.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.2031.2085	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.2031.2085.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.5001	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512.5001.1029	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512.5001.1029.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512.5002	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
17.512.5002.1031	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
17.512.5002.1031.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.2014	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.2014.2034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISTICO E DO AGRONEGÓCIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.2014.2034.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	0,00	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
25.752.2032	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
25.752.2032.2062	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
25.752.2032.2062.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.811.000,00	0,00	2.811.000,00
26	Transporte	5.101.000,00	0,00	0,00	5.101.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.101.000,00	0,00	0,00	10.102.000,00
26.453.2044	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA	5.101.000,00	0,00	0,00	10.102.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
26.453.2044.1009	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00
26.453.2044.1009.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00
26.453.2044.1011	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.453.2044.1011.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.2026	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.2026.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.2026.1014.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**19.547.000,00**	**3.754.000,00**	**0,00**	**23.301.000,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	668.497.895,53	681.699.076,09	761.704.171,87	745.154.900,00	802.331.800,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.144.022,59	136.718.649,43	162.482.358,13	158.148.000,00	179.614.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	96.940.928,87	115.515.158,77	140.331.508,13	136.370.000,00	153.700.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	30.193.547,66	33.270.616,85	35.894.005,66	36.920.000,00	40.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.927.689,61	22.398.942,79	24.538.796,67	25.920.000,00	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.927.689,61	22.398.942,79	24.538.796,67	25.920.000,00	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	14.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.265.858,05	10.871.674,06	11.355.208,99	11.000.000,00	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.265.858,05	10.871.674,06	11.355.208,99	11.000.000,00	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	12.900.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.950.369,91	21.753.045,60	25.855.515,65	26.400.000,00	26.500.000,00

1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	16.950.369,91	21.753.045,60	25.855.515,65	26.400.000,00	26.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	15.361.864,43	18.857.314,37	20.620.345,43	21.900.000,00	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	21.900.000,00	22.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.588.505,48	2.895.731,23	5.235.170,22	4.500.000,00	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	49.797.011,30	60.491.496,32	78.581.986,82	73.050.000,00	86.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	49.797.011,30	60.491.496,32	78.581.986,82	73.050.000,00	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	49.797.011,30	60.491.496,32	78.581.986,82	73.050.000,00	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	85.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	350.000,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	700.000,00	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	19.203.093,72	21.203.490,66	22.149.973,10	21.778.000,00	25.914.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.602.899,13	13.590.723,56	12.711.402,12	13.527.000,00	13.763.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.602.899,13	13.590.723,56	12.624.183,53	13.424.000,00	13.660.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.602.899,13	13.590.723,56	12.624.183,53	13.424.000,00	13.660.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	11.324.000,00	11.560.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	8.514.000,00	8.200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	0,00	0,00	0,00	350.000,00	380.000,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	87.218,59	103.000,00	103.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	87.218,59	103.000,00	103.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	7.600.194,59	7.612.767,10	9.438.570,98	8.251.000,00	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.600.194,59	7.612.767,10	9.438.570,98	8.251.000,00	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.600.194,59	7.612.767,10	9.438.570,98	8.251.000,00	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	7.050.000,00	10.950.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	10.400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	876,90	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	876,90	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	876,90	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	876,90	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	16.983.062,33	19.506.361,12	22.844.579,09	27.344.700,00	29.110.600,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	12.739.624,99	16.205.909,26	17.906.903,86	20.794.700,00	21.909.600,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	12.739.624,99	16.205.909,26	17.906.903,86	20.794.700,00	21.909.600,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	12.739.624,99	16.205.909,26	17.906.903,86	20.794.700,00	21.909.600,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.488.214,40	15.879.696,27	17.585.664,77	20.441.100,00	21.566.300,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	20.439.000,00	21.564.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	21.514.500,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – SAAEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.300,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	232.582,31	306.749,37	304.979,51	323.000,00	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	0,00	0,00	323.000,00	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	18.828,28	19.463,62	16.259,58	30.600,00	26.300,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	0,00	0,00	30.600,00	26.300,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.243.437,34	3.300.451,86	4.937.675,23	6.550.000,00	7.201.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.243.437,34	3.300.451,86	4.937.675,23	6.550.000,00	7.201.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.243.437,34	3.300.451,86	4.937.675,23	6.550.000,00	7.201.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.243.437,34	3.300.451,86	4.937.675,23	6.550.000,00	7.201.000,00

1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	7.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	10.793.645,34	15.604.756,30	17.215.819,21	10.741.000,00	11.846.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.212,47	146.807,81	14.990,52	20.000,00	8.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.212,47	146.807,81	14.990,52	20.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	37.212,47	146.807,81	14.990,52	20.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	37.212,47	146.807,81	14.990,52	20.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2.000	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	10.756.432,87	15.457.948,49	17.108.562,03	10.721.000,00	11.638.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	10.733.806,97	15.447.290,88	17.103.279,35	10.706.000,00	11.628.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.457.969,04	10.978.444,09	5.644.666,46	5.485.000,00	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.457.969,04	10.978.444,09	5.644.666,46	5.485.000,00	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	0,00	0,00	0,00	5.485.000,00	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	3.970.000,00	4.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Estadual	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00

1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	0,00	0,00	1.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários – Transporte Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários – SAAEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	275.837,93	4.468.846,79	11.458.612,89	5.221.000,00	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	275.837,93	4.468.846,79	11.458.612,89	5.221.000,00	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	0,00	0,00	5.221.000,00	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	4.905.000,00	5.175.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	316.000,00	334.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	22.625,90	10.657,61	5.282,68	15.000,00	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	22.625,90	10.657,61	5.282,68	15.000,00	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	22.625,90	10.657,61	5.282,68	15.000,00	10.000,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	92.266,66	0,00	200.000,00

1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	92.266,66	0,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	92.266,66	0,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	92.266,66	0,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.1.001	Concessão Onerosa - Estacionamento Rotativo - Zona Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	208.179,17	163.006,44	233.917,62	200.000,00	200.000,00
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	208.179,17	163.006,44	233.917,62	200.000,00	200.000,00
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	208.179,17	163.006,44	233.917,62	200.000,00	200.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	208.179,17	163.006,44	233.917,62	200.000,00	200.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	208.179,17	163.006,44	233.917,62	200.000,00	200.000,00
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.5.1.1.01.0.1.001	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	14.598.340,09	18.365.920,95	24.075.887,58	22.133.000,00	34.233.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	14.598.340,09	18.365.920,95	24.075.887,58	22.133.000,00	34.233.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	14.598.340,09	18.365.920,95	24.075.887,58	22.133.000,00	34.233.000,00
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	23.676.777,16	21.603.000,00	33.366.000,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	0,00	0,00	14.432.700,55	13.800.000,00	20.493.000,00
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	16.487.000,00
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	300.000,00	495.000,00
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.010.000,00
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500.000,00	501.000,00
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	9.244.076,61	7.803.000,00	12.873.000,00
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	12.860.000,00
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	14.598.340,09	18.365.920,95	399.110,42	530.000,00	867.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	14.598.340,09	18.365.920,95	399.110,42	530.000,00	867.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	530.000,00	867.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	Patrulha Agrícola LC 104/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.002	Serviço de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.6.9.9.99.0.1.003	Hidrômetro	0,00	0,00	0,00	19.000,00	8.000,00

1.6.9.9.99.0.1.004	Ligação de Água	0,00	0,00	0,00	5.000,00	719.000,00
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Esgoto	0,00	0,00	0,00	436.000,00	99.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	502.393.073,30	488.718.120,77	523.056.430,39	519.918.000,00	538.549.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	93.180.843,70	90.727.815,54	97.904.783,45	94.892.000,00	104.734.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	53.330.010,85	55.289.924,59	64.316.134,04	70.650.000,00	78.370.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	53.174.119,86	55.120.922,00	64.122.157,03	70.500.000,00	78.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	49.035.905,71	50.160.004,35	58.121.923,92	65.000.000,00	72.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	72.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	4.138.214,15	4.960.917,65	6.000.233,11	5.500.000,00	6.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	6.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.890,99	169.002,59	193.977,01	150.000,00	170.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.890,99	169.002,59	193.977,01	150.000,00	170.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.879.682,41	1.308.650,75	1.291.604,47	1.350.000,00	1.220.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	254.430,01	238.686,56	138.103,88	250.000,00	120.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	254.430,01	238.686,56	138.103,88	250.000,00	120.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	120.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.178.287,80	1.069.964,19	1.153.500,59	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.178.287,80	1.069.964,19	1.153.500,59	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.99.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.446.964,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.446.964,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.452.916,93	19.454.759,40	22.604.309,25	15.165.000,00	16.823.000,00
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.452.684,11	19.454.759,40	21.254.097,75	15.165.000,00	16.823.000,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.699.223,31	5.642.995,41	4.917.615,99	4.109.000,00	5.708.000,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	4.109.000,00	5.708.000,00

1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	340.000,00	728.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	21.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	367.000,00
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.013	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	18.213.679,07	13.307.142,67	15.461.992,12	10.551.000,00	10.505.000,00
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	10.551.000,00	10.505.000,00
1.7.1.3.50.2.1.001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.505.000,00
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	0,00	0,00	10.501.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.010	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	280.367,05	283.292,48	471.566,19	283.000,00	299.000,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	283.000,00	299.000,00
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0,00	0,00	0,00	133.000,00	138.000,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	0,00	0,00	113.000,00	124.000,00
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.3.50.3.1.004	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	259.414,68	221.328,84	348.617,45	222.000,00	311.000,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	222.000,00	311.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	222.000,00	311.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	54.306,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	232,82	0,00	1.350.211,50	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	232,82	0,00	1.350.211,50	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	9.360.765,32	10.851.703,05	7.153.433,29	6.251.000,00	6.785.000,00

	Desenvolvimento da Educação – FNDE?					
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	8.386.340,03	9.352.624,54	5.506.582,17	4.600.000,00	5.300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	8.386.340,03	9.352.624,54	5.506.582,17	4.600.000,00	5.300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	5.300.000,00
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	843.892,39	1.404.131,08	1.538.726,00	1.542.000,00	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	843.892,39	1.404.131,08	1.538.726,00	1.542.000,00	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	1.542.000,00	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	290.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	13.000,00	14.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	450.000,00	544.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	196.000,00	232.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	631.000,00	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	128.852,90	94.947,43	108.125,12	109.000,00	102.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	128.852,90	94.947,43	108.125,12	109.000,00	102.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	109.000,00	102.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	0,00	0,00	0,00	18.000,00	13.000,00
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	0,00	0,00	0,00	79.000,00	72.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	12.000,00	17.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	357.934,17	1.089.944,65	1.151.873,05	476.000,00	406.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	357.934,17	1.089.944,65	1.151.873,05	476.000,00	406.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	357.934,17	1.089.944,65	1.151.873,05	476.000,00	406.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	476.000,00	406.000,00
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	0,00	77.000,00	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	26.000,00	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	42.000,00

1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	81.000,00	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	0,00	0,00	0,00	100.000,00	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	Piso Fixo da Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.585,00	34.620,00	58.609,94	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	58.609,94	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	58.609,94	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.585,00	34.620,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.585,00	34.620,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.738.949,02	2.698.213,10	1.328.819,41	1.000.000,00	1.130.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	950.912,40	939.836,04	889.960,56	1.000.000,00	700.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	950.912,40	939.836,04	889.960,56	1.000.000,00	700.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	438.858,85	0,00	430.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	438.858,85	0,00	430.000,00
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	896.379,62	1.758.377,06	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	896.379,62	1.758.377,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	349.145.902,69	337.597.543,86	357.056.698,25	356.322.000,00	360.955.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	328.700.356,30	318.065.990,77	339.121.176,11	345.130.000,00	345.150.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	309.983.985,99	295.842.888,96	314.867.726,71	320.000.000,00	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	309.983.985,99	295.842.888,96	314.867.726,71	320.000.000,00	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	0,00	0,00	0,00	320.000.000,00	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	16.800.870,94	20.470.739,19	21.753.807,74	23.000.000,00	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	16.800.870,94	20.470.739,19	21.753.807,74	23.000.000,00	23.000.000,00

1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.865.839,09	1.742.307,61	2.428.677,32	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.865.839,09	1.742.307,61	2.428.677,32	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.660,28	10.055,01	70.964,34	30.000,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.660,28	10.055,01	70.964,34	30.000,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.440.634,14	9.130.026,06	8.185.272,41	7.779.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.137.581,50	817.852,61	697.918,38	7.779.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.137.581,50	817.852,61	697.918,38	7.779.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	0,00	0,00	0,00	7.779.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petroleo Cota Municipal	0,00	0,00	0,00	950.000,00	700.000,00
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00	8.300.000,00
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	7.303.052,64	8.312.173,45	7.487.354,03	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	7.303.052,64	8.312.173,45	7.487.354,03	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.064.663,64	1.493.225,24	3.424.550,21	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.064.663,64	1.493.225,24	3.424.550,21	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.064.663,64	1.493.225,24	3.424.550,21	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.129.574,66	2.887.289,22	3.158.662,00	3.000.000,00	6.297.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.051.222,76	2.262.948,72	2.783.155,40	2.900.000,00	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.051.222,76	2.262.948,72	2.783.155,40	2.900.000,00	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00	1.070.000,00

1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	1.838.000,00	4.997.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.351,90	624.340,50	375.506,60	100.000,00	230.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.351,90	624.340,50	375.506,60	100.000,00	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	Cidadania no Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.810.673,95	6.021.012,57	3.167.037,52	118.000,00	213.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	186.435,01	301.839,81	523.823,55	118.000,00	213.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	186.435,01	301.839,81	523.823,55	118.000,00	213.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	0,00	0,00	0,00	118.000,00	213.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	Vigilância Socio Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.9.53.0.0.000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3° LC 194/2022	0,00	5.719.172,76	553.213,97	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3° LC 194/2022	0,00	5.719.172,76	553.213,97	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	5.624.238,94	0,00	2.090.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	5.624.238,94	0,00	2.090.000,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.117.500,00	1.092.440,50	1.157.179,14	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.117.500,00	1.092.440,50	1.157.179,14	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.117.500,00	1.092.440,50	1.157.179,14	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.117.500,00	1.092.440,50	1.157.179,14	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	591.737,40	762.205,95	356.768,26	564.000,00	1.320.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	591.737,40	762.205,95	356.768,26	564.000,00	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	591.737,40	762.205,95	356.768,26	564.000,00	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	591.737,40	762.205,95	356.768,26	564.000,00	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	0,00	0,00	0,00	564.000,00	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	57.000,00	660.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	480.000,00	47.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00

1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.1.99.0.1.007	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	58.168.314,01	58.535.114,92	66.488.357,59	67.000.000,00	70.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	58.168.314,01	58.535.114,92	66.488.357,59	67.000.000,00	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	58.168.314,01	58.535.114,92	66.488.357,59	67.000.000,00	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	58.168.314,01	58.535.114,92	66.488.357,59	67.000.000,00	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	0,00	0,00	0,00	67.000.000,00	70.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	188.775,50	3.000,00	92.643,70	40.000,00	540.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	188.775,50	3.000,00	92.643,70	40.000,00	540.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	188.775,50	3.000,00	92.643,70	40.000,00	540.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	188.775,50	3.000,00	92.643,70	40.000,00	540.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	540.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.005	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	7.377.572,71	2.622.261,08	11.795.179,85	6.670.200,00	8.779.200,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.066.335,73	1.208.706,51	1.718.124,55	2.911.000,00	5.238.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.066.335,73	1.208.706,51	1.718.124,55	2.911.000,00	5.238.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.063.605,43	1.173.634,73	1.704.335,89	200.000,00	150.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.063.605,43	1.173.634,73	1.704.335,89	200.000,00	150.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	140.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	100.000,00	40.000,00
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	2.730,30	18.555,28	4.935,66	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.730,30	18.555,28	4.935,66	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	16.516,50	8.853,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	16.516,50	8.853,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	5.087.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	5.087.000,00
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	5.087.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.555,20	394.038,95	1.464.812,69	117.200,00	318.200,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	72.555,20	394.038,95	1.464.812,69	116.200,00	317.200,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	9.045,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	9.045,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.14.0.0.000	Restituição de Recursos Transferidos	0,00	0,00	288.924,76	0,00	0,00
1.9.2.2.14.2.0.000	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos	0,00	0,00	288.924,76	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	63.509,41	394.038,95	1.175.887,93	116.200,00	317.200,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	63.509,41	394.038,95	1.175.887,93	116.200,00	317.200,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições – Principal	0,00	0,00	0,00	116.200,00	317.200,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	6.238.681,78	1.019.515,62	8.612.242,61	3.642.000,00	3.223.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	6.238.681,78	1.019.515,62	8.612.242,61	3.642.000,00	3.223.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	7.075.975,22	2.012.000,00	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	7.075.975,22	2.012.000,00	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	0,00	0,00	2.012.000,00	2.123.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	79.823,25	72.463,13	30.307,31	80.000,00	150.000,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	79.823,25	72.463,13	30.307,31	80.000,00	50.000,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	6.158.858,53	947.052,49	1.505.960,08	1.550.000,00	950.000,00

1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	6.158.858,53	947.052,49	28.194,04	1.550.000,00	950.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	900.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	900.000,00
1.9.9.9.99.3.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	0,00	0,00	1.477.766,04	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	10.548.495,79	4.243.874,66	7.711.712,62	14.116.000,00	16.116.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	5.093.877,73	208.453,03	3.368.297,42	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno	5.093.877,73	208.453,03	3.368.297,42	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.093.877,73	208.453,03	3.368.297,42	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.093.877,73	208.453,03	3.368.297,42	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.093.877,73	208.453,03	3.368.297,42	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.001	Desenvolve SP	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	213.258,00	152.696,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	213.258,00	152.696,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	213.258,00	152.696,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	213.258,00	152.696,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	213.258,00	152.696,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	5.241.360,06	3.882.725,63	4.343.415,20	10.516.000,00	11.016.000,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.511.032,64	2.182.725,63	2.948.515,00	8.000.000,00	8.500.000,00
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	226.307,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	226.307,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	226.307,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	12.794,61	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	12.794,61	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	12.794,61	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.991.032,64	1.046.650,02	962.208,00	8.000.000,00	8.500.000,00
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	65.495,00	763.625,00	0,00	0,00	0,00

	de Saúde – SUS					
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	65.495,00	763.625,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO DA ETE CAMANDUCAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.002	OBRAS DA EEE FLORIANÓPOLIS ATÉ ETE VILA PRIMAVERA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.003	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.004	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.005	Implantação de Reservatórios de Água Potável	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.006	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.007	Substituição de Adutoras de Água Potável (NOVO PAC)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.008	Ampliação ETE Camanducaia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.925.537,64	283.025,02	962.208,00	8.000.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.925.537,64	283.025,02	962.208,00	8.000.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.004	Construção UBS Primavera	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.009	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.010	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.011	Implantação de Reservatórios de Água Potável	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.012	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	520.000,00	1.123.281,00	1.760.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	450.000,00	1.123.281,00	1.760.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	450.000,00	1.123.281,00	1.760.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.730.327,42	1.700.000,00	1.394.900,20	2.516.000,00	2.516.000,00

	Entidades					
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.530.327,42	1.700.000,00	684.900,20	2.516.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.530.402,00	0,00	417.500,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.530.402,00	0,00	417.500,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.51.0.1.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	999.925,42	1.700.000,00	267.400,20	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	999.925,42	1.700.000,00	267.400,20	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes – Intra OFSS	30.350.066,79	35.506.550,61	37.030.003,63	41.066.100,00	38.968.200,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS	18.571.515,73	21.644.482,65	21.651.935,14	23.251.100,00	24.530.200,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	18.571.515,73	21.644.482,65	21.651.935,14	23.251.100,00	24.530.200,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	18.571.515,73	21.644.482,65	21.651.935,14	23.251.100,00	24.530.200,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	15.426.076,42	18.090.941,35	20.069.264,44	23.251.100,00	24.530.200,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	15.426.076,42	18.090.941,35	20.069.264,44	23.251.100,00	24.530.200,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	23.250.000,00	24.529.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	24.472.400,00
7.2.1.5.02.1.1.002	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS – SAAEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.200,00
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	3.145.439,31	3.553.541,30	1.582.670,70	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	3.145.439,31	3.553.541,30	1.582.670,70	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	11.778.551,06	13.862.067,96	15.378.068,49	17.815.000,00	14.438.000,00
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	11.778.551,06	13.862.067,96	15.378.068,49	17.815.000,00	14.438.000,00
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	11.778.551,06	13.862.067,96	15.378.068,49	17.815.000,00	14.438.000,00

7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	11.778.551,06	13.862.067,96	15.378.068,49	17.815.000,00	14.438.000,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	11.778.551,06	13.862.067,96	15.378.068,49	17.815.000,00	14.438.000,00
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	17.815.000,00	14.438.000,00
7.9.9.9.01.0.1.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	14.394.600,00
7.9.9.9.01.0.1.002	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – SAAEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-79.583.864,59	-82.050.000,00	-83.454.000,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-79.583.864,59	-82.050.000,00	-83.454.000,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-79.583.864,59	-82.050.000,00	-83.454.000,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-9.768.611,77	-10.064.048,93	-11.663.179,63	-13.030.000,00	-14.434.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-9.768.611,77	-10.064.048,93	-11.663.179,63	-13.030.000,00	-14.434.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-9.737.433,69	-10.030.248,52	-11.624.384,36	-13.000.000,00	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-13.000.000,00	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	0,00	0,00	0,00	-13.000.000,00	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-31.178,08	-33.800,41	-38.795,27	-30.000,00	-34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-34.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	-66.307.724,00	-64.754.862,01	-67.920.684,96	-69.020.000,00	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-66.307.724,00	-64.754.862,01	-67.920.684,96	-69.020.000,00	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-62.575.128,37	-60.312.412,07	-63.084.187,92	-64.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-64.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	0,00	0,00	0,00	-64.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-3.359.427,73	-4.093.988,40	-4.350.761,55	-4.600.000,00	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-4.600.000,00	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	0,00	0,00	0,00	-4.600.000,00	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-373.167,90	-348.461,54	-485.735,49	-420.000,00	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	-420.000,00

TOTAL	633.320.122,34	646.630.590,42	726.862.023,53	718.287.000,00	773.962.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	632.652.157,80	647.084.800,00	699.588.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.710.368,74	278.969.700,00	295.300.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	252.919.700,00	269.463.000,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	24.680.700,00	29.309.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	2.707.000,00	2.870.000,00
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	33.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	218.155.000,00	227.807.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.707.000,00	8.254.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	670.000,00	1.090.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	0,00	26.050.000,00	25.837.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	26.050.000,00	25.837.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.460.706,24	4.086.000,00	5.430.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.086.000,00	5.430.000,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	4.086.000,00	5.430.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.481.082,82	364.029.100,00	398.858.200,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	123.119.000,00	21.884.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	22.122.000,00	21.804.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	100.917.000,00	0,00
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	161.000,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.000,00	161.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0,00	22.471.000,00	26.492.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	22.471.000,00	26.492.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.623.100,00	261.385.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	86.000,00	255.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.612.000,00	47.345.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	10.000,00	60.000,00
	TOTAL	632.652.157,80	647.084.800,00	699.588.200,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.701.000,00	6.342.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	196.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	352.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	7.066.000,00	8.571.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	93.528.500,00	132.089.100,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	8.073.000,00	14.842.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	22.682.000,00	29.429.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	6.352.000,00	6.963.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	3.121.000,00	6.120.000,00
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.500,00	11.100,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	18.000.000,00	8.000.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	37.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	380.100,00	473.000,00
3.3.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	300.000,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	0,00	17.815.000,00	15.640.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	45.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	17.815.000,00	15.595.000,00
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	73.296.000,00
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	73.296.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.664.700,01	24.827.000,00	33.492.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	19.566.891,18	19.664.000,00	25.145.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.664.000,00	25.145.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	18.490.000,00	23.301.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.151.000,00	1.838.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	23.000,00	6.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.097.808,83	5.163.000,00	8.347.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.163.000,00	8.347.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	5.163.000,00	8.347.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	46.375.200,00	40.881.800,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	46.375.200,00	40.881.800,00
9.9.99.00	À DEFINIR	0,00	46.375.200,00	40.881.800,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	46.375.200,00	40.881.800,00
	TOTAL	658.316.857,81	718.287.000,00	773.962.000,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2026

Programa:	1001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade Gestora:	01.51 - CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo:	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL
Justificativa:	REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONF. LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.1001.1001	REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA CÂMARA	UNIDADE / UN	2,00	180.000,00
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSÕES/ANO / UNIDADE	35,00	9.770.000,00
01.031.1001.2002	EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	AUDITORIA/ANO / UNIDADE	12,00	190.000,00
01.031.1001.2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM	PALESTRAS/ATIVIDADE PARLAMENTO JOVEM / UNIDADE	15,00	310.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**64,00**	**10.450.000,00**

Quadro de indicadores



SESSÕES ORDINÁRIAS

Programa:	2001 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Gestora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Objetivo:	CAPTAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS ATRAVÉS DO CONTATO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM DEPUTADOS, SENADORES, MINISTÉRIOS E DEMAIS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.
Justificativa:	AS VIAGENS A BRASÍLIA REPRESENTAM UM INVESTIMENTO NA BUSCA ATIVA POR RECURSOS QUE MUITAS VEZES NÃO SERIAM ACESSADOS APENAS POR MEIO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, REFORÇANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO COM A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E O PROGRESSO DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.122.2001.2004	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	CAPTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS / UNIDADE	10,00	4.192.000,00
04.131.2001.2005	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	TEMPO MÉDIO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS / DIA	1,00	501.000,00
04.131.2001.2006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PERCENTUAL DE CAMPANHAS COM FOCO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS / UNIDADE	100,00	2.000.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**111,00**	**6.693.000,00**

Quadro de indicadores



Quantidade de recursos captados por articulação institucional



Tempo médio de publicação de atos oficiais

Programa:	2002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA
Unidade Gestora:	02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
Objetivo:	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICA, OPERACIONAL E DIGITAL DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
Justificativa:	A RADIODIFUSÃO EDUCATIVA CUMPRE UM PAPEL ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA, A ESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMISSORA ENCONTRA-SE DEFASADA FRENTE AS EXIGÊNCIAS ATUAIS DE QUALIDADE, ALCANCE E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. A MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EXPANSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.126.2002.1002	MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO	PERCENTUAL DE MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO / UNIDADE	25,00	100.000,00
04.131.2002.2007	GESTÃO DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	RELATÓRIOS DE PROGRAMAÇÃO TRANSMITIDA COM FOCO EDUCATIVO/CULTURAL / UNIDADE	3,00	1.690.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**28,00**	**1.790.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de programação com conteúdo educativo, cultural ou informativo

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	2003 - RÁDIO VINTAGE
Unidade Gestora:	02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
Objetivo:	PRESERVAR, VALORIZAR E DIVULGAR A HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA POR MEIO DE UM ESPAÇO EXPOSITIVO COM EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E REGISTROS HISTÓRICOS DE UMA ANTIGA RADIO, PROPORCIONANDO VISITAS MEDIADAS PARA ESCOLAS E A POPULAÇÃO.
Justificativa:	TRANSFORMAR UM ESPAÇO ANTIGO COM APARELHAGEM CLÁSSICA EM UM AMBIENTE CULTURAL E EDUCATIVO PARA VISITAÇÃO E TRANSMISSÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.392.2003.2008	RÁDIO VINTAGE	EXPOSIÇÃO CULTURAL IMPLANTADA / UNIDADE	1,00	30.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1,00**	**30.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de programação com conteúdo educativo, cultural ou informativo

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	2004 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	02.01.04 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
Objetivo:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA
Justificativa:	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDO E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
09.272.2004.2009	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO JAGUARPREV	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS / UNIDADE	100,00	1.501.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**1.501.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de Manutenção dos Serviços Administrativos da Atividade Previdenciária

Programa:	2005 - ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Unidade Gestora:	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.
Justificativa:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.122.2005.2011	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADE	3.315,00	3.577.000,00
04.122.2005.2012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POUPATEMPO	ATENDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADE	10.000,00	455.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**13.315,00**	**4.032.000,00**

Quadro de indicadores



Resposta de Requerimento dentro do Prazo Legal

Programa:	2006 - PROUNI MUNICIPAL
Unidade Gestora:	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Objetivo:	PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
Justificativa:	INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO NO ENSINO SUPERIOR
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.364.2006.2010	PROUNI MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADE	600,00	4.800.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**600,00**	**4.800.000,00**

Quadro de indicadores



Alunos Atendidos

Programa:	2007 - GESTÃO QUE PRESTA CONTAS
Unidade Gestora:	02.03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Objetivo:	GARANTIR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E FISCAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, PROMOVENDO A SAÚDE FINANCEIRA, O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Justificativa:	O PROGRAMA "GESTÃO QUE PRESTA CONTAS" VISA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL, PROMOVENDO PRÁTICAS CONTÁBEIS TRANSPARENTES, EFICIENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A ATUAÇÃO CONTÍNUA NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A ESTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO INVESTIMENTOS PLANEJADOS E O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E SOCIAIS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.123.2007.2013	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ATENDIMENTO AO PADRÃO CONTÁBIL E FISCAL (%) / UNIDADE	100,00	34.322.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**34.322.000,00**

Quadro de indicadores



Atendimento ao Padrão Contábil e Fiscal (%)

Programa:	2009 - GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Unidade Gestora:	02.04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	MODERNIZAR E INTEGRAR OS PROCESSOS INTERNOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, CONFORMIDADE LEGAL E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.
Justificativa:	A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARIÚNA É ESTRATÉGICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. SEUS DEPARTAMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL, O BOM USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO EFICIENTE AO CIDADÃO. A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS SÃO CAMINHOS ESSENCIAIS PARA A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ESTE PROGRAMA VISA CONSOLIDAR ESSES AVANÇOS, COM FOCO EM INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.2009.1032	NOVO PAÇO MUNICIPAL	PERCENTUAL DE INSTALAÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL / UNIDADE	50,00	10.000,00
04.122.2009.2014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL DE ROTINAS DOS DEPARTAMENTOS PADRONIZADAS E MODERNIZADAS / UNIDADE	80,00	12.659.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**130,00**	**12.669.000,00**

Quadro de indicadores



Tempo Médio dos Processos de Compra e Licitação

Programa:	2010 - GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA
Unidade Gestora:	02.05.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL; APRIMORAR GRADUALMENTE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS DA PROCURADORIA; AMPLIAR A TAXA DE ÊXITO NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO; REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS JURÍDICAS INTERNAS, MANTENDO A QUALIDADE TÉCNICA DO ATENDIMENTO.
Justificativa:	A ATUAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO JÁ SE DESENVOLVE SOBRE UMA BASE FUNCIONAL CONSOLIDADA. AINDA ASSIM, É NECESSÁRIO PROMOVER SEU FORTALECIMENTO CONTÍNUO PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A SEGURANÇA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ESTE PROGRAMA TEM COMO FOCO O APERFEIÇOAMENTO DAS ROTINAS EXISTENTES, A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA CADA VEZ MAIS EFICIENTE E CÉLERE.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
02.061.2010.2015	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS JURÍDICOS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO E INTEGRAL (QUALITATIVO) / UNIDADE	100,00	11.292.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**11.292.000,00**

Quadro de indicadores



Atendimento jurídico institucional

Programa:	2011 - REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EM JAGUARIÚNA, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Justificativa:	A REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME PRECONIZADO PELA LOAS E PELO SUAS. A DESATUALIZAÇÃO ESTRUTURAL E A NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES JUSTIFICAM UM PROGRAMA CONTINUADO E ESTRUTURANTE QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E DA GESTÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.128.2011.2017	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA ASSISTENCIAL	PERCENTUAL DE EQUIPE CAPACITADA / UNIDADE	100,00	40.000,00
08.241.2011.2021	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS / UNIDADE	2,00	50.000,00
08.243.2011.2016	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	ACOLHIMENTOS REALIZADOS / UNIDADE	10,00	600.000,00
08.243.2011.2020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS / UNIDADE	2,00	160.000,00
08.244.2011.2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS / UNIDADE	2,00	3.000,00
08.245.2011.2019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS PELA SADS / UNIDADE	33.500,00	22.619.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**33.616,00**	**23.472.000,00**

Quadro de indicadores



Equipe Técnica Capacitada

Quadro de indicadores	
	Quantidade de Pessoas Atendidas pela SADS

Programa:	2012 - PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL
Unidade Gestora:	02.08.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
Objetivo:	PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS.
Justificativa:	APOIAR O FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS, MELHORANDO SEU DESEMPENHO, ACESSO A MERCADO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
23.691.2012.2032	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - POSTO SEBRAE	RELATÓRIOS ANUAIS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO POSTO SEBRAE / UNIDADE	1,00	204.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1,00**	**204.000,00**

Quadro de indicadores	
	Percentual de execução orçamentária do programa

Programa:	2013 - QUALIFICA JAGUARIÚNA
Unidade Gestora:	02.08.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
Objetivo:	OFERECER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ALINHADA ÀS DEMANDAS DO MERCADO PARA AUMENTAR A EMPREGABILIDADE DA POPULAÇÃO.
Justificativa:	ELEVAR O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO EMPREGABILIDADE, INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.363.2013.2033	QUALIFICA JAGUARIÚNA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADE	100,00	300.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**300.000,00**

Quadro de indicadores



Alunos Atendidos

Programa:	2014 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO
Unidade Gestora:	02.08.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
Objetivo:	ESTRUTURAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, EMPREENDEDORISMO, TURISMO E FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO.
Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO, O ESTÍMULO AO TURISMO E O APOIO AO AGRONEGÓCIO, POR MEIO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ESTRUTURADA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
23.691.2014.2034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISTICO E DO AGRONEGÓCIO	RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / UNIDADE	3,00	2.331.000,00
23.695.2014.2035	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADAS / UNIDADE	12,00	670.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**15,00**	**3.001.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de relatórios gerenciais e prestações de contas entregues no prazo

Programa:	2015 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Unidade Gestora:	02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Objetivo:	AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM CRECHES PÚBLICAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM FOCO NO TEMPO INTEGRAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA, E RECURSOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS.
Justificativa:	JUSTIFICA-SE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA PARA AUMENTAR A OFERTA, QUALIFICAR O ATENDIMENTO E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CUIDADO E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM FOCO NO TEMPO INTEGRAL E NA INTERSETORIALIDADE.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.365.2015.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	UNIDADES CONTRUÍDAS/REFORMADAS / UNIDADE	2,00	2.826.000,00
12.365.2015.2036	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	MATRICULAS / UNIDADE	1.650,00	32.629.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1.652,00**	**35.455.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - CRECHE



UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - CRECHE

Programa:	2016 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Unidade Gestora:	02.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Objetivo:	AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PÚBLICA, ASSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURANTES EM INFRAESTRUTURA, FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, RECURSOS PEDAGÓGICOS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.
Justificativa:	A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ASSEGURAM O DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO OBRIGATÓRIA A MATRÍCULA DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS. A PRÉ-ESCOLA, QUANDO OFERTADA COM QUALIDADE, FAVORECE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, REDUZ DESIGUALDADES E POTENCIALIZA O SUCESSO NAS ETAPAS SEGUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.365.2016.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	UNIDADES CONTRUÍDAS/REFORMADAS / UNIDADE	1,00	260.000,00
12.365.2016.2037	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	MATRICULAS / UNIDADE	1.250,00	10.620.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1.251,00**	**10.880.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - PRE ESCOLA



UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - PRÉ ESCOLA

Programa:	2017 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade Gestora:	02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELICIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO
Justificativa:	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
12.361.2017.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	UNIDADES CONTRUÍDAS/REFORMADAS / UNIDADE	2,00	200.000,00
12.361.2017.2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MATRICULAS / UNIDADE	6.150,00	27.990.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**6.152,00**	**28.190.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - FUNDAMENTAL



UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - FUNDAMENTAL

Programa:	2018 - ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS
Unidade Gestora:	02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Objetivo:	FACILITAR O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS FORA DA IDADE ESCOLAR TRADICIONAL. OFERECER UM CURRÍCULO CONTEXTUALIZADO QUE VALORIZE A EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO PRÉVIO DOS ALUNOS. PROMOVER A FLEXIBILIDADE NOS HORÁRIOS E NAS FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESSA POPULAÇÃO. DESENVOLVER ATIVIDADES QUE INTEGREM A EDUCAÇÃO FORMAL COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL.
Justificativa:	A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REPRESENTA UM DIREITO FUNDAMENTAL E UMA ESTRATÉGIA ESSENCIAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DESSA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE, POR DIVERSAS RAZÕES, NÃO PÔDE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE ADEQUADA. O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DESEMPENHA PAPEL CRUCIAL AO OFERECER OPORTUNIDADES EDUCATIVAS FLEXÍVEIS, CONTEXTUALIZADAS E ACESSÍVEIS, ATENDENDO ÀS ESPECIFICIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA E À DIVERSIDADE DE SUAS TRAJETÓRIAS DE VIDA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.366.2018.2039	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	MATRICULAS / UNIDADE	90,00	418.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**90,00**	**418.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - EJA

Programa:	2019 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Unidade Gestora:	02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Objetivo:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, INDIVIDUALIZADO OU EM GRUPO, CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA ALUNO. CAPACITAR PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. DISPONIBILIZAR RECURSOS PEDAGÓGICOS, TECNOLÓGICOS E ACESSIBILIDADE ADEQUADOS. PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO.
Justificativa:	O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) É UM DIREITO GARANTIDO PELA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA, FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A INCLUSÃO PLENA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO. CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DOS EDUCANDOS E SUAS DIFERENTES FORMAS DE APRENDIZAGEM, O AEE OFERECE SUPORTE PEDAGÓGICO DIFERENCIADO, RECURSOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS QUE POSSIBILITAM O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E A SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS QUE POSSAM LIMITAR SUA PARTICIPAÇÃO E SUCESSO ESCOLAR.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.367.2019.2040	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	MATRICULAS / UNIDADE	17,00	2.386.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**17,00**	**2.386.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - ESPECIALIZADO

Programa:	2020 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Unidade Gestora:	02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Objetivo:	OFERECER SUPORTE PEDAGÓGICO PERSONALIZADO, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EDUCANDO. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA PARA IDENTIFICAR E ATENDER ADEQUADAMENTE AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS.
Justificativa:	A ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE. OBSERVA-SE QUE MUITOS ESTUDANTES ENFRENTAM BARREIRAS DIVERSAS QUE COMPROMETEM SEU DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, SOCIAL E EMOCIONAL, REFLETINDO DIRETAMENTE NO SEU DESEMPENHO ESCOLAR E NA SUA PERMANÊNCIA NO AMBIENTE EDUCATIVO. ESSAS DIFICULDADES PODEM ESTAR RELACIONADAS A FATORES PEDAGÓGICOS, PSICOLÓGICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS, OS QUAIS, SE NÃO FOREM ADEQUADAMENTE TRATADOS, CONTRIBUEM PARA A EVASÃO ESCOLAR, O BAIXO RENDIMENTO E A EXCLUSÃO SOCIAL.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.2020.2041	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	MATRICULAS / UNIDADE	314,00	7.264.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**314,00**	**7.264.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - EDUCANDOS

Programa:	2021 - TRANSPORTE ESCOLAR
Unidade Gestora:	02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE, A REGULARIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Justificativa:	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.2021.2042	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS QUE SOLICITAREM TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADE	1.650,00	11.900.000,00
12.365.2021.2043	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	ALUNOS QUE SOLICITAREM TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADE	285,00	3.233.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1.935,00**	**15.133.000,00**

Quadro de indicadores



Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - TRANSPORTE ESCOLAR

Programa:	2022 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Unidade Gestora:	02.09.08 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.2022.2044	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	490,00	36.250.000,00
12.365.2022.2045	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - CRECHE	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	270,00	15.000.000,00
12.365.2022.2046	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	65,00	12.500.000,00
12.366.2022.2047	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	5,00	550.000,00
12.367.2022.2048	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	67,00	6.000.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**897,00**	**70.300.000,00**

Quadro de indicadores



Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - EJA



Fundeb - Educação Especial

Quadro de indicadores
 Fundeb - Educação Fundamental
 Fundeb - Infantil - Creche
 Fundeb - Infantil - PRÉ

Programa:	2023 - ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
Unidade Gestora:	02.09.09 - MERENDA ESCOLAR
Objetivo:	NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.
Justificativa:	SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
12.306.2023.2049	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADE	10.675,00	7.500.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**10.675,00**	**7.500.000,00**

Quadro de indicadores



ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR

Programa:	2024 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
Unidade Gestora:	02.09.10 - ENSINO MÉDIO
Objetivo:	PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
12.362.2024.2050	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS QUE SOLICITAREM TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADE	330,00	1.617.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**330,00**	**1.617.000,00**

Quadro de indicadores



ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Programa:	2025 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
Unidade Gestora:	02.09.11 - ENSINO SUPERIOR
Objetivo:	INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO.
Justificativa:	AUMENTAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
12.364.2025.2051	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS QUE SOLICITAREM TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADE	270,00	1.700.000,00
12.364.2025.2052	UNIVESP	QUANTIDADE DE SERVIDORES / UNIDADE	1,00	71.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**271,00**	**1.771.000,00**

Quadro de indicadores



ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

Programa:	2026 - ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Gestora:	02.10.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Objetivo:	PLANEJAR, EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO PARA DEMOCRATIZAR E OPORTUNIZAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER COM QUALIDADE, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, OCUPAR O TEMPO OCIOSO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, POSSIBILITAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA PRÁTICA DE ATIVIDADES: FÍSICA, ESPORTIVA, SÓCIO AFETIVO, RECREATIVA E DE LAZER.
Justificativa:	FOMENTAR O ESPORTE É ESSENCIAL E NÃO SOMENTE A PRÁTICA PURA E SIMPLES DA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO, É COMPOSTO TAMBÉM DE DIVERSOS FATORES QUE INFLUENCIAM NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO COMO CIDADÃO A SER INSERIDO NA SOCIEDADE, TORNANDO-SE UM CAMPEÃO NO ESPORTE E NA VIDA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.812.2026.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS.	ATENDIMENTO DE OS / UNIDADE	80,00	10.000,00
27.812.2026.2053	GESTÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	AUMENTO NO ATENDIMENTO DE ALUNOS / UNIDADE	5,00	8.500.000,00
27.812.2026.2054	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	STATUS DE OPERAÇÃO DO FUNDO / UNIDADE	100,00	10.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**185,00**	**8.520.000,00**

Quadro de indicadores



Alunos Atendidos nos Programas Esportivos

Programa:	2027 - GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS
Unidade Gestora:	02.11.01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Objetivo:	ADQUIRIR E/OU ATUALIZAR AS LICENÇAS DE SOFTWARES VOLTADOS PARA A ÁREA DA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MODERNOS, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO ADEQUADO AOS SOFTWARES. REVISAR O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E INTEGRAR PROGRAMAS DE INCENTIVO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. PROMOVER PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES DEGRADADAS E ARBORIZAÇÃO URBANA.
Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BUSCANDO O EQUILÍBRIO ENTRE O CRESCIMENTO URBANO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. PROMOVER PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES DEGRADADAS E RECUPERAR A ARBORIZAÇÃO URBANA. PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INFRA-ESTRUTURA E DA GESTÃO DA SECRETARIA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2027.2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	EFICIÊNCIA DE GESTÃO / UNIDADE	91,00	4.464.000,00
15.451.2027.2057	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETOS EXECUTADOS / UNIDADE	0,00	1.000.000,00
16.482.2027.1015	MORADIAS SOCIAIS	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES / UNIDADE	400,00	10.000,00
16.482.2027.2056	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	PROJETOS DE HABITAÇÃO / UNIDADE	2,00	210.000,00
18.541.2027.2058	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS AMBIENTAIS / UNIDADE	4,00	3.089.000,00
18.541.2027.2059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	STATUS DE OPERAÇÃO DO FUNDO / UNIDADE	100,00	2.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**597,00**	**8.775.000,00**

Quadro de indicadores



Eficiência



Projetos de Meio Ambiente

Quadro de indicadores
 Unidades Habitacionais Construídas

Programa:	2029 - POUPATEMPO MUNICIPAL
Unidade Gestora:	02.11.01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Objetivo:	CENTRALIZAR OS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO, DAS SOLICITAÇÕES A NÍVEL ADMINISTRATIVO, PARA QUE OS MESMOS NÃO PRECISEM SE DESLOCAR QUANDO HÁ NECESSIDADE DE MAIS DE UM ATENDIMENTO/SECRETARIA.
Justificativa:	CONSTRUÇÃO DE UM POUPA TEMPO MUNICIPAL, ONDE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A NÍVEL ADMINISTRATIVO PRESTADOS AOS MUNÍCIPES SERÃO REALIZADOS EM UM SÓ LOCAL.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.122.2029.1017	POUPATEMPO MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO DE POUPATEMPO MUNICIPAL / UNIDADE	100,00	3.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**3.000,00**

Quadro de indicadores
 Prédio Poupa Tempo Municipal

Programa:	2030 - ÁGUA PARA TODOS
Unidade Gestora:	02.11.06 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ÁGUA
Objetivo:	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE E A PREVISÃO DE EMPREENDIMENTOS AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS.
Justificativa:	AUMENTAR A CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO DE ÁGUA, AMPLIAR E SUBSTITUIR PARTE DAS ADUTORAS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.2030.1018	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	PROJETOS EXECUTADOS / UNIDADE	1,00	1.000.000,00
17.512.2030.1019	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	ADUTORAS IMPLANTADAS / METROS	14.488,00	1.000.000,00
17.512.2030.1020	IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	RESERVATÓRIOS IMPLANTADOS / UNIDADE	2,00	1.000.000,00
17.512.2030.1021	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	ADUTORAS SUBSTITUIDAS / METROS	2.825,00	1.000.000,00
17.512.2030.1022	SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO PAC	ADUTORAS IMPLANTADAS / METROS	5.171,00	1.000.000,00
17.512.2030.2084	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	4.943.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**22.587,00**	**9.943.000,00**

Quadro de indicadores



Atendimento Habitantes do Município



ETA Compacta Modular Implantada

Quadro de indicadores	
	Metros de Adutoras implantadas
	Unidades de Reservatórios Implantados

Programa:	2031 - ESGOTO TRATADO
Unidade Gestora:	02.11.07 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ESGOTO
Objetivo:	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE E A PREVISÃO DE EMPREENDIMENTOS AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS
Justificativa:	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.2031.1023	IMPLANTAÇÃO DE EEEB	PROJETOS EXECUTADOS / UNIDADE	1,00	1.000.000,00
17.512.2031.1024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO	PROJETOS EXECUTADOS / UNIDADE	2,00	1.000.000,00
17.512.2031.1025	AMPLIAÇÃO DA ETE CAMANDUCAIA	PROJETOS EXECUTADOS / UNIDADE	1,00	1.000.000,00
17.512.2031.2085	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	6.057.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**104,00**	**9.057.000,00**

Quadro de indicadores	
	Atendimento Habitantes do Município
	Unidades de EEEB Implantadas
	Unidades de novo sistema de tratamento ampliado

Programa:	2032 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Gestora:	02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Objetivo:	PLANEJAR, EXECUTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO E A ORGANIZAÇÃO URBANA, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO.
Justificativa:	INVESTIMENTOS EM OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR MOBILIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. A INFRAESTRUTURA ADEQUADA REDUZ RISCOS, FACILITA A CIRCULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
15.451.2032.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	VIAS PAVIMENTADAS OU RECAPEADAS / UNIDADE	100,00	2.401.000,00
15.452.2032.2060	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE	100,00	21.391.000,00
15.452.2032.2061	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	24.000.000,00
25.752.2032.2062	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM ORDENS / UNIDADE	100,00	7.261.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**400,00**	**55.053.000,00**

Quadro de indicadores



Indice de Qualidade Urbana

Programa:	2033 - GESTÃO DA CONTROLADORIA
Unidade Gestora:	02.13.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo:	ASSEGURAR A LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS SUJEITOS A SUA JURISDIÇÃO, QUANTO AO ASPECTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL. AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SISTEMAS E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, QUANTO AOS ASPECTOS DE ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS.
Justificativa:	CUMPRIR OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EXECUTANDO A FISCALIZAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE GOVERNO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL, APRIMORANDO OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA, A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.124.2033.2063	DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NO IEG-M	NOTA IEGM / UNIDADE	59,00	751.000,00
04.124.2033.2064	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (RAAGS) ELABORADOS / UNIDADE	4,00	151.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**63,00**	**902.000,00**

Quadro de indicadores



Relatórios trimestrais de acompanhamento da gestão (RAAGS) elaborados

Programa:	2034 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DO CUIDADO NO ÂMBITO DO SUS, PROMOVENDO AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS USUÁRIOS. AO MESMO TEMPO, GARANTIR A SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E DO FORNECIMENTO REGULAR DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. INCLUI-SE, AINDA, A ORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE FORMA OPORTUNA, SEGURA E RESOLUTIVA.
Justificativa:	A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) É A PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DO SUS E O EIXO ESTRUTURANTE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, SENDO ESSENCIAL PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA ABRANGE A GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DA SAÚDE BUCAL, DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ALÉM DE INCORPORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGANIZADOS DE FORMA CENTRALIZADA E TRANSVERSAL. A PROPOSTA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORTALECENDO A ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ADICIONALMENTE, CONTEMPLA A ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA, COMPONENTES ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIFERENTES PONTOS DA REDE ASSISTENCIAL, COM AGILIDADE, SEGURANÇA E INTEGRALIDADE DO CUIDADO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.2034.1026	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA APS	NÚMERO DE UNIDADES OU ESTRUTURAS DE SAÚDE CONSTRUÍDAS / UNIDADE	1,00	540.000,00
10.301.2034.2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) QUE MANTÊM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DURANTE O ANO, SEM INTERRUPÇÕES PROLONGADAS POR FALTA DE PROFISSIONAIS, INSUMOS, ENERGIA, ESTRUTURA FÍSICA OU OUTROS FATORES OPERACIONAIS. / UNIDADE	100,00	62.214.000,00
10.301.2034.2066	MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DA REMUME DISPONÍVEIS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA / UNIDADE	90,00	5.337.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**191,00**	**68.091.000,00**

Quadro de indicadores	
	Média mensal de procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrangendo todos os profissionais de saúde da equipe

Programa:	2035 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	ASSEGURAR O ACESSO EQUÂNIME, OPORTUNO E RESOLUTIVO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO DOMICILIAR, PROMOVENDO CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO E FORTALECENDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa:	A ATENÇÃO ESPECIALIZADA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE, MAS REPRESENTA UM DESAFIO PARA OS MUNICÍPIOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS. EM JAGUARIÚNA, APESAR DOS AVANÇOS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, AINDA EXISTEM LIMITAÇÕES NA CAPACIDADE INSTALADA, REGULAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, INTEGRAÇÃO ENTRE NÍVEIS DE ATENÇÃO E INFRAESTRUTURA. FALTA TAMBÉM UM SERVIÇO ESTRUTURADO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), CRUCIAL PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS. O AUMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EXIGE AÇÕES COORDENADAS, INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. POR ISSO, É NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ORGANIZAR, AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, OTIMIZAR RECURSOS E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES, ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DO SUS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
10.302.2035.1033	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES OU ESTRUTURAS DE SAÚDE CONSTRUÍDAS / UNIDADE	1,00	10.000,00
10.302.2035.2067	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E MELHOR EM CASA	NÚMERO DE INTERNAÇÕES REALIZADAS NO ANO / UNIDADE	3.200,00	94.510.000,00
10.302.2035.2068	MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NO ANO / UNIDADE	90,00	3.840.000,00
10.302.2035.2069	COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REGULADOS REALIZADOS NO ANO / UNIDADE	110.000,00	433.000,00
10.302.2035.2086	GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	NÚMERO MENSAL DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO ATENDIDOS PELA REDE. / UNIDADE	300,00	9.165.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**113.591,00**	**107.958.000,00**

Quadro de indicadores



Média mensal de procedimentos realizados na Rede de Atenção Especializada do município

Programa:	2036 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES E CONTROLE DE VETORES
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	FORTALECER A VIGILÂNCIA INTEGRADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA GARANTIR A DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO CONTÍNUO E CONTROLE EFICIENTE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ZOONOSES E VETORES, PROMOVENDO A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
Justificativa:	A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, PERMITINDO A DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO CONTÍNUO E CONTROLE EFETIVO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ZOONOSES E VETORES. EM JAGUARIÚNA, A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE VETORES E MANEJO DAS ZOONOSES É CRUCIAL PARA REDUZIR RISCOS SANITÁRIOS E RESPONDER RAPIDAMENTE A SURTOS E EPIDEMIAS, SOBRETUDO DIANTE DE DESAFIOS COMO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, URBANIZAÇÃO ACELERADA E NOVAS AMEAÇAS EPIDEMIOLÓGICAS. O FORTALECIMENTO DESSES SISTEMAS É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SAÚDE COLETIVA E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
10.305.2036.2070	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSE E VETORES	NÚMERO DE INSPEÇÕES DOMICILIARES PARA CONTROLE DO AEDES AEGYPTI / UNIDADE	50.000,00	312.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**50.000,00**	**312.000,00**

Quadro de indicadores



Média Mensal de procedimentos realizados pelo SAE, VE, Vetores e Zoonoses

Programa:	2037 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EFICIENTES DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA.
Justificativa:	A VIGILÂNCIA SANITÁRIA É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA SAÚDE PÚBLICA, ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES QUE POSSAM REPRESENTAR RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. EM JAGUARIÚNA, O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA SANITÁRIA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, O CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS A FATORES AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS. A MELHORIA DAS ESTRUTURAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.2037.2071	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BENS, SERVIÇOS, AMBIENTES E PROCESSOS DE INTERESSE À SAÚDE	NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS NO ANO / UNIDADE	2.000,00	85.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.000,00**	**85.000,00**

Quadro de indicadores



Média Mensal de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária

Programa:	2038 - PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade Gestora:	02.14.02 - SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo:	GARANTIR A PROTEÇÃO, A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS POR MEIO DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO, CONTROLE POPULACIONAL, FISCALIZAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS, PROMOVENDO A DEFESA, O CUIDADO RESPONSÁVEL E A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	A PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA, PREVENIR MAUS-TRATOS E FORTALECER A RELAÇÃO HARMONIOSA ENTRE HUMANOS E ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA. A IMPLEMENTAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CUIDADOS VETERINÁRIOS, CONTROLE POPULACIONAL RESPONSÁVEL, ACOLHIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTRIBUEM PARA O RESPEITO À VIDA ANIMAL, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DE BEM-ESTAR ANIMAL E AOS DIREITOS DOS ANIMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÕES VIGENTES.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.122.2038.2072	AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR ANIMAL	Número de atendimentos médico veterinários no ano / UNIDADE	2.600,00	612.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.600,00**	**612.000,00**

Quadro de indicadores



Média Mensal de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária

Programa:	2039 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO
Unidade Gestora:	02.15.01 - SECRETARIA DE CULTURA
Objetivo:	OFERECER PROGRAMAÇÃO CULTURAL GRATUITA E ACESSÍVEL A TODOS OS PÚBLICOS, INDEPENDENTEMENTE DE CLASSE SOCIAL, IDADE OU LOCALIZAÇÃO. UTILIZAR PRAÇAS, RUAS, TEATROS E CENTROS CULTURAIS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PROMOVENDO A OCUPAÇÃO POSITIVA DO ESPAÇO PÚBLICO. ESTIMULAR SETORES LIGADOS À ARTE, MÚSICA, TEATRO, GASTRONOMIA, MODA E TURISMO, GERANDO EMPREGO E RENDA.
Justificativa:	AMPLIAR E FORTALECER A CULTURA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE FOMENTAR A CULTURA LOCAL, PRESERVAR AS TRADIÇÕES E VALORIZAR A RICA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DE AÇÕES CULTURAIS, BUSCA-SE PROPORCIONAR À POPULAÇÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.392.2039.1027	REVIRADA CULTURAL	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS / UNIDADE	1,00	200.000,00
13.392.2039.2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL	RELATÓRIOS GERENCIAIS E TÉCNICOS ELABORADOS / UNIDADE	12,00	8.659.000,00
13.392.2039.2074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MAESTRO PAULO DE MORAES PENTEADO"	RELATÓRIOS TÉCNICOS QUADRIMETRAIS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS ELABORADOS / UNIDADE	3,00	212.000,00
13.392.2039.2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	MATRÍCULAS OU ALUNOS ATENDIDOS NOS CURSOS DA ESCOLA DAS ARTES / UNIDADE	3.000,00	1.750.000,00
13.392.2039.2076	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA REALIZADAS / UNIDADE	12,00	57.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**3.028,00**	**10.878.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de metas físicas das ações culturais cumpridas no ano

Programa:	2040 - GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Gestora:	02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo:	COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, VISANDO A PREVENÇÃO; GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; REDUZIR A EXPOSIÇÃO E A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO A PERDAS HUMANAS E PREJUÍZOS MATERIAIS.
Justificativa:	GARANTIR A ORDEM PÚBLICA E A SEGURANÇA DOS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, COLABORANDO NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL. VISA A PREVENÇÃO DE CRIMES E AÇÕES DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
06.181.2040.2080	PROTEÇÃO AO PRATRIMÔNIO PÚBLICO	PRÉDIOS PÚBLICOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO POR VIGILANTES / UNIDADE	85,00	11.597.000,00
06.181.2040.2081	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	REALIZAR PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO / UNIDADE	85,00	27.802.000,00
06.181.2040.2082	ATIVIDADE DELEGADA	ATENDER AOS EVENTOS DA CIDADE COM TOTAL SEGURANÇA / UNIDADE	100,00	300.000,00
06.182.2040.2077	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	AÇÕES DA DEFESA CIVIL / UNIDADE	100,00	6.048.000,00
06.182.2040.2079	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS / UNIDADE	100,00	10.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**470,00**	**45.757.000,00**

Quadro de indicadores



Relatórios gerenciais ou boletins de risco anuais elaborados e entregues no prazo

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	2041 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO
Unidade Gestora:	02.07.02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, INCLUINDO A REVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONCEPÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES DE MOBILIDADE EM GERAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E FORTALECIMENTO DA MOBILIDADE DA CIDADE DE JAGUARIÚNA.
Justificativa:	NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRÂNSITO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
26.782.2041.2025	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTOS	RELATÓRIO SEMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS / UNIDADE	2,00	4.489.000,00
26.782.2041.2026	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	PERCENTUAL DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE ESTUDO VIÁRIO COMPLETO / UNIDADE	50,00	200.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**52,00**	**4.689.000,00**

Quadro de indicadores



Relatório Semestral de Fiscalização Elaborado

Programa:	2042 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Unidade Gestora:	02.07.02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES
Objetivo:	FORMAR O COMPORTAMENTO DO CIDADÃO ENQUANTO USUÁRIO DAS VIAS PÚBLICAS, NA CONDIÇÃO DE PEDESTRE, CONDUTOR OU PASSAGEIRO. DESENVOLVER NA ESCOLA UM TRABALHO SISTEMÁTICO DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO NÃO SÓ O ALUNO E EDUCADOR, MAS TODA A COMUNIDADE/SOCIEDADE LOCAL, A FIM DE PRIORIZAR COMPANHEIRISMO, A COOPERAÇÃO, A TOLERÂNCIA, O COMPROMETIMENTO E A SOLIDARIEDADE EM SUBSTITUIÇÃO À COMPETIÇÃO, INDIVIDUALISMO E AO EXIBICIONISMO.
Justificativa:	NO TRÂNSITO E NA MOBILIDADE URBANA SEMPRE ESTARÁ PRESENTE O FATOR HUMANO, PORTANTO NÃO PODEMOS RECONHECÊ-LO COMO FENÔMENO INDIVIDUAL, MAS SIM COMO UM PROCESSO COLETIVO. A ESCOLA TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA AÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO E É ESPAÇO DETERMINANTE DE FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, EDUCADOS E CRÍTICOS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.365.2042.2024	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	PESSOAS CAPACITADAS / UNIDADE	8.000,00	610.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**8.000,00**	**610.000,00**

Quadro de indicadores



Número de pessoas nas ações educativas realizadas

Programa:	2043 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Unidade Gestora:	02.07.02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES
Objetivo:	VIABILIZAR A CONTINUIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTE E GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO CONSTITUCIONAL AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA TARIFA SOCIAL E SUBSÍDIOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVIDO À PANDEMIA.
Justificativa:	O TRANSPORTE COLETIVO É UM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL E DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PARA QUE O CUSTO DAS PASSAGENS NÃO RECAIA APENAS SOBRE OS USUÁRIOS — EM SUA MAIORIA PESSOAS DE BAIXA RENDA —, O PODER PÚBLICO PODE ASSUMIR PARTE DESSE CUSTO POR MEIO DE SUBSÍDIOS. ESSA MEDIDA GARANTE O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO, EVITA AUMENTOS TARIFÁRIOS, PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL. AO SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO, O MUNICÍPIO REFORÇA SEU COMPROMISSO COM A JUSTIÇA SOCIAL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
26.453.2043.2027	GESTÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO KM RODADO / UNIDADE	3,00	9.000.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**3,00**	**9.000.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de Redução do KM Rodado

Programa:	2044 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA
Unidade Gestora:	02.07.02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES
Objetivo:	MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DAS VIAS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS, E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
Justificativa:	É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO GARANTIR A SEGURANÇA DO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A MOBILIDADE URBANA, VISANDO O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
15.451.2044.1007	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	VIAS PAVIMENTADAS OU RECAPEADAS / UNIDADE	1,00	10.000,00
15.451.2044.1008	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA / UNIDADE	1,00	10.000,00
15.451.2044.1010	INTERVENÇÕES DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO	LOMBADAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS / UNIDADE	5,00	50.000,00
26.453.2044.1009	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	PERCENTUAL DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO / UNIDADE	13,00	5.001.000,00
26.453.2044.1011	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	PONTOS DE ÔNIBUS IMPLANTADOS / UNIDADE	3,00	100.000,00
26.782.2044.1012	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO ÍNDICE RENAEST / UNIDADE	5,00	1.400.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**28,00**	**6.571.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de diminuição do índice RENAEST

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	2045 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Unidade Gestora:	02.04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	IMPLEMENTAR UMA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNA, INTEGRADA E SEGURA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO INTERNA, APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO. ISSO INCLUI A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS, A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES EM NUVEM QUANDO PERTINENTE, A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O USO EFICIENTE DAS NOVAS TECNOLOGIAS.
Justificativa:	A INICIATIVA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA SURGE DA NECESSIDADE DE OTIMIZAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS. A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUAL APRESENTA LIMITAÇÕES EM TERMOS DE ESCALABILIDADE, SEGURANÇA, CUSTOS DE MANUTENÇÃO E AGILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.126.2045.2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / UNIDADE	20,00	800.000,00
04.126.2045.2030	SOLUÇÕES EM NUVEM	PORCENTAGEM DE SERVIÇOS EM FUNCIONAMENTO EM NUVEM / UNIDADE	20,00	550.000,00
04.126.2045.2031	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	PORCENTAGEM DE INTEGRAÇÃO DOS SOFTWARES / UNIDADE	60,00	5.796.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**7.146.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de sistemas informatizados implantados ou atualizados

Programa:	2047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE
Unidade Gestora:	02.07.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, GARANTINDO A INFRAESTRUTURA, OS RECURSOS E OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
Justificativa:	UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA SÓLIDA É FUNDAMENTAL PARA O BOM DESEMPENHO DAS FUNÇÕES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA, OTIMIZANDO O USO DE RECURSOS E GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
04.122.2047.2023	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO / UNIDADE	2,00	2.568.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2,00**	**2.568.000,00**

Quadro de indicadores



Percentual de relatórios de gestão entregues no prazo aos órgãos competentes

Programa:	4001 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
Unidade Gestora:	04.71.01 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
Objetivo:	EXECUTAR A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA NORTEADA PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL.
Justificativa:	ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, NOTADAMENTE ARRECADAR E GERIR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LC Nº 209/2012.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	**Ação**	**Produto/Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Valor Orçado**
09.272.4001.2083	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - JAGUARPREV	Aposentadorias/Pensões Atendidas / UNIDADE	482,00	30.570.200,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**482,00**	**30.570.200,00**

Quadro de indicadores



Aposentadorias e Pensões atendidas (pagamentos)

Programa:	5001 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
Unidade Gestora:	05.61.01 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁGUA
Objetivo:	O PROGRAMA VISA AUMENTAR A COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO, INVESTINDO EM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS MAIS EFICIENTES.
Justificativa:	NECESSIDADE DA MELHORIA CONTÍNUA DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TRAZENDO SEGURANÇA HÍDRICA, GARANTINDO DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E DO SANEAMENTO PARA TODOS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.5001.1029	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	1.200.000,00
17.512.5001.1030	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	50.000,00
17.512.5001.2084	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	21.883.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**300,00**	**23.133.000,00**

Quadro de indicadores



Atendimento Habitantes do Município

Programa:	5002 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS
Unidade Gestora:	05.62.01 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESGOTO
Objetivo:	O PROGRAMA VISA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO. O OBJETIVO É GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS ADEQUADOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NAS MAIS CARENTES.
Justificativa:	O ACESSO A UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ADEQUADO PROPORCIONA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PRESENÇA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO EFICAZES DIMINUI OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, MELHORA O AMBIENTE URBANO, E CONTRIBUI PARA UM ESTILO DE VIDA MAIS SAUDÁVEL E SEGURO. ALÉM DISSO, A PRESENÇA DE SANEAMENTO ADEQUADO NAS COMUNIDADES REDUZ O IMPACTO DA POLUIÇÃO NO AMBIENTE, PROPORCIONANDO ESPAÇOS URBANOS MAIS LIMPOS E AGRADÁVEIS.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.5002.1030	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DURÁVEL	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	100.000,00
17.512.5002.1031	EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	420.000,00
17.512.5002.2085	TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO	PORCENTAGEM POPULAÇÃO ATENDIDA / UNIDADE	100,00	13.080.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**300,00**	**13.600.000,00**

Quadro de indicadores



Atendimento Habitantes do Município

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	773.962.000,00	5,916	773.962.000,00	5,916
Receita Primária (I)	757.234.000,00	5,788	757.234.000,00	5,788
Despesa Total	773.962.000,00	5,916	773.962.000,00	5,916
Despesa Primária (II)	719.303.200,00	5,498	719.303.200,00	5,498
Resultado Primário (I - II)	37.930.800,00	0,290	37.930.800,00	0,290
Resultado Nominal	11.228.000,00	0,086	11.228.000,00	0,086
Dívida Publica Consolidada	41.228.000,00	0,316	41.228.000,00	0,316
Dívida Consolidada Liquida	-56.772.000,00	-0,434	-56.772.000,00	-0,434

PIB estadual previsto para 2026:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2026	13.083.000.000,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	I - ART. 34 E 58 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	364.700,00	382.900,00	402.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	Concessão Isenção	II - ART. 94 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	328.200,00	344.600,00	361.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	III - ART. 132, 152, 160 LC 04/1991 -ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	486.200,00	510.500,00	536.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	IV - ART. 170 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	30.400,00	31.900,00	33.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
1131- Contribuição de Melhoria	Concessão Isenção	V - ART. 198 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	6.100,00	6.400,00	6.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	VI - ART. 132-A LC 04/1991 - ISENÇÕES MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	850.900,00	893.400,00	938.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	VII - LC 34/1996 PARCELAMENTO SOLO URBANO	984.000,00	1.033.200,00	1.084.900,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	VIII - LC 320/2018 - APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS LOAS	66.200,00	69.500,00	73.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11210101- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	Concessão Isenção	IX - LC 361/2021 - PROGRAMA PLANTA ECONÔMICA	243.100,00	255.300,00	268.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	X - LEI 1149/1996 - HORTAS COMUNITÁRIAS OU INDIVIDUAIS	6.100,00	6.400,00	6.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	XI - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	364.700,00	382.900,00	402.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	XII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	810.300,00	850.800,00	893.300,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	Concessão Isenção	XIII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	121.600,00	127.700,00	134.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	XIV - LC 236/2013 - IPTU VERDE	44.100,00	46.300,00	48.600,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	XV - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	121.600,00	127.700,00	134.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	Concessão Isenção	XVI - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	121.600,00	127.700,00	134.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	XVII - LC 147/2009 - MINHA CASA MIHA VIDA	121.600,00	127.700,00	134.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	XVIII - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	24.300,00	25.500,00	26.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Concessão Isenção	XIX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	24.300,00	25.500,00	26.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	XX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	12.200,00	12.800,00	13.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
169950- Serviços Sujeitos à Regulação	Concessão Isenção	XXI - LC 308/2018 - TARIFA ÁGUA E ESGOTO - INST. BENEFICENTES/ASSIST. SOCIAL/FILANTRÓPICAS	24.300,00	25.500,00	26.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
112- Taxas	Concessão Isenção	XXII - LC 300/2017 - ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE	12.200,00	12.800,00	13.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Concessão Isenção	XXIII - LEI 2616/2019 - ISENÇÃO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MEI E ME	6.100,00	6.400,00	6.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Desconto	XXIV - DESCONTO PAGAMENTO COTA ÚNICA	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Anistia	XXV - LEI 2425/2017 E DEMAIS LEIS VIGENTES - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL	14.332.500,00	15.049.100,00	15.801.600,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	XXVI - LC 380/2023 - IMÓVEIS INVENTARIADOS OU TOMBADOS CONDEPHAAT, IPHAN OU CONPHAA	33.100,00	34.800,00	36.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
169950- Serviços Sujeitos à Regulação	Remissão	XXVII - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL - ÁGUA E ESGOTO	2.205.000,00	2.315.000,00	2.430.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA - LRF ART. 14, INC. I
		TOTAL	**26.155.400,00**	**27.462.800,00**	**28.835.900,00**	

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Contitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2026

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	570.970.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.700.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	153.700.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	40.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	14.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	12.900.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	25.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	26.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	22.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	85.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	417.270.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	72.170.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.170.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	72.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	72.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	72.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00

1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	170.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.100.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.100.000,00
Total		**570.970.000,00**

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	480.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.338.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.287.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.531.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	310.000,00
Total		**158.128.000,00**

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	85.645.500,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	85.645.500,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	27,70%

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2026

Receitas da Base de Cálculo		
Código	**Especificação da Receita**	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	577.170.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.700.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	153.700.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	40.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	14.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	12.900.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	25.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	26.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	22.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	85.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	423.470.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	78.370.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	78.370.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	78.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	72.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	72.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	6.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	170.000,00

1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.100.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.100.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		**577.170.000,00**
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		**144.292.500,00**

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	70.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	70.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	70.000.000,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		**70.000.000,00**

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-83.454.000,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-83.454.000,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-83.454.000,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-14.434.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-14.434.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-14.400.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-34.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		**-83.454.000,00**
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		**130.838.500,00**

Despesas		
Código	**Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**	**Valor**
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.807.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.973.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.170.000,00
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.965.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.699.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	12.803.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.803.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.834.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.200.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.200.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.631.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.002.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.653.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	297.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.563.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	190.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
Despesa Total (VI)		**89.997.000,00**

Código	**Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**	**Valor**
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.300.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.300.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.299.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.299.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Despesa Total (VII)		**70.300.000,00**

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
Despesa Orçada com a MDE (VI)	89.997.000,00
Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	-13.454.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	150.000,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	173.301.000,00
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	30,03%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	300.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	70.300.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	70.300.000,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	100,00%

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2026

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.522.000,00	0,00	27.787.000,00	29.309.000,00
319003 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	330.000,00	2.540.000,00	2.870.000,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31.000,00	0,00	2.000,00	33.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.397.000,00	1.395.000,00	10.815.000,00	223.607.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.682.000,00	1.315.000,00	257.000,00	8.254.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.912.000,00	0,00	925.000,00	25.837.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**245.734.000,00**	**7.240.000,00**	**42.326.000,00**	**295.300.000,00**
Deduções dos Gastos com Pessoal	0,00	330.000,00	30.327.000,00	30.657.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	245.734.000,00	6.910.000,00	11.999.000,00	264.643.000,00

2-) RECEITAS	TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município	689.336.200,00

3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	54%	372.241.548,00
Aplicado	37,39%	257.733.000,00
Diferença	-16,61%	-114.508.548,00

4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	6%	41.360.172,00
Aplicado	1,00%	6.910.000,00
Diferença	-5,00%	-34.450.172,00

5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	60%	413.601.720,00
Aplicado	38,39%	264.643.000,00
Diferença	-21,61%	-148.958.720,00

ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Liquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	802.331.800,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.614.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	153.700.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	40.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.450.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	14.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	12.900.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	25.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	26.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	22.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	86.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	85.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	25.914.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.763.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.660.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.660.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.560.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	8.200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	450.000,00

1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	380.000,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	2.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.800.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	250.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	103.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	103.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	12.151.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	10.950.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	10.400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	200.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	29.110.600,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	21.909.600,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	21.909.600,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	21.909.600,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	21.566.300,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	21.564.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – Prefeitura	21.514.500,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – SAAEJA	49.500,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	2.300,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	257.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	26.300,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	26.300,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	7.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	11.846.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00

1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2.000	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.000	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	11.638.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	11.628.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	6.119.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Estadual	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Turismo	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários – Transporte Estadual	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários – SAAEJA	10.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	5.175.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	334.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	10.000,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal	10.000,00

1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	200.000,00
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	200.000,00
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	200.000,00
1.3.3.9.99.0.1.001	Concessão Onerosa - Estacionamento Rotativo - Zona Azul	200.000,00
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial – Principal	200.000,00
1.5.1.1.01.0.1.001	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	34.233.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	34.233.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	34.233.000,00
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	33.366.000,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	20.493.000,00
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	16.487.000,00
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	495.000,00
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	3.010.000,00
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	501.000,00
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	12.873.000,00
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	12.860.000,00
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	2.000,00
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	10.000,00
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	867.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	867.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal	867.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	Patrulha Agrícola LC 104/2005	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.002	Serviço de Religamento de Água	31.000,00
1.6.9.9.99.0.1.003	Hidrômetro	8.000,00
1.6.9.9.99.0.1.004	Ligação de Água	719.000,00
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Esgoto	99.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	538.549.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	104.734.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	78.370.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	78.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	72.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	72.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	6.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	170.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.220.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	120.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	120.000,00

1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	120.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.100.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.823.000,00
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.823.000,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.708.000,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	5.708.000,00
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	728.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	4.013.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	367.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.505.000,00
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	10.505.000,00
1.7.1.3.50.2.1.001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	10.505.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	299.000,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	299.000,00
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	138.000,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	124.000,00
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	311.000,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	311.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	311.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.785.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal	5.300.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	1.383.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	290.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	14.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	544.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	232.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	3.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	102.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	13.000,00
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	72.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	17.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00

1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	406.000,00
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	Piso Fixo da Média Complexidade - MSE	18.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.130.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	700.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	700.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	700.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	430.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	430.000,00
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	430.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.955.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.150.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	50.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	9.000.000,00
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petroleo Cota Municipal	700.000,00
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	8.300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	29.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.297.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	6.067.000,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	1.070.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	4.997.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00

1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	Cidadania no Campo	30.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	213.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	213.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	213.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	213.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	Vigilância Socio Assistencial	45.000,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal	1.000.000,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	1.320.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	660.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	47.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	2.000,00
1.7.4.1.99.0.1.007	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	70.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	540.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	540.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.005	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	8.779.200,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00

1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	150.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	150.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	140.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	40.000,00
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	5.087.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	5.087.000,00
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	5.087.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	318.200,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	317.200,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	317.200,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	317.200,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições – Principal	317.200,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	3.223.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	3.223.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	2.123.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal	50.000,00
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência	100.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	950.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	950.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	900.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	900.000,00
Total		**802.331.800,00**

Código	Deduções - II	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	29.541.600,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	21.909.600,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	21.909.600,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	21.909.600,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	21.909.600,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	21.566.300,00

1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	21.564.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – Prefeitura	21.514.500,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal – SAAEJA	49.500,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	2.300,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	317.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	257.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	26.300,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	26.300,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	5.509.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.509.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	5.509.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	5.175.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	334.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.123.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.123.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.123.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	2.123.000,00
Total		**29.541.600,00**

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	83.454.000,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	83.454.000,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.454.000,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.434.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.434.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.400.000,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	14.400.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	34.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	64.000.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	4.600.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	420.000,00

Total	**83.454.000,00**

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	689.336.200,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	413.601.720,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	41.360.172,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	372.241.548,00
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	353.629.470,60
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	330.881.376,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	827.203.440,00
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	110.293.792,00
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	79.273.663,00
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	8.272.034,40
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	12.408.051,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00013790/2025-66

Interessado: PMJ

Assunto: Lei nº 3.079/25

Por meio deste, assino os documentos 0702227, 0702244 e 0702252 que integram a norma.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 11/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0702257** e o código CRC **B36179AC**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00013790/2025-66 SEI nº 0702257

Prefeitura do Município de Jaguariúna

DECRETO Nº 4.936, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2025.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.993, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00020490/2025-33,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R$ 11.070.098,37 (onze milhões, setenta mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 03 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de dezembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4936 - Data Lei:11/12/2025

Valor (R$): 11.070.098,37 (onze milhões, setenta mil e noventa e oito reais e trinta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 2993 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
454	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	577	1	110.000	840,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	431	1	110.000	1.000,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	431	1	110.000	2.000,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433	1	110.000	5.132,80
456	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	417	1	110.000	666,00
457	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	18	1	110.000	1.000,00
458	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	192	1	220.000	20.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	431	1	110.000	10.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433	1	110.000	20.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	426	1	110.000	10.000,00
461	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	641	1	110.000	110.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464	1	110.000	61.916,48
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	243	1	110.000	71.500,00
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	1	110.000	8.500,00
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	1	110.000	40.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	363	1	303.000	115.750,55
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340	5	301.000	300.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	343	1	301.000	200.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2507.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	336	1	304.000	100.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	1	302.000	684.278,30
464	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2512.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	5	302.000	26.056,82
464	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	5	302.000	79.027,75
464	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	5	302.000	238.490,10
469	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.453.0005.2032.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144	1	110.000	1.100.000,00
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.10.12.362.0021.2037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223	1	230.000	4.681,74
471	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	1	302.000	416.632,09
471	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356	5	302.000	95.000,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165	1	212.000	15.470,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	192	1	220.000	115.500,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.361.0020.2041.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	1	220.000	44.000,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.365.0020.2041.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	1	210.000	15.000,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.10.12.362.0021.2037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223	1	230.000	94.860,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
473	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167	5	280.000	34.500,00
473	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194	5	282.000	11.400,00
473	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.361.0020.2041.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	5	282.000	261.000,00
473	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.365.0020.2041.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	5	281.000	115.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581	1	110.000	233.000,00
476	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.11.661.0079.2542.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	567	1	100.000	8.000,00
477	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	577	1	110.000	3.600,00
478	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	1	110.000	12.000,00
479	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140	1	110.000	62.833,34
480	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	1	110.000	45.000,00
481	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	158	5	280.000	34.500,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2047.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	309	1	110.000	1.481.149,00
483	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2047.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	309	1	110.000	2.000.000,00
484	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140	1	470.000	28.000,00
485	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2047.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	309	1	110.000	50.000,00
486	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	577	1	110.000	11.900,00
487	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194	1	220.000	7.000,00
488	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39	1	110.000	2.500,00
490	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	1	110.000	35.000,00
491	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	1	110.000	300,00
493	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	1	212.000	1.500,00
495	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420	1	110.000	12.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
496	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	1	212.000	47.000,00
497	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	304	1	110.000	10.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.0022.2071.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226	1	110.000	13.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413	1	110.000	150.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464	1	110.000	230.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	1	110.000	520.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	1	212.000	305.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.0017.2082.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202	1	240.000	54.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.08.12.361.0015.2036.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213	2	261.000	291.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.08.12.365.0015.2072.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215	2	271.000	198.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.08.12.365.0015.2074.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217	2	272.000	70.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.08.12.367.0015.2533.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	2	261.000	50.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.0022.2071.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228	1	110.000	1.200,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	1	110.000	8.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	474	1	110.000	25.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.04.123.0078.2540.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	478	1	110.000	10.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465	1	110.000	2.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.11.661.0079.2542.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449	1	110.000	9.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414	1	110.000	11.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.0017.2082.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203	1	240.000	15.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161	1	212.000	1.500,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.2005.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135	1	110.000	2.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.124.0063.2060.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83	1	110.000	2.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34	1	110.000	1.200,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.02.04.131.0059.2042.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	1	110.000	1.500,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	1	110.000	27.000,00
501	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161	1	212.000	16.000,00
501	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.05.09.272.0059.2545.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511	1	110.000	75.000,00
502	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	243	1	110.000	9.434,60
505	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	1	110.000	4.976,80
506	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.11.661.0079.2542.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448	1	110.000	150.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40	1	110.000	3.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	182	1	213.000	55.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.0017.2082.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	205	1	240.000	20.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.0022.2071.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	232	1	110.000	500,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420	1	110.000	14.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	475	1	110.000	10.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.05.09.272.0059.2545.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	521	1	110.000	6.000,00
509	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39	1	110.000	60.000,00
510	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	554	1	110.000	3.800,00
511	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	1	110.000	55.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21	1	110.000	3.000,00
512	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.01.03.04.131.0059.2053.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40	1	110.000	2.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.124.0063.2060.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90	1	110.000	2.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.0017.2082.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	205	1	240.000	18.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	475	1	110.000	18.000,00
513	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0077.1333.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	447	1	110.000	1.000,00
514	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	1	110.000	4.700,00
515	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.28.843.0078.2066.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	589	1	110.000	16.802,00
520	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	554	1	110.000	10.000,00
							TOTAL	**11.070.098,37**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
454	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.04.123.0078.2540.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	592	1	110.000	840,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412	1	110.000	1.000,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419	1	110.000	2.000,00
455	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	418	1	110.000	5.132,80
456	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412	1	110.000	666,00
457	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	1	110.000	1.000,00
458	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163	1	212.000	20.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	642	1	110.000	10.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	642	1	110.000	20.000,00
460	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	642	1	110.000	10.000,00
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643	1	110.000	25.000,00
461	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.21.05.17.512.0081.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	608	1	110.000	47.360,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609	1	110.000	3.040,28
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	509	1	110.000	2.000,00
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	610	1	110.000	50.000,00
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	612	1	110.000	32.596,20
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	613	1	110.000	9.920,00
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	614	1	110.000	1.000,00
461	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	611	1	110.000	1.000,00
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	249	1	110.000	71.500,00
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	249	1	110.000	8.500,00
462	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	249	1	110.000	40.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.1020.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	335	1	300.000	504.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	344	1	301.000	150.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	1	301.000	14.373,40
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2512.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	351	1	302.000	95.904,90
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2512.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352	1	302.000	20.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	361	1	303.000	62.243,90
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	364	1	303.000	50.506,65
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	365	1	303.000	1.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.10.302.0071.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	1	302.000	1.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	1	303.000	1.000,00
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345	5	301.000	300.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
463	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345	1	301.000	200.000,00
464	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	5	301.007	105.084,57
464	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357	5	302.001	238.490,10
469	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	1	110.000	1.100.000,00
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	168	1	212.000	2.213,28
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	181	1	213.000	383,63
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	1	212.000	1.600,00
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	1	220.000	173,33
470	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.0022.2038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225	1	110.000	311,50
471	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	342	5	301.000	95.000,00
471	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.10.302.0071.2509.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	697	1	302.000	416.632,09
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167	1	212.000	39.200,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194	1	220.000	134.500,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163	1	212.000	4.925,85
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166	1	212.000	10.967,10
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	171	1	213.000	10.000,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179	1	213.000	4.064,00
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.1005.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	184	1	220.000	8.974,32
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	1	220.000	4.222,90
472	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180	1	213.000	67.975,83
473	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	222	5	282.000	421.900,00
474	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE	554	1	110.000	35.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573	1	110.000	130.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2538.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557	1	110.000	48.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	553	1	110.000	4.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555	1	110.000	4.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2538.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	559	1	110.000	4.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	578	1	110.000	4.000,00
474	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	582	1	110.000	4.000,00
476	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.11.695.0079.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	550	1	110.000	8.000,00
477	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.11.661.0079.2542.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	567	1	110.000	3.600,00
478	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433	1	110.000	12.000,00
479	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	638	1	110.000	62.833,34
480	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	243	1	110.000	45.000,00
481	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167	5	280.000	22.473,50
481	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194	5	282.000	11.500,00
481	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180	5	281.000	526,50
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.1006.4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	294	1	110.000	1.000,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.1011.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	296	1	110.000	636.937,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.1010.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	295	1	110.000	100.000,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	297	1	110.000	10.000,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	1	110.000	70.000,00
482	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2047.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310	1	110.000	663.212,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
483	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	1	110.000	2.000.000,00
484	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	141	1	400.000	28.000,00
485	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	577	1	110.000	20.000,00
485	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573	1	110.000	30.000,00
486	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573	1	110.000	11.900,00
487	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	192	1	220.000	7.000,00
488	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1	110.000	2.500,00
490	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	243	1	110.000	35.000,00
491	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	1	110.000	300,00
493	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.2068.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162	1	212.000	1.500,00
495	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.06.181.0004.2004.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	1	110.000	12.000,00
496	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.0013.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	158	1	212.000	47.000,00
497	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	303	1	110.000	10.000,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	1	110.000	1.388.400,00
499	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.08.12.361.0015.2036.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212	2	261.000	609.000,00
501	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239	1	110.000	91.000,00
502	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.1026.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	1	110.000	9.434,60
505	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	244	1	110.000	4.976,80
506	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452	1	110.000	150.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35	1	110.000	3.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.0013.2069.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175	1	213.000	55.000,00
507	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.09.05.12.367.0017.2082.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204	1	240.000	20.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.0022.2071.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226	1	110.000	500,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.0004.2006.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415	1	110.000	14.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473	1	110.000	10.000,00
507	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.05.09.272.0059.2545.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512	1	110.000	6.000,00
509	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	1	110.000	40.000,00
509	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17	1	110.000	20.000,00
510	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2504.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573	1	110.000	3.800,00
511	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	1	110.000	55.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.0059.2050.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16	1	110.000	3.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.0059.2053.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35	1	110.000	2.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.124.0063.2060.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82	1	110.000	2.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.0017.2082.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204	1	240.000	18.000,00
512	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.17.01.04.122.0082.2546.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473	1	110.000	18.000,00
513	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	641	1	110.000	1.000,00
514	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	243	1	110.000	4.700,00
515	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.04.123.0078.2540.3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	481	1	110.000	16.802,00
520	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	1	110.000	10.000,00
							TOTAL	**11.070.098,37**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Prefeitura do Município de Jaguariúna

DECRETO Nº 4.937, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.993, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00020490/2025-33,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito suplementar, no valor de R$ 2.850.536,25 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2024.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 03 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de dezembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4937 - Data Lei:11/12/2025

Valor (R$): 2.850.536,25 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 2993 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
465	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2512.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	5	302.000	97.005,39
465	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	5	302.000	19.885,87
466	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2512.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	5	302.000	108.283,97
466	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.0069.2507.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	336	5	304.000	35.303,95
494	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143	5	100.112	57,07
498	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.13.392.0080.2543.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581	1	110.000	2.560.000,00
503	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.0074.2539.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	363	1	303.000	30.000,00
							TOTAL	2.850.536,25

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Prefeitura do Município de Jaguariúna

DECRETO Nº 4.938, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre alteração orçamentária, junto ao Orçamento do Município de 2025, por excesso de arrecadação.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.993, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00020490/2025-33,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder à abertura e alteração orçamentária junto ao Orçamento do Município 2025, de um crédito, no valor de R$ 3.919.706,61 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2025.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 03 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de dezembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4938 - Data Lei:11/12/2025

Valor (R$): 3.919.706,61 (três milhões, novecentos e dezenove mil e setecentos e seis reais e sessenta e um centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 2993 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
467	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	5	302.000	291.928,61
468	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.10.302.0071.2509.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	697	5	302.000	400.000,00
492	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.0072.2513.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	2	302.000	196.278,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464	1	110.000	230.000,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465	1	110.000	2.000,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.05.17.512.0081.2078.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466	1	110.000	30.000,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.06.17.512.0081.2079.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632	1	110.000	235.000,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.06.17.512.0081.2079.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633	1	110.000	5.000,00
500	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.06.17.512.0081.2079.3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	110.000	21.000,00
504	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.26.451.0005.1011.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128	5	802.004	2.227.500,00
508	03/11/20	Nº: 2993 -	Abertura de Crédito	02.21.05.17.512.0081.2078.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	467	1	110.000	53.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
508	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.06.17.512.0081.2079.3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	635	1	110.000	28.000,00
516	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	5	500.000	200.000,00
							TOTAL	**3.919.706,61**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Prefeitura do Município de Jaguariúna

DECRETO Nº 4.939, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2025.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.993, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00020490/2025-33,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R$ 1.455.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 03 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de dezembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4939 - Data Lei:11/12/2025

Valor (R$): 1.455.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 2993 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
475	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	05.01.01.17.512.0083.2547.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654	4	110.000	515.000,00
475	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	05.02.01.17.512.0084.2548.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670	4	110.000	940.000,00
							TOTAL	**1.455.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
475	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	05.01.01.17.512.0083.2547.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647	4	110.000	515.000,00
475	03/11/2025	Nº: 2993 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	05.02.01.17.512.0084.2548.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	664	4	110.000	940.000,00
							TOTAL	**1.455.000,00**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1

PORTARIA Nº 2.165, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.636, de 19 de setembro de 2019, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00016025/2025-06,

RESOLVE:

Nomear o Conselho Municipal de Turismo de Jaguariúna – COMTUR, com os membros que abaixo seguem, para um mandato de 02 (dois) anos:

I – Do Poder Público:

a- 01 (um) representante do Turismo:

Titular: João Paulo Nascimento, R.G. nº 26.487.892

Suplente: Luciana Almeida, R.G. nº 24.246.077-X

b- 01 (um) representante da Cultura:

Titular: Fernanda Borges Soran Paschoin, R.G. nº 46.172.617

Suplente: Carolina Magazoni dos Reis, R.G. nº 33.144.820-8

c- 01 (um) representante do Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

Titular: Aline Granghelli Catão, R.G. nº 40.275.107-3

Suplente: Nilo Augusto Felippin, R.G. nº 48.674.586-7

d- 01 (um) representante da Educação:

Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca, R.G. nº 32.369.849-9

Suplente: Juliana Aparecida Nastacio, R.G. nº 30.329.300-7

e- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

Titular: Marcelo Donizeti do Nascimento, R.G. nº 23.380.067-0

Suplente: Bruna Pinto Catão, R.G. nº 42.034.579-6

f- 01 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Titular: Cassio Rodrigues dos Santos, R.G. nº 47.149.393-4

Suplente: Jaqueline Dell Vecchio Santicholi, R.G. nº 32.127.066-6

II – Da Iniciativa Privada:

a- 01 (um) representante dos meios de hospedagem:

Titular: Joel Cardoso Junior, R.G. nº 32.764.022

Suplente: Paulo Sergio Cestari, R.G. nº 20.234.506-3

b- 01 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados:

Titular: Francisco das Chagas Rodrigues da Silva, R.G. nº 54.132.944

Suplente: Thomas Alexandre Messias, R.G. nº 40.275.196

c- 01 (um) representante dos agentes de viagens:

Titular: Vanessa Novais Fernandes, R.G. nº 30.999.799

Suplente: Ana Lúcia da Silva Gaona, R.G. nº 22.322.465-0

d- 01 (um) representante dos artesãos:

Titular: Roseneide Aparecida Martins de O. Allegretti, R.G. nº 22.154.284

Suplente: Stela Goliaff Rodrigues, R.G. nº 53.501.302

e- 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Gisele Gonçalves Pinto Feriani, R.G. nº 30.788.837

Suplente: Murilo Cerri Ramos, R.G. nº 7.549.071-7

f- 01 (um) representante dos promotores de eventos:

Titular: Lucas Tonini, R.G. nº 43.562.560

Suplente: Marcelo Panini, R.G. nº 22.067.722

g- 01 (um) representante da imprensa / jornalismo local:

Titular: Fábio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-0

Suplente: Gislaine Oliveira Mathias, R.G. nº 17.296.702-8

h- 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna:

Titular: Marili Siqueira da Silva, R.G. nº 2.197.992-3

Suplente: Ana Maria Mielli, R.G. nº 20.119.037-0

i- 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária:

Titular: Victor Hugo Picerni, R.G. nº 38.585.688-X

Suplente: Maurício Polli, R.G. nº 18.619.790-1

j- 01 (um) representante da categoria guia de turismo e economia criativa:

Titular: Adriana Mauger Allen, R.G. nº 18.577.211

Suplente: Ariani Bueno Sudatti, R.G. nº17.589.002-X

k- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 232ª Subseção:

Titular:Francisco Nunes Pinto da Silva, R.G. nº 38.014.214

Suplente: Bianca Laurencette Nunes, R.G. nº 47.506.129-9

l- 01 (um) representante do Rotary de Jaguariúna:

Vaga não preenchida por não haver indicação da Instituição

m- 01 (um) representante Turismólogo/Técnico em Turismo:

Titular: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira, R.G. nº 30.896.118

PORTARIA Nº 2.166, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00020118/2025-27,

RESOLVE:

Remover as servidoras abaixo, do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração, para exercerem a mesma função, na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

- JANAINA BOVI VENTURINI DOS SANTOS, R.G. nº 34.921.100-0, matrícula 4.563, Agente de Serviços Gerais.

- DEBORAH CRISTIANA DONATO, R.G. nº 22.898.250-9, matrícula 2.357, Agente Operacional.

- ZILDA DE FATIMA DA SILVA, R.G. nº 18.081.077, matrícula 2.007, Servente Geral.

PORTARIA Nº 2.167, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão constante nos autos de nº 10.821/2023, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória II, combinado com o artigo 393, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012,

RESOLVE:

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória,

objeto do Protocolo PMJ nº 10.821/2023, face ao relatório da Comissão de Sindicância Investigatória II.

PORTARIA Nº 2.168, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão constante nos autos de nº 17.406/2024, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória II, combinado com o artigo 393, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012,

RESOLVE:

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 17.406/2024, face ao relatório da Comissão de Sindicância Investigatória II.

PORTARIA Nº 2.169, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão constante nos autos de nº 3.782/2022, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória II, combinado com o artigo 393, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012,

RESOLVE:

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 3.782/2022, face ao relatório da Comissão de Sindicância Investigatória II.

PORTARIA Nº 2.170, de 12 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo SEI nº 3524709.420.00018074/2025-75,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Seleção do Credenciamento Público nº 008/2025 da Secretaria de Juventude,
Esportes e Lazer, Procedimento Licitatório nº 466/2025:

- CIRO ROBERTO PIRES, R.G. Nº 26.792.848-8;
- JOÃO LUCIO RODRIGUES ALVES, R.G. Nº 22.810.560-2; e
- CÉSAR LEVI GRANZOTTI VIEIRA, R.G. Nº 19.313.813-X.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00006449/2025-54**, inscrição cadastral nº **09.0130.0143-001**, em nome de **GLEICIANE CASTRO GOMES**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0609378**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00010343/2025-55**, inscrição cadastral nº **03.0003.0149-001**, em nome de **MARIA HELENA PRONI FERREIRA 06873051870**, retorno da correspondência contendo Ofício **DFT-PUB nº 111/2025 (0438663)**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00000871/2025-04**, CNPJ nº **30.567.047/0001-00**, em nome de **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO**, retorno da correspondência contendo Ofício **0596359 e Guias nº 29077 e nº 120.**

- Protocolo nº **7521/2021**, CNPJ **10.357.623/0001-70**, em nome de **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **145 e Guias nº 28425 à 28427 e de nº 28448 à 28470.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90092/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00013633/2025-51

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados", foi adjudicado e homologado no dia 12 de dezembro de 2025, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA – CNPJ: 04.522.343/0001-77 - Itens: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - Valor global: R$ 9.893,74.

Nome: BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA –

CNPJ: 03.434.281/0001-89 - Item: 4 - Valor global: R$ 3.708,21.

Homologando ainda que os itens 03, 05 e 11 foram considerados FRACASSADOS e o item 08 ANULADO.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90092/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 031/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00013019/2025-99

AUTORIZO a contratação da empresa "PSG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.097.870/0001-70 para a locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 379, Bairro Novo Jaguari, CEP 13825.040, Municipio de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para abrigar as dependências do Centro de Educação Infantil "Professora Maria Célia Nóbile Cassiani", através da Inexigibilidade de licitação nº 031/2025, Processo Licitatório nº 475/2025, com fundamento no artigo 8º - parágrafo 4º, inciso II do Decreto municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, no valor global de R$ 93.312,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2.024 e demais disposições do Decreto nº 4655/2024.

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 619/2023

Concorrência nº 053/2023

Contrato nº 235/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: CONSÓRCIO STS JAGUARIÚNA - CNPJ 63.948.535/0001-09, formado pela empresa líder SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 03.597.937/0001-84, pela empresa STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 03.593.125/0001-60 e pela empresa TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 82.244.971/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciada e projetos executivos elétricos por intermédio de mão de obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo Parque de Iluminação Pública do Município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, jardins, prédios públicos, na modelagem de locação dos ativos.

Vigência: 60 meses contados da ordem de serviço

Valor global: R$ 41.035.037,20

Secretaria de Gabinete, 10 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 444/2025

Pregão Eletrônico nº 90102/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00016878/2025-30

Contrato nº 237/2025

Contratado: VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/MF nº 59.217.881/0001-40

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Aquisição de panetone, caixa bombom sortido, bombom de chocolate ao leite e bombom de chocolate branco – Exclusivo ME/EPP – Itens 01 e 02

Vigência: 60 dias contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 34.326,00

Secretaria de Gabinete, 11 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 444/2025

Pregão Eletrônico nº 90102/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00016878/2025-30

Contrato nº 238/2025

Contratado: ANVAX COMPANY LTDA - CNPJ/MF nº 34.346.501.0001/46

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Aquisição de panetone, caixa bombom sortido, bombom de chocolate ao leite e bombom de chocolate branco – Exclusivo ME/EPP – Itens 03 e 04

Vigência: 60 dias contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 4.050,00

Secretaria de Gabinete, 11 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 424/2025

Pregão Eletrônico nº 90096/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00015845/2025-72

Contrato nº 239/2025

Contratado: EDITORA EDUCAR PARA O FUTURO LTDA - CNPJ/MF nº 19.287.512/0001-09

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico destinado ao desenvolvimento de competências de educação financeira, fiscal, consumo consciente e empreendedorismo para estudantes do Ensino Fundamental em conformidade com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e alinhado aos fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista e às habilidades previstas especialmente no componente curricular de Matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Jaguariúna/SP

Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 2.074.967,50

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025

PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06

Ata Registro de Preços n° 389/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: CENTERMEDI-COMERCIO DEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0006-85
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens: 04, 06, 20, 24, 47, 48 e 63.
Valor: R$ 194.961,50
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 390/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 27
Valor: R$ 8.360,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 392/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 39
Valor: R$ 21.725,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 393/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 10
Valor: R$ 7.560,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 394/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 29, 35, 41 e 54.
Valor: R$ 36.906,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 395/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.520.829/0004-93
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 44
Valor: R$ 4.998,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 398/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: DROGARIA EFARMA LTDA.
CNPJ: 34.330.426/0001-25
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 65
Valor: R$ 20.076,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 400/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.826.631/0001-22
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 31
Valor: R$ 13.680,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 401/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 47.647.493/0001-10
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 55
Valor: R$ 100.980,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n°404/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 09, 22, 25, 43 e 51
Valor: R$ 60.584,95
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 407/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.123.417/0001-60
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 03 e 16.
Valor: R$ 64.870,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 408/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-98
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 05 e 37.
Valor: R$ 45.500,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 409/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: PORTAL LTDA.
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 14, 30 e 33.
Valor: R$ 74.078,00.
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 411/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 19, 38 e 50.
Valor: R$ 103.832,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 412/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Itens 42 e 68.
Valor: R$ 89.172,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 414/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 35.067.853/0001-25
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 49
Valor: R$ 145.296,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90070/2025
PROCESSO SEI! N° 3524709.420.00009169/2025-06
Ata Registro de Preços n° 416/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 12.419.620/0001-49
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Item 17
Valor: R$ 43.500,00
Vigência: 12 meses
Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 074/2022
DSPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2022
CONTRATO Nº 017/2022 - SADS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADOR RAIMUNDO DAS GRAÇAS COSTA
OBJETO: Rescisão da locação do Imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, nº 257, Jardim Cruzeiro do Sul nesta cidade, em que outrora acomodava se o CRAS - Cruzeiro do Sul.
Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 017/2022 com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.
Secretaria de Gabinete, 02 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2025 - SEJEL
Contrato nº 036/2025 - 1º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Marcelo Francisco Maggi de Barros
Objeto: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.
Fica acrescida ao contrato, na modalidade de “Futebol”, a quantidade estimada de 105 horas/aula (correspondente a 25% do valor do contrato vigente), passando o estimado de 420 horas/anual para 525 horas/anual.
Permanece o valor por hora-aula de R$ 35,00, ficando para as horas/aula acrescidas (105 horas/aula), o valor total estimado deste aditamento de R$ 3.675,00.
O valor global estimado do contrato que era de R$ 14.700,00, considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 18.375,00.
Permanece a vigência contratual até 01 de abril de 2026.
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato processo licitatório.
Secretaria de Gabinete, 10 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 002/2025 - SECULT
Contrato nº 068/2025 - 1º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: VINICIUS DE OLIVEIRA 45550378809 – CNPJ 29.715.822/0001-30
Objeto: Prestação de serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Teatro, direcionada à Escola das Artes de Jaguariúna.
Fica acrescida ao contrato, na modalidade de “Cenografia (Adereços Cenográficos) ”, a quantidade estimada de 240 horas/aula (correspondente a 25% do valor do contrato vigente), passando o estimado de 960 horas para 1200 horas por 12 (doze) meses.
Permanece o valor por hora-aula de R$ 35,00, ficando para as horas/aula acrescidas (240 horas/aula), o valor total estimado deste aditamento de R$ 8.400,00.
O valor total estimado do contrato que era de R$ 33.600,00, considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 42.000,00.
Permanece a vigência contratual até 15 de abril de 2026.
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.
Secretaria de Gabinete, 09 de dezembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Compra por Dispensa - Processo nº 3450/2025
Contrato nº 236/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: ELEEL TEODORO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 61.554.720/0001-93
Objeto: Prestação de serviço de guarda-vidas para atendimento no Parque Serra Dourada e Parque Aquático no Centro de Lazer do Trabalhador (Lebrão) na cidade de Jaguariúna.
Vigência: 02 (dois) meses
Valor total: R$9.000,00 (nove mil reais).
Secretaria de Gabinete, 11 de novembro de 2025.
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

Processo Licitatório nº 466/2025
SEI nº 3524709.420.00018074/2025-75
OBJETO
Credenciamento para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas, projetos e prestar

serviços à população jaguariunense como “Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas”, nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

• Requerimento de Participação e Envio da Documentação

Período: de 11/12/2025 a 07/01/2026

O envio deverá ser realizado exclusivamente para o e-mail: informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br

No corpo do e-mail deverão constar, obrigatoriamente: nome do interessado, área de participação (modalidade), telefone, endereço, e-mail e todos os documentos exigidos na cláusula 4 – Das Inscrições para o Credenciamento do Edital.

Fica facultado ao proponente inscrever-se em no máximo 03 (três) diferentes modalidades, desde que realize um envio eletrônico separado para cada inscrição.

• Avaliação da Documentação e dos Projetos

Período: de 08/01/2026 a 13/01/2026

• Publicação dos Habilitados

Data: 14/01/2026

• Fase de Recursos

Período: de 15/01/2026 a 19/01/2026

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br.

• Análise dos Recursos

Período: de 20/01/2026 a 22/01/2026

• Publicação Final dos Aprovados

Data: 23/01/2026

• Confirmação de Interesse e Envio da Documentação de Habilitação

Período: de 26/01/2026 a 27/01/2026

Os habilitados selecionados deverão reiterar seu interesse na contratação ou manifestar sua desistência. Em caso de confirmação de interesse, deverão ser enviados, via e-mail, os documentos previstos na cláusula 9 – Da Habilitação, do Edital.

• Assinatura do Termo de Adesão

A partir de: 28/01/2026

A Comissão de Análise e Avaliação poderá, mediante justificativa e observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e legislação aplicável), antecipar ou postergar quaisquer datas do cronograma, sempre que as etapas demandarem mais ou menos tempo para sua execução ou diante de fatos supervenientes que impactem o andamento do processo.

Qualquer alteração será obrigatoriamente publicada na Imprensa Oficial do Município, passando a valer a partir de sua publicação, preservados os direitos dos interessados, conforme previsto no Edital.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 021-2025 DATA DEFERIMENTO: 13/10/2025

N. PROTOCOLO: 384448/2025 DATA PROTOCOLO: 29/08/2025

TIPO ESTABELECIMENTO: ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

CNAE: 8630-5/02 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS E TRANSLACIONAIS DE INDAIATUBA IPCTI**

CNPJ: 57.487.901/0002-58

ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 504 – GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-056 UF: SP

RESP. LEGAL: ANDRE PINTO LEMOS DE FARIA CPF: 036.182.536-64

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FERNANDA BUGA

CPF: 068.909.996-73 CAU: A1882481 UF:SP

O coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o laudo técnico de avaliação – LTA de projeto de edificação, instalações e empreendimentos de interesse à saúde.

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2.025

.....

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018540/2021 Data de Protocolo: 18/10/2021 CEVS: 352470901-472-000362-0-0 Data de Validade: Razão Social: **W.B. MARTINS - ME** CNPJ/CPF: 18.801.600/0001-14 Endereço: Outros FRANCISCO SALES PIRES, 20 PARQUE FLORIANOPOLIS Município: JAGUARIUNA CEP: 13910272 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER BARBOSA MARTINS CPF: 30933905831

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não haver atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010495/2025 Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 352470901-472-000362-0-0 Data de Validade: 12/12/2025 Razão Social: **W.B. MARTINS - ME** CNPJ/CPF: 18.801.600/0001-14 Endereço: Outros FRANCISCO SALES PIRES, 20 PARQUE FLORIANOPOLIS Município: JAGUARIUNA CEP: 13910272 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER BARBOSA MARTINS CPF: 30933905831

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 008344/2021 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 352470901-472-000278-0-4 Data de Validade: Razão Social: **L C MESSIAS & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 66.692.575/0002-01 Endereço: Outros CORONEL AMANCIO BUENO, 1678 JARDIM SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911188 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA REGINA DEFENDI CPF: 05476627855

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não haver atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010496/2025 Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 352470901-472-000278-0-4 Data de Validade: 12/12/2025 Razão Social: **L C MESSIAS & CIA** LTDA CNPJ/CPF: 66.692.575/0002-01 Endereço: Outros CORONEL AMANCIO BUENO, 1678 JARDIM SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911188 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA REGINA DEFENDI CPF: 05476627855

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009871/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-471-000161-1-0 Data de Validade: 11/12/2025 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009872/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-471-000161-1-0 Data de Validade: 11/12/2025 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009873/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-471-000161-1-0 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 008326/2021 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 352470901-562-000128-0-7 Data de Validade: Razão Social: **L C MESSIAS & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 66.692.575/0002-01 Endereço: Outros CORONEL AMANCIO BUENO, 1678 JARDIM SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911188 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA REGINA DEFENDI CPF: 05476627855

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não haver atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010497/2025 Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 352470901-562-000128-0-7 Data de Validade: 12/12/2025 Razão Social: **L C MESSIAS & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 66.692.575/0002-01 Endereço: Outros CORONEL AMANCIO BUENO, 1678 JARDIM SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911188 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA REGINA DEFENDI CPF: 05476627855

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009868/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-561-000517-1-3 Data de Validade: 11/12/2025 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009869/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-561-000517-1-3 Data de Validade: 11/12/2025 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009870/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 352470901-561-000517-1-3 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: **OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA** CNPJ/CPF: 42.472.096/0001-30 Endereço: Outros JOSÉ ALVES GUEDES, 1332 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911236 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA POLIANA RIBEIRO COSTA CPF: 91684552168

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0590360 Data de Protocolo: 07/11/2025 CEVS: 352470901-873-000007-1-0 Data de Validade: 26/11/2026 Razão Social: **CASA ACOLHEDORA IRMA ANTONIA** CNPJ/CPF: 40.110.156/0002-20 Endereço: Rua JÚLIO FRANK, 432 JARDIM BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-116 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO GRANGHELLI CPF: 17893338814 Resp. Técnico: BRUNO CORREIA FREZZE CPF: 35779067821 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:193148 UF:SP Resp. Técnico: DIRCE AURELIA BORGES CPF: 31151262803 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:55745 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0392584 Data de Protocolo: 02/09/2025 CEVS: 352470901-863-000391-1-0 Data de Validade: 13/11/2026 Razão Social: **ANDREA DO CARMO FARIA** CNPJ/CPF: 64009815604 Endereço: Avenida TIRADENTES, 84 JARDIM SÃO JOÃO 2° PARTE Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-254 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA DO CARMO FARIA CPF: 64009815604 Resp. Técnico: ANDREA DO CARMO FARIA CPF: 64009815604 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79146 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0585763 Data de Protocolo: 06/11/2025 CEVS: 352470901-206-000003-1-0 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: **BIDY TECNOLOGIADE COSMÉTICOSL LTDA** CNPJ/CPF: 00.003.390/0001-53 Endereço: Rua JOAQUIM PINTO CATÃO, 19 LOTEAMENTO CAPOTUNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-205 UF: SP Resp. LEGAL: HERMES UBIRATÃ CHADE CPF: 03195627868 Resp. Técnico: HERMES UBIRATÃ CHADE CPF: 03195627868 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04119734 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

3º PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SADS N° 004/2022
Processo n°: 10295/2025 — Prorrogação 2026

3º Prorrogação de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram **o Município de Jagnariúna e a APAE — Associação de** Pais e **Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna** — SP, objeto a execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para até 20 adultos e idosos acima de 30 anos e até 40 usuários em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 29 anos.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, ri° 1235, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** n° 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Gabinete Sr. Estevão Soares de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.153.521-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.309.698-37, residente e domiciliado na Rua Júlio Frank, nº 1700 – casa 26, Centro, CEP: 13.911-370, neste município de Jaguariúna, São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Organização da Sociedade Civil **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúea,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Amazonas, n° 1296, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob ri° 58.383.944/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr. João Carlos Felício Domingues, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.° 9.822.683 ssp-sp, inscrito no CPF sob o n.° 013.797.498-16, residente e domiciliado a Rua Alcides de Oliveira Germano ri° 170, casa 54 — Bairro: Jose 0. Germano — Jaguariúna SP, a seguir denominada **ENTIDADE,** celebram a presente **Prorrogação Termo de Colaboração,** mediante a estipulação dos termos da Lei n^{O} 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições nos processos administrativos n° 10295/2025 , conforme condições fixadas neste instrumento e o no Plano de Trabalho 2026 aprovado em anexo, que é parte integrante e indissociável a este.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA

1. A presente Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a execução;

- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Proteção de média

complexidade, para idoso de ambos os sexos, deficientes egressos da educação acima de 30 anos de idade para até 20 vagas; com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas con deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência — Modalidade Centro Dia da Pessoa com Deficiência para ambos os sexos com idade entre 06 a 29 anos para até 40 vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula sexta do Termo de Colaboração ri° 004/2022, fica autorizada a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2026. **Cuja vigência será de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, totalizando 48** (quarenta e oito meses).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. O valor total previsto para o cumprimento do objeto da presente parceria é de R$ **757.511,52** (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), mediante estrita conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado no plano de trabalho, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobe hipótese alguma antecipação de pagamento.

3.1 - Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:

Valor Máximo Anual — **Recurso Municipal** R$ 709.799,52 (setecentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39.00 -1 / Exercício 2026

Valor Máximo Anual— **Recurso Estadual** — R$ 15.312,00 (Quinze mil trezentos e doze reais)
Dotação 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39.00 -2 / Exercício 2026

Valor Máximo Anual — **Recurso Federal** R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39.00 – 5 / Exercício 2026

CLÁUSULA QUARTA — DOS PAGAMENTOS

4. O pagamento das parcelas 4, 7 e 10 somente será efetuado mediante apresentação da prestação parcial do trimestre.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETI RATIFICAÇÃO

5. As demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração 004/2022, ficam reti-ratificadas por este instrumento de prorrogação, permanecendo inalteradas, faz parte integrante e indissociável a este o Plano de Trabalho 2026 aprovado pela administração pública.

E por estarem assim, justos e contratados, o Município e a Organização da Sociedade Civil assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

João Carlos Felício Domingues
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna - APAE

Testemunha:
Maria Ap. dos Santos Miguel
Assistente Social
CRESS: 47.014

Testemunha:
Ana Paula de Araujo Barbosa
Diretora do Terceiro Setor
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 – Fone; (19) 3867 9700 – Fax (19) 3867 2856

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Jaguariúna
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna -APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 – 3ª PRORROGAÇÃO

OBJETO: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Proteção de média complexidade, para idoso de ambos os sexos, deficientes egressos da educação acima de 30 anos de idade para até 20 vagas; com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência — Modalidade Centro Dia da Pessoa com Deficiência para ambos os sexos com idade entre 06 a 29 anos para até 40 vagas.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 757.511,52 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 – Fone; (19) 3867 9700 – Fax (19) 3867 2856

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: David Hilario Neto
Cargo: Prefeito
CPF: 399.144.228-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Silvia Helena Trovo Verona
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 068.787.918-39
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: João Carlos Felício Domingues
Cargo: Presidente
CPF: 013.797.498-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Estevão Soares de Carvalho
Cargo: Secretário Municipal de Gabinete
CPF: 399.309.698-37
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: João Carlos Felício Domingues
Cargo: Presidente
CPF: 013.797.498-16
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria TC 04/2022
Nome: Rita de Cássia Alduíno Zapella
Cargo: Assistente Social
CPF: 127.571.718-79
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

3º PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SADS N° 003/2022
Processo n°: 10.274/2025 — Prorrogação 2026

3º Prorrogação de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram **o Município de Jagnariúna e a Associação dos Amigos do Padre Gomes** — SP, objeto a execução do serviço de Proteção Social Básica e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, ri° 1235, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** n° 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Gabinete Sr. Estevão Soares de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.153.521-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.309.698-37, residente e domiciliado na Rua Júlio Frank, nº 1700 – casa 26, Centro, CEP: 13.911-370, neste município de Jaguariúna, São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** , e a Organização da Sociedade Civil – **Associação dos Amigos do Padre Gomes**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 473 - Centro, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 07.246.381/0001-32, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Ana Letícia Albani Franco, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.370.352-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 317.195.238-60, residente e domiciliado na Alameda Cairu, nº 60, Residencial Flor D'Aldeia, CEP 13825-000, no município de Holambra – SP, a seguir denominada **ENTIDADE,** celebram a presente **Prorrogação Termo de Colaboração,** mediante a estipulação dos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições nos processos administrativos n° 10.274/2025 , conforme condições fixadas neste instrumento e o no Plano de Trabalho 2026 aprovado em anexo, que é parte integrante e indissociável a este.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA

1. A presente Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a execução;

- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para até 60 vagas; como o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

1

- O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, modalidade Centro de Convivência para idoso, para até 60 vagas; com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 003/2022, fica autorizada a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2026. **Cuja vigência será de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, totalizando 48** (quarenta e oito meses).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. O valor total previsto para o cumprimento do objeto da presente parceria é de R$ 520.430,40 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), mediante estrita conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado no plano de trabalho, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobe hipótese alguma antecipação de pagamento.

3.1 - Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:

Valor Máximo Anual — **Recurso Municipal** R$ 520.430,40 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
Dotação 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39.00 -1 / Exercício 2026

CLÁUSULA QUARTA — DOS PAGAMENTOS

4. O pagamento das parcelas 4, 7 e 10 somente será efetuado mediante apresentação da prestação parcial do trimestre.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETI RATIFICAÇÃO

5. As demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração 003/2022, ficam reti-ratificadas por este instrumento de prorrogação, permanecendo inalteradas, faz parte integrante e indissociável a este o Plano de Trabalho 2026 aprovado pela administração

2

pública.

E por estarem assim, justos e contratados, o Município e a Organização da Sociedade Civil assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Ana Letícia Albani Franco
Presidente – Associação dos Amigos do Padre Gomes

Testemunha:
Maria Ap. dos Santos Miguel
Assistente Social
CRESS: 47.014

Testemunha:
Ana Paula de Araujo Barbosa
Diretora do Terceiro Setor
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 – Fone; (19) 3867 9700 – Fax (19) 3867 2856

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Jaguariúna
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Amigos do Padre Gomes
TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 003/2022 – 3ª PRORROGAÇÃO

OBJETO: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para até 60 vagas; como o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária. O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, modalidade Centro de Convivência para idoso, para até 60 vagas; com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer convivência familiar e comunitária.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 520.430,40 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 – Fone; (19) 3867 9700 – Fax (19) 3867 2856

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: David Hilario Neto
Cargo: Prefeito
CPF: 399.144.228-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Silvia Helena Trovo Verona
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 068.787.918-39
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Ana Letícia Albani Franco
Cargo: Presidente
CPF: 317.195.238-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Estevão Soares de Carvalho
Cargo: Secretário Municipal de Gabinete
CPF: 399.309.698-37
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Ana Letícia Albani Franco
Cargo: Presidente
CPF: 317.195.238-60
Assinatura: Ana Letícia A. F.

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria TC 03/2022
Nome: Rita de Cassia Alduino Zapella
Cargo: Assistente Social
CPF: 127.571.718-79
Assinatura: _____

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentor: OCEAN SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 52.146.019/0001-44
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de leitura informatizada de hidrômetros de até 25.000 por mês com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor global: R$ 195.000,00
SAAEJA, 12 de dezembro de 2025
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPED
Nº 001 / 2025

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIÚNA - COMPED

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna – COMPED, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todas as Organizações da Sociedade Civil – OSC (Entidades) e Associações representativas da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano no município de Jaguariúna, para que indiquem 01 (um) membro para compor o **VI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Biênio 2026–2028.**

1. DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

As entidades poderão se inscrever em uma das seguintes categorias:

a) Entidades vinculadas à pessoa com deficiência — organizações que atuam diretamente na defesa, atendimento, promoção, inclusão ou garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Jaguariúna.

b) Entidades diversas do município — organizações que, embora não atuem exclusivamente na área da deficiência, representam a sociedade civil organizada e podem contribuir com a política municipal de direitos da pessoa com deficiência no município de Jaguariúna.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever no período de 12 a 26 de Janeiro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: *comped@jaguariuna.sp.gov.br*, anexando a documentação listada no item 3 deste edital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As entidades deverão encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição do Delegado e do Candidato, devidamente preenchidas e assinadas;

2. Cópia do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;

3. Cópia da Ata de Posse da Última Diretoria, registrada em cartório.

Observação: As entidades já registradas no COMPED estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos itens 2 e 3 acima.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão validadas as inscrições enviadas dentro do prazo estabelecido e acompanhadas de toda a documentação exigida.

A indicação do membro deverá observar as diretrizes da legislação municipal e o regimento interno do COMPED.

Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo COMPED

.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495
comped@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DA ENTIDADE(OSC)/ ASSOCIAÇÃO / ORGANIZAÇÃO _____

_____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

CNPJ _____ INSC.ESTADUAL _____

E-MAIL: _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO_____CIDADE _____

DATA NASCIMENTO: _____

CPF _____ RG _____

TELEFONES:

Cel. _____ Res. _____ Coml: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto
( ) Ensino Superior Completo ( ) Ensino Superior incompleto

Curso _____ Curso _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____ _____
Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 2.172/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00006453/2025-12,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Inclui o inciso VI ao artigo 3º da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

...

VI – Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

Art. 2º O artigo 10 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) será constituído de forma paritária, por 12 (doze) Conselheiros, entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil organizada, na forma seguinte:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

II – 06 (seis) representantes escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil organizada, desde que legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano, sendo:

a) 05 (cinco) representantes de entidades/OSC´s de Jaguariúna;

b) 01 (um) representante de entidade/OSC vinculada à pessoa com deficiência."

Art. 3º O parágrafo 2º do artigo 10 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

...

§ 2º O membro titular representante da sociedade civil organizada não terá suplente com vínculo direto, sendo a vinculação estabelecida com a sociedade civil representada e não com o COMPED. A titularidade será assumida pelo suplente que houver obtido o maior número de votos na Assembleia de Eleição, observada a ordem decrescente de votação, independentemente do titular a ser substituído, e, no caso de impedimento ou ausência do suplente mais votado, assumirá aquele que o suceder na ordem de classificação, conforme o número de votos recebidos."

Art. 4º O caput do artigo 20 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A coordenação do Conselho caberá à Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros, que serão escolhidos dentre seus membros integrantes, mediante eleição."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 13/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 14/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0508344** e o código CRC **B60E7BCE**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006453/2025-12 SEI nº 0508344

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCAJ
Nº 002 / 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **JAGUARIÚNA**, nos termos do artigo 7º - Inciso II, da Lei Municipal nº 2.604, de 16/05/2019, **CONVOCA** todas as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (ENTIDADES), e ASSOCIAÇÕES, representativas da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, legalmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo 01(um) ano no município, para se CADASTRAR, com a indicação de **CANDIDATO** e **DELEGADO**, a fim de participar da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO dos membros da SOCIEDADE CIVIL**, que irão compor o **XIV CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - BIÊNIO 2026/2028.**

Os interessados deverão se inscrever **no período de 04 a 18 de dezembro de 2025,** através do e-mail: **cmdca@jaguariuna.sp.gov.br,** anexando os seguintes documentos:

1-) FICHA DE INSCRIÇÃO DO DELEGADO e do CANDIDATO, preenchidas.

2-) CÓPIA DO ESTATUTO DA ENTIDADE (registrado em cartório)

3-) CÓPIA DA ATA DE POSSE DA ÚLTIMA DIRETORIA (registrada em Cartório)

OBS: As entidades registradas no CMDCA estão isentas da apresentação da documentação dos itens 2 e 3, acima.

Jaguariúna, 01 de Outubro de 2025.

RENATA MACEDO LOPES ARTUZI
Presidente
CMDCAJ – Biênio 2023 - 2025

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495 – RAMAL 5014
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ELEIÇÃO CMDCAJ - BIÊNIO 2026/2028 – DIA 13/03/2026 – AUDITÓRIO DO PAT

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DA ENTIDADE(OSC)/ ASSOCIAÇÃO / ORGANIZAÇÃO _____

_____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

CNPJ _____ INSC.ESTADUAL _____

E-MAIL: _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO_____CIDADE _____

DATA NASCIMENTO: _____

CPF _____ RG _____

TELEFONES:

Cel. _____ Res. _____ Coml: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto
( ) Ensino Superior Completo ( ) Ensino Superior incompleto

Curso _____ Curso _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2025.

_____ _____
Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do Candidato

OBS: A ausência injustificada do candidato na Assembleia de Eleição, implicará no cancelamento da candidatura.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495 – RAMAL 5014
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ELEIÇÃO CMDCAJ - BIÊNIO 2026/2028 – DIA 13/03/2026 – AUDITÓRIO DO PAT

FICHA DE INSCRIÇÃO DO DELEGADO

NOME DA ENTIDADE(OSC)/ ASSOCIAÇÃO / ORGANIZAÇÃO _____

_____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

CNPJ _____ INSC.ESTADUAL _____

E-MAIL: _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO_____CIDADE _____

DATA NASCIMENTO: _____

CPF _____ RG _____

TELEFONES:

Cel. _____ Res. _____ Coml: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto
( ) Ensino Superior Completo ( ) Ensino Superior incompleto

Curso _____ Curso _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2025.

_____ _____
Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do Candidato

OBS: A ausência injustificada do candidato na Assembleia de Eleição, implicará no cancelamento da candidatura.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495 – RAMAL 5014
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ELEIÇÃO CMDCAJ - BIÊNIO 2026/2028 – DIA 13/03/2026 - AUDITÓRIO DO PAT

FICHA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO/ DELEGADO (MESMA PESSOA)

NOME DA ENTIDADE(OSC) / ASSOCIAÇÃO / ORGANIZAÇÃO _____

_____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

CNPJ _____ INSC.ESTADUAL _____

E-MAIL: _____

NOME DO DELEGADO _____

DATA NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____ / _____

CPF _____ RG _____

E-MAIL: _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2025.

_____ _____
Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do Delegado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495 – RAMAL 5014
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL – Biênio 2026/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Jaguariúna, para a eleição do **XIV CONSELHO** - Gestão-2026/2028, vem através desta, prestar informações e esclarecimentos a respeito dos procedimentos a serem obedecidos por parte das Entidades/Associações/Organizações da Sociedade Civil Organizada, para a indicação dos seus representantes, a saber:

1. Cada Entidade/Associação/Organização, deverá indicar 1 (um) DELEGADO que terá direito a VOZ e VOTO na Assembleia de Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada **no dia 13/03/2026, das 09H às 12H, na UNIFAJ/GRUPO UNIEDUK – CAMPUS I,** Rua Amazonas, 504 - Dom Bosco – Jaguariúna-SP.

2. Cada OSC (Entidade)/Associação/Organização, poderá indicar 1 (um) CANDIDATO à Eleição para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Obs: A pessoa indicada para CANDIDATO, poderá ser a mesma indicada para DELEGADO.
A pessoa indicada para CANDIDATO, não poderá ser funcionário público municipal em atividade.

3. Tendo em vista a importância desse trabalho junto à comunidade, enfatizamos a necessidade de que sejam observados os critérios adequados para a indicação dos CANDIDATOS, bem como, a disponibilidade de tempo do mesmo, para o adequado cumprimento do papel de Conselheiro.

4. Os documentos exigidos no ato da inscrição para **DELEGADO E CANDIDATO** ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE são os seguintes:

4.1 - Cópia do Estatuto da Entidade Registrada em Cartório

4.2 - Ata da Eleição da Atual Diretoria, registrada em cartório ou protocolo de registro.

4.3 - Fichas de Inscrições do DELEGADO e do CANDIDATO (anexo), preenchidas

OBS: As OSC's (Entidades) / Instituições / Organizações que já estiverem cadastradas no CMDCAJ com documentação atualizada, estarão dispensadas do cumprimento dos itens 4.1 e 4.2, acima citados.

5. **O CADASTRAMENTO** dos indicados a DELEGADO e CANDIDATO, deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail, **cmdca@jaguariuna.sp.gov.br no período de 04 a 18 de dezembro de 2025.**

6. A Assembléia para Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Gestão **2026/2028,** será realizada no **dia 13 de março de 2026,** das **09H às 12H**, na **UNIFAJ/GRUPO UNIEDUK – CAMPUS I,** Rua Amazonas, 504 - Dom Bosco – Jaguariúna-SP.

7- **Os DELEGADOS** poderão votar em até 07 (sete) Candidatos.

8 – Os **CANDIDATOS**, deverão se apresentar junto à recepção do local da Assembléia de Eleição, às 09H, munidos de documento de identidade e comprovante de cadastramento, para retirarem a credencial. Após este horário os CANDIDATOS perderão o direito à credencial, podendo apenas participar da Assembléia sem direito a serem votados.

OBS: A ausência injustificada do CANDIDATO, implicará em perda de candidatura.

Qualquer dúvida a respeito deste comunicado, favor entrar em contato no telefone (19) 3199-7495 – Sala dos Conselhos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Rua Julia Bueno, 191 – Centro.

Comissão Eleitoral 2025- CMDCAJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 - E-mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

O QUE É "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAJ foi criado em nosso município pela Lei Municipal nº 1.129 de 14/11/1995, revogada pela Lei Municipal nº 1.313, de 06/03/2001, alterada pela Lei nº 1.883, de 22/04/2009, reformulada pela Lei Municipal nº 2.604, de 16/05/19 e nº 2.606, de 12/06/19.

CMDCA é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente.

- **As reuniões são realizadas 01 vez por mês ou extraordinariamente quando for necessário.**
- Os Conselheiros não são remunerados.
- Sua composição obedece a exigência da paridade, estabelecida na Lei Federal No. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA).

SOCIEDADE CIVIL:
07 (sete) membros escolhidos pelas Entidades/Associações/Organizações da Sociedade Civil, desde **que legalmente constituídas e em** funcionamento há no mínimo 01 (um) ano no município.

PODER PÚBLICO
07 (sete) membros representantes do Poder Públicos provenientes dos seguintes órgãos:

Um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
Um representante da Secretaria de Educação;
Um representante da Secretaria de Saúde;
Um representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Um representante do Prefeito

As principais atribuições do CMDCA são:

- Formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e zelar para a sua execução;
- Opinar nas formulações das políticas sociais básicas;
- Registrar todas as Entidades não governamentais e programas voltados para a criança e o adolescente;
- Garantir a prioridade ao atendimento da criança e do adolescente nos termos do artigo 4º - parágrafo único do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Manter e gerir o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, de acordo com os artigos 88, inciso IV, 154 e 260 do ECA;
- Os membros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em sessão plenária, direta e livremente por representantes das Entidades, Associações e Organizações, previamente credenciados;
- O mandato será de **dois anos** sendo possível apenas uma recondução;

PERFIL DO CONSELHEIRO

Para garantir um CMDCA atuante, em consonância com as determinações do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente faz-se necessário que cada um de seus componentes seja pessoa que:

- Tenha incorporado toda a filosofia que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente e, por consequência, se posicione ao lado da criança e do adolescente;
- Seja capaz de estabelecer e manter canais de comunicação entre o CMDCA e a comunidade;
- Seja capaz de entender, respeitar e priorizar as reais necessidades da comunidade, não estabelecendo com essa, qualquer relação de preconceito e/ou hierarquia e/ou autoritarismo;
- Seja capaz de, com responsabilidade, dar prioridade aos compromissos assumidos como conselheiro;
- Seja capaz de articular contatos com outros conselheiros estudiosos e trabalhadores da área, para permanecer atualizado e poder trocar experiência;
- Esteja aberto a crítica e tenha capacidade de avaliação do processo de trabalho;
- Seja antes um educador que um cumpridor de leis;
- Seja capaz de entender a estrutura e a conjuntura socioeconômica do país a fim de trabalhar com a população em nível de compreensão e não de punição;